

URGENTE

PROCESSO Nº



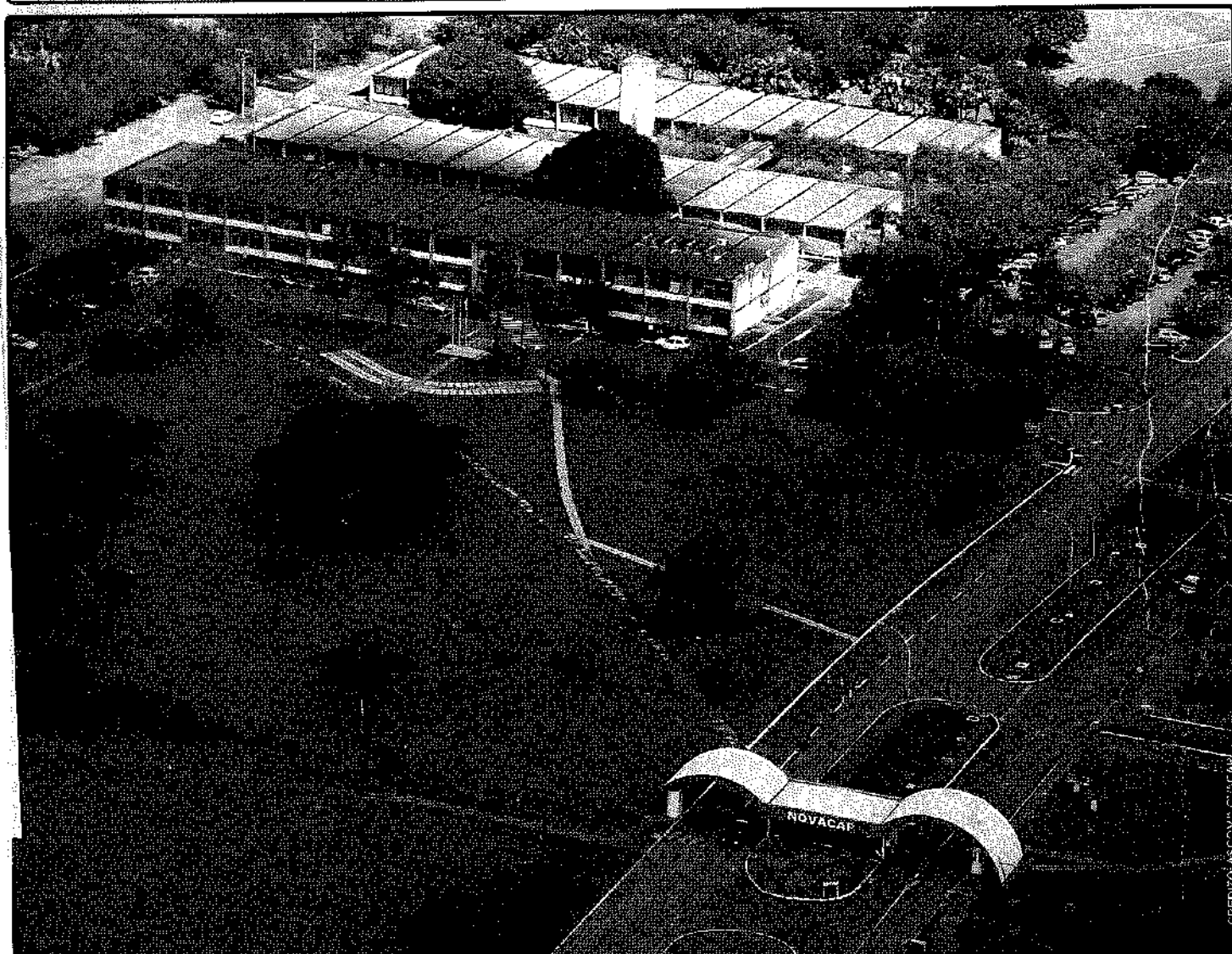
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE "B" - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA - DF - CNPJ - 00.037.457/0001-70 - FONE 3403-2300

ASSUNTO:

Número: 0112 - 003935 / 2017 - NOVACAP
Data de Autuação: 01/12/2017 Nº Externo: /
Assunto: CRIAÇÃO PROJETO
Assuntos Secundários: MEMORANDO Nº 342/2017-DETEC-
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA FHB-FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA/DF.
Interessado: FHB-FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA



COMUNIQUE IMEDIATAMENTE A TRAMITAÇÃO DE PROCESSO AO SETOR DE CONTROLE

CREDITO: ASCO.V. C. NOVACAP



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVÊNIO Nº 001/2018 que entre si celebram A
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL – NOVACAP. Processo nº
063.000.249/2017.

Folha n.º 168
Processo n.º 112.003.935/2017
Rub. Opes Mat. 73.780x

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, CNPJ 86.743.457/0001-01, pessoa jurídica de Direito Público, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília – Distrito Federal, CEP 70.710-908, representada neste ato por sua Diretora Presidente Dra. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº 600.632 SSP/DF e CPF 245.222.951-20, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e, de outro, a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, CNPJ nº 00.037.457/0001-70, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e pelo Diretor de Edificações, **MÁRCIO FRANCISCO COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG-CREA Nº M8062143-MG e CPF nº 048.351.046-76, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, doravante denominada **CONVENIENTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº processo nº 063.000.249/2017, celebram o presente convênio, fundamentado na Constituição Federal/1988, na Lei Orgânica da Saúde – Lei Federal nº 8080/90, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal, assim como no art. 116 da Lei Federal 8.666/93, Decreto Distrital nº. 32.598/2010, ao Decreto Distrital nº 37.427 de 22 de junho de 2016, na Instrução Normativa nº 1 de 22 de dezembro de 2005, aprovada pela Portaria nº 18, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa aos exercícios vigentes e demais normas regulamentares à matéria, celebram o presente convênio.



- 3.3.2. Medição e análise do perfil de consumo e outras características das cargas instaladas.
- 3.3.3. Avaliação das condições e desempenho do sistema de suprimento elétrico de emergência: composto de dois grupos geradores a diesel.
- 3.4. Os Projetos a serem elaborados, para atender o item 2.1.3, se referem à:
- 3.4.1. Reforma complementar do bloco A, das partes não alcançadas pelos projetos de 2014, totalizando uma área em 1.100 m² para reforma: nova ala de laboratórios no pavimento superior, sala de quadros no subsolo e jardineiras suspensas.
- 3.4.2. Reforma e ampliação do bloco B, incluindo a construção de um novo auditório contíguo com área estimada em 600m², com acesso interno e externo, totalizando uma área estimada em 2.817 m² para reforma e 2.700 m² de ampliação.
- 3.4.3. Urbanização completa do lote 02 da quadra 3 do SMHN, de pleno uso da Fundação Hemocentro de Brasília, totalizando uma área estimada em 12.500 m² de para a construção de estacionamento, reforma de pavimentação, calçamento e paisagismo.
- 3.5. Todo este material passará à propriedade física e intelectual da FHB, para que esta faça o melhor uso dele, e se necessário, possa modificá-los em função de adequações a tecnologia ou normativo sanitário mais recente.
- 3.6. As aprovações nos órgãos competentes serão executadas somente naqueles documentos necessários às legislações supervenientes e regulamentadoras.

QUADRO I – AVALIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES

Avaliação energética das instalações existentes		
1	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de teste em dois grupos geradores (1x232KVA 1x200KVA), com simulação de carga; Relatório de perfil de carga instalada, com termos conclusivos e sugestivos para correções das instalações, práticas e procedimentos, incluindo uma análise do contrato de fornecimento de energia nos últimos 12 meses; Relatório de inspeção e registro termográfico de geradores, e de todos os quadros elétricos existentes; Estudo de viabilidade de Geração Distribuída por painéis fotovoltaicos; 	<p>ENG. ELET.</p> <p>4.500 m²</p> <p>450 kVA</p>
2	<p>Desenhos cadastrais das Instalações Elétricas</p> <ul style="list-style-type: none"> Diagrama Unifilar desde a entrada de energia até os quadros de distribuição existentes nos pavimentos (AS-BUILT); Plantas baixas de locação dos quadros e infraestrutura primária; Identificação de circuitos nos disjuntores dos quadros existentes nos blocos A e B e na casa dos Geradores, com aplicação de sinalização e afixação do esquema elétrico de cada quadro; 	<p>ENG. ELET.</p> <p>4.500 m²</p> <p>450 kVA</p>



	<ul style="list-style-type: none"> • Rotas de fuga e saídas de emergência (adequação) 	
5	<p>Projeto de Instalações Mecânicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ar condicionado de conforto (adequação na reforma) 	Reforma: 800m ²
6	<p>Projeto de Segurança eletrônica e Telecomunicações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa de Infraestrutura integrada (encaminhamento) dos sistemas eletrônicos de comunicação e segurança • Planta baixa de cabeamento ótico e metálico • Bay-face de racks e diagrama unifilar • Distribuição de telefonia e ramais (sistema IP) / Entrada de operadoras • Controle de acesso (portas) • Circuito Fechado de Televisão • Antena coletiva DTV (adequação na reforma) 	Reforma: 800m ²
7	<p>Memórias de Cálculo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutural (caso seja confirmada a extensão da laje na "varanda") • Sistema de incêndio (detecção, reserva técnica, tubulações, gases, etc) • Carga térmica dos ambientes • Carga elétrica, seletividade de disjuntores e dimensionamento de cabos • Dimensionamento do sistema de CFTV 	
8	<p>Memoriais Descritivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acabamentos, pisos, paredes e teto • Esquadrias, janelas e portas • Instalações elétricas e aterramento • Instalações hidráulicas, impermeabilização, drenagem e irrigação • Sistemas contra Incêndio e Pânico • Sinalização Visual • Sistemas eletrônicos (rede, CFTV, CA, RF-DTV, telefonia, etc.) • Sistema de ar condicionado e refrigeração • Paisagismo • Plano de execução da obra 	
9	<p>Orçamento estimativo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opções com e sem desoneração, Curva ABC • Composição de custos baseado no SINAPI/SICRO e outras fontes; • Encargos e B.D.I. • Cronograma de atividades básico e físico-financeiro 	
10	<p>Aprovações nos órgãos competentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAP/SEGETH • ViSa-DF 	



4	<p>Projetos de SPDA</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistema de proteção na cobertura Aterramento externo 	ENG. ELET.
5	<p>Projetos de SDACI</p> <ul style="list-style-type: none"> Hidrantes e extintores manuais (cadastral do existente e adequação para a ampliação) Deteção e alarme eletrônico (adequação para a ampliação) Combate automático a incêndio para depósitos de materiais críticos (NUMAT/NUFAR) e sala de equipamentos de TI da GETIN Rotas de fuga e saídas de emergência (adequação para a ampliação) 	<p>Reforma:</p> <p>2.817 m²</p> <p>Ampliação:</p> <p>2.100 m² Novo Auditório:</p> <p>600 m²</p>
6	<p>Projeto de Instalações Mecânicas</p> <ul style="list-style-type: none"> Novos elevadores (passageiro e monta-carga) Climatização de conforto Climatização de segurança para sala de materiais NUMAT Climatização de precisão para sala de equipamentos GETIN Câmaras-frias (cadastral de existente e adequação) 	<p>Reforma:</p> <p>2.817 m²</p> <p>Ampliação:</p> <p>2.100 m² Novo Auditório:</p> <p>600 m²</p>
7	<p>Projeto de Segurança eletrônica e Telecomunicações</p> <ul style="list-style-type: none"> Planta baixa de Infraestrutura integrada (encaminhamento) dos sistemas eletrônicos de comunicação e segurança Cabeamento estruturado ótico e metálico / Salas técnicas Bay-face de racks e diagrama unifilar / Quantidade de pontos será definida em conjunto com a Gerência de Tecnologia da Informação. Distribuição de telefonia e ramais (sistema IP) Controle de acesso (portas, portões, cancelas e catracas) Circuito Fechado de Televisão Antena coletiva DTV 	ENG. TEL.
8	<p>Memórias de Cálculo</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutural e de fundações Sistema de incêndio (deteção, reserva técnica, tubulações, gases, etc) Tráfego para elevadores Carga térmica dos ambientes Carga elétrica, seletividade de disjuntores e dimensionamento de cabos Consumo de água e captação pluvial Dimensionamento do sistema de CFTV Aterramento e SPDA 	



	<ul style="list-style-type: none"> Fundações e estrutural de muro de arrimo, novo abrigo de resíduos, suporte de coberturas de vagas Canteiro de obras 	
3	<p>Projetos de Instalações Elétricas</p> <ul style="list-style-type: none"> Instalações elétricas para iluminação e circuitos de força do estacionamento Instalações elétricas do novo abrigo de resíduos e do Núcleo de Transportes Geração elétrica distribuída por painéis fotovoltaicos Detalhamento típico das instalações Quadros elétricos Aterramento de equipamentos e estruturas metálicas 	12.500 m ²
4	<p>Projeto de Segurança eletrônica e Telecomunicações</p> <ul style="list-style-type: none"> Planta baixa de Infraestrutura integrada (encaminhamento) dos sistemas eletrônicos de comunicação e segurança Planta baixa de cabeamento ótico e metálico / somente entradas e pontos necessários ao CFTV e CA externos ao prédio Controle de acesso (bollards, portões, cancelas, totens, catracas) Circuito Fechado de Televisão Monitoramento de intrusão 	12.500 m ²
5	<p>Memórias de Cálculo</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutural e de fundações (novo abrigo de resíduo, muro de arrimo e terraplanagem) Instalações elétricas Aterramento e SPDA Geração Fotovoltaica 	
6	<p>Memoriais Descritivos</p> <ul style="list-style-type: none"> Acabamentos, pisos, paredes e teto Portões, cercas, calçamentos e pavimentações Captação de águas pluviais Sinalização Visual (para trânsito interno, demarcação de vagas, indicadores de fluxo de pedestres) Instalações elétricas, SPDA e aterramento Sistemas contra Incêndio e Pânico (extintores, painéis, portas e sinalizações) Sistemas eletrônicos (Cabeamento, CFTV, CA) Plano de execução da obra 	



- 4.4. Elaboração de um novo abrigo de resíduos em área limítrofe à rua, com acesso externo para o caminhão da coleta e que esteja em acordo com as resoluções RDC n. 50/2002 e 306/2004 da ANVISA que norteiam as características construtivas e gerenciamento de resíduos dos EAS – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. E no que couber outros normativos pertinentes, não expressamente mencionados, também deverão ser respeitados.
- 4.5. Elaboração de um acesso exclusivo para veículos de transporte dos hemocomponentes, com portão, barreira controlada (cancela ou *bollard*), espaço para espera da caixa, rotatória de manobra. Assim este acesso fica apartado do acesso para entrega de materiais.
- 4.6. As vagas no estacionamento interno são reservadas aos colaboradores da FHB, com reservas especiais (Diretoria e PNE) e vagas de uso livre, essas vagas poderão ou não ser cobertas, até mesmo com painéis de captação fotovoltaica, devidamente suportados e com a infraestrutura prevista pelo projeto elétrico de geração distribuída.
- 4.7. Os veículos da instituição passarão a ser estacionados em área reservada do estacionamento interno, prevenindo transtornos na área de entrega de material, ficando próxima a nova área do Núcleo de Transportes, aproveitando a edificação do atual Abrigo de Resíduos que passará por uma reforma de adequação.
- 4.8. Os projetos do estacionamento e das vias de acesso deverão prever pavimentação com material permeável, o que poderá proporcionar até mesmo um mecanismo de captação de águas pluviais para armazenamento e uso em atividades de limpeza e jardinagem. **O calçamento de ligação para passagem de pessoas deve ter características de permeabilidade pluvial, mas que seja plano e uniforme de forma a não oferecer riscos de queda às pessoas que usem sandálias de salto, bengalas, muletas, andadores e cadeiras de rodas.** O estacionamento, paisagismo e vias de acesso deverão considerar as ampliações previstas para o bloco A e bloco B em outros projetos.
- 4.9. O sistema de captação e armazenamento de águas pluviais, poderá utilizar a área permeável do estacionamento e coberturas das edificações e vagas, além disso poderá definir meios de filtrar e melhorar a qualidade da água captada, desde que seja comprovada a viabilidade econômica e técnica de sua instalação.
- 4.10. A ampliação do Ambulatório e seu novo *layout* deverá propiciar um ambiente mais acolhedor aos pacientes com coagulopatias hereditárias e a possibilidade de oferecer, de forma mais adequada e satisfatória, bem como oferecerá melhor atendimento aos pacientes.
- 4.11. O futuro atendimento aos pacientes com anemia falciforme solicitará do Ambulatório a instalação de Salas de Medicação, Transusão e Urgência, entre outras, sendo que não há na estrutura atual espaço físico para as mesmas. Há estimativa de que a ampliação proporcionará um aumento de 50% nos atendimentos ambulatoriais.
- 4.12. A ampliação e novo *layout* para a Coordenação de Administração Geral, suas Gerências e Núcleos propiciará o planejamento físico adequado dos ambientes de trabalho, dentro das normas vigentes referentes a dimensionamento e conforto, e, conseqüentemente, maior produtividade das equipes de trabalho.
- 4.13. A ampliação e novo *layout* para o Setor de Materiais viabilizará a existência de áreas adequadas para quarentena de produtos, de acordo com as normas vigentes, evitando o registro de não-conformidades em auditorias internas e externas do referido setor. Possibilitará, também, a criação de novas áreas de guarda de produtos, considerando que a Fundação Hemocentro de Brasília, hoje, é responsável por adquirir os insumos utilizados por todas as Unidades de Hematologia e Hemoterapia da Secretaria de Estado de Saúde - SES.



quanto aos aspectos contábeis, financeiros e fiscais. Comunicar esta designação à CONVENENTE (NOVACAP).

- 5.7. Avaliar, aprovar ou rejeitar as solicitações, já analisadas e aprovadas pela CONVENENTE (NOVACAP), de toda e qualquer alteração que se faça necessária, e identificada pela fiscalização durante a execução dos serviços, bem como quaisquer outros fatos relevantes que necessitem de tomada de decisão, tais como alterações de projetos, alterações de prazos, dentre outros, principalmente no que se refere a eventuais aditamentos.
- 5.8. Ao avaliar tempestivamente os documentos técnicos solicitados e produzidos em sua totalidade efetuar o recebimento provisório dos serviços relacionados ao Convênio, de acordo com o art. 73, I, a da Lei nº 8666, de 1993, a fim de emitir Termo de Recebimento Provisório e encaminhar cópia à CONVENENTE (NOVACAP).
- 5.9. Indicar servidor para atuar junto à CONVENENTE (NOVACAP) no ato de recebimento definitivo dos serviços, objeto deste convênio.
- 5.10. Efetuar o recebimento definitivo dos serviços relacionados ao Convênio, em conjunto com a CONVENENTE (NOVACAP), de acordo com o art. 73, I, b da Lei nº 8.666, de 1993, no prazo de trinta dias, contados a partir do recebimento provisório dos supracitados serviços, após a avaliação minuciosa e ficando satisfatória com o preconizado neste convênio.
- 5.11. Fiscalizar o fiel cumprimento do presente convênio e aprovar a prestação de contas.
- 5.12. **Responsabilizar-se pelo repasse dos custos operacionais objetivamente definidos no presente Convênio e no Plano de Trabalho, dentre outros decorrentes da lei.**
- 5.13. Empenhar, previamente, conforme o artigo 60 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, as despesas referentes a certidão, declaração, publicação, dentre outras relacionadas com a execução do objeto do presente convênio mediante encaminhamento prévio dos respectivos documentos pelo Convenente por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.
- 5.14. Responsabilizar-se por eventuais despesas decorrentes de interrupção ou suspensão da execução do contrato celebrado, pela NOVACAP, ou mesmo conseqüente rescisão, conforme artigo 78, incisos XIV e XV da Lei nº 8.666/1993, desde que esses eventos sejam comprovadamente derivados do atraso ou ausência de repasse.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE (NOVACAP):

- 6.1. Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, executada diretamente ou indiretamente, mediante Ordem(ns) de Serviço(s) que estabeleça(m) os prazos de execução de cada etapa deste ajuste.
- 6.2. Submeter à apreciação e aprovação prévia da CONCEDENTE (FHB) toda e qualquer alteração que se faça necessária, e identificada pela fiscalização durante a execução dos serviços, bem como quaisquer outros fatos relevantes que necessitem de tomada de decisão, tais como alterações de projetos, alterações de prazos, entre outros;
- 6.3. Designar, dentre o quadro técnico da CONVENENTE (NOVACAP), profissional(ais) devidamente habilitado(s) junto ao CREA/DF e ao CAU/DF para exercer a responsabilidade técnica de fiscalização dos serviços e comunicar esta designação à CONCEDENTE (FHB), cabendo ao fiscal designado verificar se:

a) os serviços programados estão sendo executados de acordo com o cronograma físico;





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Folha n.º 475

Processo n.º 112003935/2017

Aut. [assinatura]

Mat. 73.780A

- 6.18. Submeter para análise e aprovação da FHB a documentação pertinente à celebração de qualquer Termo Aditivo solicitado pela(s) pelas empresas contratada(s) para execução dos serviços, antes da sua celebração. E, posteriormente, encaminhar cópia dos termos aditivos celebrados para arquivo na FHB.
- 6.19. Fornecer sempre que solicitado pela FHB quaisquer informações acerca da execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

- 7.1. O valor estimado para o presente ajuste é de R\$921.829,15 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos).
- 7.2. As despesas decorrentes da execução deste convênio serão provenientes do exercício de 2018 à conta do Programa de Trabalho número 10.451.6202.1141.0003 – REFORMA DO HEMOCENTRO – FHB – PLANO PILOTO.
- 7.3. A descentralização da verba ocorrerá à medida em que for emitida a ordem(ns) de serviço(s) à CONVENENTE (NOVACAP) autorizando o início dos serviços e indicando os recursos necessários à sua execução, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, consoante especifica o art. 15, caput, da IN nº 01/2015.

CLÁUSULA oitava – DO REPASSE

- 8.1. Os repasses dos recursos serão realizados pela FHB à NOVACAP na forma de repasse, mediante apresentação de faturas emitidas pela NOVACAP de valor igual ao do constante nas notas fiscais/faturas emitidas pela(s) empresa(s) contratada(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas apresentadas pela NOVACAP deverão estar acompanhadas das notas fiscais/faturas emitidas pela(s) empresa(s) contratada (s) já atestadas pela FHB, cronograma de desembolso atualizado, bem como dos atestados de execução, planilhas de medição e das certidões negativas de regularidade com o INSS, FGTS, Justiça do trabalho, Fazenda Nacional, GDF e demais previstas legalmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Só será efetuado o repasse de valores relativos aos serviços realmente executados e comprovados, os quais devem estar devidamente especificados quantitativamente e qualitativamente, não sendo admissível o pagamento de valores calculados com base em percentuais incidentes sobre o custo total dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os repasses serão efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias a partir do atesto definitivo da fatura pela FHB, que deverá ser de até 03 (três) dias úteis, após a apresentação das faturas atestadas pela NOVACAP.

- 8.2. Os recursos atinentes ao objeto desse convênio serão repassados à NOVACAP mediante descentralização orçamentária, conforme os termos do Art. 12 da Instrução Normativa N.º 01/2005 da Controladoria Geral do Distrito Federal, in verbis:

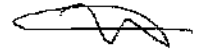
Art. 12 Nos convênios em que os partícipes sejam integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social, a participação financeira se processará mediante a prévia descentralização dos créditos orçamentários, segundo a natureza das despesas que devam ser efetuadas pelo CONVENENTE (NOVACAP), mantida a Unidade Orçamentária e a classificação funcional programática, respeitando-se integralmente os objetivos preconizados no orçamento.

- 8.3. Planilha estimativa de custo global de elaboração de projetos:



3	15	3	1	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Mecânicas e de Utilidades (Ar Condicionado, Exaustão e Ventilação) para construção e/ou ampliação de Edificações - Bloco "A"	INST 015	M²	800,00	6,90	5.516,96
3	15	3	1	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Mecânicas e de Utilidades (Ar Condicionado, Exaustão e Ventilação) para construção e/ou ampliação de Edificações - Bloco "B"	INST 015	M²	2.700,00	6,90	18.619,72
3	15	3	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Mecânicas e de Utilidades - Ar Condicionado, Exaustão e Ventilação - (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações - Bloco "B"	INST 015	M²	2.817,00	4,83	13.598,60
4	0	0	0	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS					
4	1		2	Levantamento Topográfico para Edificações com área de 4.000 m2	TOP 002	UNID.	1,00	4.999,74	4.999,74
5	0	0	0	ORÇAMENTO DETALHADOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CURVA ABC DE INSUMOS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS (memória de cálculo, Quantitativos, Composições, proposta comerciais) - conforme padrão NOVACAP.					
5	1	13	2	Elaboração de Orçamento para Reforma Edificações - ONERADO - Blocos "A" + "B"	ORÇ 013	UNID.	1,00	9.126,41	9.126,41
5	1	13	2	Elaboração de Orçamento para Reforma Edificações - DESONERADO - Blocos "A" + "B"	ORÇ 013	UNID.	0,25	9.126,41	2.281,60
5	1	13	1	Elaboração de Orçamento para construção de Edificações - ONERADO - Ampliação Bloco "B"	ORÇ 013	UNID.	1,00	13.037,73	13.037,73
5	1	13	1	Elaboração de Orçamento para construção de Edificações - DESONERADO - Ampliação Bloco "B"	ORÇ 013	UNID.	0,25	13.037,73	3.259,43
6	0	0	0	Serviços de Avaliações, Consultoria, Relatórios e Laudos Técnicos					
6	1		9	Edifícios Complexos - CATEGORIA III - Elaboração de projetos básicos e executivos de Reforma de Laje do Bloco A.	ST 009	EQUIP /DIA	2,00	2.292,25	4.584,50
6	1		9	Edifícios Complexos - CATEGORIA III - Relatório técnico de avaliação das Instalações Elétricas.	ST 009	EQUIP /DIA	8,00	2.292,25	18.338,01
6	1		9	Edifícios Complexos - CATEGORIA III - Projeto de Instalações com Painéis Fotovoltaicos.	ST 009	EQUIP /DIA	4,00	2.292,25	9.169,01
6	1		9	Edifícios Complexos - CATEGORIA III - Elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de reaproveitamento de águas pluviais	ST 009	EQUIP /DIA	3,00	2.292,25	6.876,76
VALOR TOTAL								R\$	819.483,06

OBS.: ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL.







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Folha n.º 177
Processo nº 12.003935/2017
Rub. 73-780X

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL

9.1. O local para a execução dos serviços é:

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
SMHN, Quadra 03, lote 02.
CEP: 70710-908 - Asa Norte, Brasília-DF.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 10.1. O convênio terá a **VIGÊNCIA** de 1 (hum) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com os § 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. A concedente prorrogará o prazo de vigência do Convênio, de ofício, quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
- 10.3. No caso de paralisação do serviço por qualquer motivo, ficará também suspenso o repasse de recursos à **CONVENENTE (NOVACAP)**, até que os trabalhos sejam retomados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 11.1. O prazo para execução de cada etapa dos serviços relacionados neste convênio e estimado no plano de trabalho deverá iniciar no dia seguinte à assinatura deste ajuste.
- 11.2. Os prazos previstos no plano de trabalho poderão ser prorrogados mediante expressa solicitação da **CONVENENTE (NOVACAP)**, devendo a solicitação ser acompanhada de justificativa técnica aprovada pela fiscalização da **CONCEDENTE (FHB)**, ensejando a celebração de termo aditivo do presente ajuste nos termos das leis e normas aplicáveis.
- 11.3. Em função de demandas plenamente justificadas, poderá ser estipulado na(s) ordem(ns) de serviço(s) emitida(s) prazos diversos para itens específicos das metas estipuladas. **Ensejará em repasses / pagamentos proporcionais ao orçamento apresentado.**
- 11.4. Cabe à **CONCEDENTE (FHB)** autorizar a prorrogação dos prazos mencionados no plano de trabalho, desde que observado o prazo de vigência do ajuste e as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O plano de trabalho constante às fls. 198/206, devidamente preenchido, deverá ser utilizado conforme estipulado na Instrução Normativa n. 01 de 2005 da CGDF.

11.6. ENTREGA DOS SERVIÇOS:

- 11.6.1. O fornecimento será efetuado em etapas conforme cronograma físico financeiro apresentado no Plano de Trabalho anexo à Minuta do Convênio. A entrega da documentação elaborada deverá ser na Assessoria de Infraestrutura (ASSINFRA) da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) – pavimento superior do bloco A, no SMHN quadra 3, lote 2 – Asa Norte, Brasília – DF, de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 – telefone: (61) 3327-1020.



- e) Relação de pagamentos;
- f) Extrato de conta bancária específica do período do recebimento dos recursos até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- g) Cópia do termo de aceitação definitiva dos serviços;
- h) Comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela FHB/DF – Conta nº 830102-2 Agência: 200, Banco 070 (Banco de Brasília – BRB);
- i) Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o devido embasamento legal, acompanhado de cópia dos respectivos Termos de Contrato.

13.3 Quando a Prestação de Contas não for encaminhada no prazo convencionado, a FHB/DF assinará o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação ou devolução dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, acrescidos de juros e correção monetária, na forma da lei, comunicando o fato ao órgão de controle interno de sua jurisdição ou equivalente.

13.4 Esgotado o prazo referido no item anterior e não cumprida as exigências, ou ainda se existirem evidências de irregularidade de que resultem prejuízo para o erário, o ordenador da despesa da FHB/DF adotar providências para instauração de Tomada de Contas Especial da NOVACAP pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal ao qual serão remetidas as informações e documentações pertinentes.

13.5 As despesas deverão ser comprovadas, nas Prestações de Contas Parcial e Final, mediante documentos originais, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da NOVACAP e devidamente identificados com o número deste Convênio.

13.6 Excepcionalmente, serão admitidas segundas vias dos documentos referidos no item 10.2 e 10.3 desta Cláusula, desde que o ordenador de despesa da NOVACAP justifique o motivo do extravio do(s) documento(s) e solicitará cópia do documento ao seu emitente, com a expressa declaração deste de que se trata de documento reproduzido para substituir o original.

13.7 Se, ao término do prazo estabelecido no item 10.3 desta Cláusula, a NOVACAP não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, estará caracterizada a omissão do dever de prestar contas, devendo a FHB/DF providenciar a instauração da tomada de contas especial sob aquele argumento e adotar outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária, comunicando o fato à Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

13.8 No caso de alteração do diretor da NOVACAP, caberá ao novo diretor dar continuidade a execução do objeto, bem como prestar contas dos recursos provenientes deste CONVÊNIO.

13.9 Caso haja impossibilidade de prestar contas no decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo diretor da CONVENENTE solicitará a instauração de tomada de contas especial.

13.10 A instauração de tomada de contas especial não desobriga a CONCEDENTE das medidas para resguardo do patrimônio público.

13.11 A autoridade competente da CONCEDENTE, após recebimento da comprovação das medidas adotadas para resguardo do patrimônio público, de que tratam os itens 10.10 e 10.11 desta Cláusula, comunicará à Corregedoria-Geral do Distrito Federal as referidas medidas, para a suspensão da inadimplência e inscrição do diretor antecessor na condição de inadimplente.

13.12 A CONVENENTE fica obrigada a comunicar, mensalmente, à Corregedoria-Geral do Distrito Federal, o andamento da tomada de contas especial, instaurada nos termos do item 10.11 desta Cláusula, sob pena de novo registro de inadimplência junto ao Distrito Federal.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Folha n.º 179
Processo nº 412.0039 35/2017
Sub. [assinatura] Mat. 73780X

representante da CONCEDENTE (FHB) deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do Convênio.

- 17.3. Qualquer um dos fiscais do Convênio anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 17.4. As obras ou serviços, objeto deste Convênio, serão fiscalizadas e recebidas de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93.
- 17.5. O fornecimento será efetuado em etapas conforme cronograma de atividades a ser estabelecido em Convênio. A entrega da documentação elaborada deverá ser na Assessoria de Infraestrutura (ASSINFRA) da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) – pavimento superior do bloco A, no SMHN quadra 3, lote 2 – Asa Norte, Brasília – DF, de segunda à sexta-feira, de 8:00 até 11:00 e de 14:00 até 17:00 – telefone: (61) 3327-1020.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

A eficácia do CONVÊNIO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS VEDAÇÕES

É vedada às partes a cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos e das obrigações decorrentes deste CONVÊNIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

A divulgação na imprensa, bem como o uso das respectivas logomarcas que identificarão a parceria ora firmada, em materiais de qualquer espécie cuja finalidade seja educativa, informativa ou de orientação, deverá ser feita mediante análise prévia dos respectivos materiais, bem como dos objetivos, conteúdos e público-alvo das divulgações e informações pela FHB/DF, não podendo constar nomes, símbolos ou imagem que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO DESTINO E DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS REMANESCENTES

- 18.1 Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do convênio.
- 18.2 Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente Convênio, e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados serão de propriedade da FHB/DF, observada a legislação que rege o referido Convênio.
- 18.3 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do dirigente máximo da FHB/DF, ser doados quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade de programa governamental, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



II – Pelo ordenador de despesas da FHB se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato;

21.3 Da Multa

21.3.1 A multa é a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas da FHB, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da FHB, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

V- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

21.3.2 A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

I - Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à Contratada; e

III - Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

21.3.3 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente;

21.3.4 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

21.3.5 Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - O atraso não superior a 5 (cinco) dias; e

II - A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança;



Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

21.6 Das Demais Penalidades

21.6.1 As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do subitem 21.5;

III - aplicam-se a este subitem as disposições do subitem 21.4.3 e 21.4.4;

21.6.2 As sanções previstas nos subitens 21.4 e 21.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nºs 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;

21.7 Do Direito de Defesa

21.7.1 É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação;

21.7.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade;

21.7.3 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Cláusula, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

21.7.4 Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o esgotamento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I - A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II - O prazo do impedimento para licitar e contratar;

III - O fundamento legal da sanção aplicada; e

IV - O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

21.7.5 Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.compras.df.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal - e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal;



ANEXO I

Quadro I – Programa de demandas e necessidades – Avaliação energética

ESTUDOS	ETAPAS	DEMANDAS, NECESSIDADES E METAS
Análise das instalações existentes	Sala de Quadros bloco A e Quadros Gerais do bloco B	<p>Medição dos parâmetros elétricos</p> <p>Levantamento de perfil de carga, avaliando parâmetros elétricos da rede elétrica e suas componentes: ativa, reativa e aparente, durante uma semana típica (tensões, correntes, Fator de Potência, Distorções Harmônicas de tensão e de corrente, etc), com os registros por fase e totalizados</p> <p>Avaliação e análise dos dados coletados, identificação de problemas, anomalias e/ou nuances</p> <p>Inspeção termográfica dos quadros elétricos, geradores de emergência e instalações elétricas</p> <p>Relatório analítico dos dados e gráficos gerados, extrapolando para o período anual, com termos conclusivos e sugestivos para correções das instalações, práticas e procedimentos, incluindo uma análise do contrato de fornecimento de energia e contas dos últimos 12 meses</p> <p>Gravação por uma semana da carga geral da FHB</p> <p>Gravação por dois dias da carga do circuito do Gerador 1</p> <p>Gravação por uma semana da carga não crítica do bloco B</p> <p>Gravação por uma semana da carga crítica do bloco B</p> <p>Gravação por dois dias da carga do circuito do Gerador 2</p> <p>Identificação de todos os circuitos</p>
	Laudo técnico	<p>Documentação de dados coletados e geração de gráficos</p> <p>Relatório de situação das instalações elétricas, incluindo disjuntores e cabos condutores sub ou superdimensionados</p> <p>Avaliação e análise dos dados coletados, identificação de problemas, anomalias e/ou nuances</p> <p>Avaliação de contrato atual e recomendação de parâmetros para contratação por demanda horo-sazonal</p> <p>Sugestão de Anteprojeto e diretrizes para reforma</p> <p>Análise de viabilidade da implantação de Geração Distribuída tipo "On-Grid" ou "Off-grid" de painéis fotovoltaicos</p> <p>Projeto básico e dimensionamento de usina de painéis fotovoltaicos</p>
	Projeto Cadastral	<p>Diagrama unifilar e trifilar desde a entrada CEB até os quadros de distribuição existentes – representando os quadros principais</p> <p>Elaboração de esquema elétrico de todos os quadros existentes conforme NR10</p> <p>Diagrama unifilar sugerido</p>
Avaliação dos Grupos Geradores	Capacidade efetiva	<p>Registro de teste com carga resistiva em dois grupos geradores (1x232KVA 1x200KVA), medindo pelo menos os parâmetros para avaliação com simulação de impacto de carga</p> <p>Inspeção e registro termográfico de geradores e dos quadros elétricos de transferência</p> <p>Manutenção de uma carga simulada fixa por uma hora e verificação de funcionamento</p> <p>Medição do consumo de combustível estimado</p> <p>Medição e gravação dos parâmetros elétricos: tensão, corrente, frequência, distorções harmônicas, energia e potência consumida aparente, efetiva e reativa</p>



Quadro III - Programa de demandas e necessidades – bloco B

ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
Novo Auditório (anexo ao Térreo)	Palco	Bancada para 10 pessoas Púlpito Pé-direito > 4m Climatização com self Ligações elétricas e lógicas (transmissão de sinal de vídeo por conversor HDMI-Ethernet) Instalação para conexão de notebook a DATASHOW no teto
	Platéia	120 poltronas com assento rebatível Montagem sobre longarina, compatível com a modulação do carpete Carpete modular com adesivo Suportes de iluminação e projetor Sonorização Climatização por SELF e dutos laterais baixos
	Sanitários	Feminino - 3 lavatórios, 4 vasos / Masculino: 3 lavatórios, 2 vasos, 2 mictórios / PNE: 1 lavatório, 1 vaso com barras de apoio
	Sala de operação	Mesa de som Mesa para computador Painel de iluminação Climatização split Reversível para estúdio de gravação
	Foyer	10 mesas redondas com 4 cadeiras cada Climatização com self Pé-direito = 3m
	Acessos	Ligação ao bloco B Acesso externo pela calçada e estacionamento interno 2 Saídas de emergência (palco e platéia)
	Sala Vermelha	2 ambientes para 30 lugares cada com possibilidade de unificação 60 carteiras com pranchetas escamoteáveis. 2 mesas retangulares + 2 cadeiras de rodízio Instalação para conexão de notebook a DATASHOW no teto
Subsolo	Corredor anterior	NUMAT / NUFAR
	Corredor posterior	NUPAT / NUFAR / NUMAT / NUMAN / NUARQ / Apoio limpeza
Térreo	Corredor anterior	GEAMB / NUFAR / Protocolo / Ouvidoria
	Corredor posterior	GETIN / GEPES / SESMT / NUDESP / NUAP / Acesso interno AUD
Pav. Superior	Corredor anterior	Presidência / ASPLAN / AJUR / ASCOM / ASGQ / ASHEMO
	Corredor posterior	ASSINFRA / CODAG / GEOF / NUCONV / GEAPS /
Entradas do bloco B	Acesso Administração	Acessando o estacionamento reservado, próximo ao setor de transportes (atual abrigo de resíduos), diretamente a nova torre de elevadores
	Acesso paciente	Pela atual portaria principal do bloco B, funcionários poderiam entrar mediante controle de acesso em porta ao fundo
	Passarela para o bloco A	Interligando os pavimentos superiores dos blocos no rumo do elevador de serviço do bloco A
Presidência e Diretoria Executiva (pav. superior)	Gabinete da Presidência	Mesa de escritório grande, em L, com duas cadeiras de diálogo Mesa de reunião para 6 lugares Monitor 55" na parede, ligada a computador extra Sofá para 3 lugares 2 poltronas 3 Armários (4 portas baixo + 2 portas baixo + 2 portas alto) Balcão para café e cafeteira Banheiro privativo



ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
Assessoria de Comunicação (pav. superior)	Sala da Assessoria	Monitor 42" na parede (para acoplar a computador) 4 mesas em L e 1 mesa de escritório retangular + gaveteiro 4 cadeiras de rodízio + 4 cadeiras fixa (diálogo) Balcão para impressora 2 armários altos 2 armários baixos TV 42" na parede com acesso à DTV aberta e cabo
	Assessoria de Infra-estrutura (pav. superior)	Sala da Assessoria
Assessoria de Infra-estrutura (pav. superior)	Sala de Apoio	4 mesas em L com computador + gaveteiro 4 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) 3 Armários altos e 3 baixos – porta dupla Bancada para impressora multifuncional até formato A2
	Núcleo de Manutenção (Subsolo)	1 mesa retangular com computador + gaveteiro 4 Armários altos porta dupla
	Oficina (Subsolo)	1 bancada 12 m ² para trabalho
Assessoria da Qualidade (pav. superior)	Recepção	2 mesas em L + gaveteiro 2 Cadeira rodízio 2 Armários altos – porta dupla
	Sala da Assessoria	2 mesas em L + gaveteiro 2 Cadeira rodízio Mesa de reunião para 6 lugares 2 Armários baixos
Assessoria da Hemorrede (pav. superior)	Sala da Assessoria	6 mesas em L + gaveteiro 6 cadeiras de rodízio Mesa de reunião para 6 lugares 3 Armários altos e 3 baixos – porta dupla
Centro de Compras (pav. superior)	Sala do pregoeiro 1	Mesa de escritório grande, em L + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
	Sala do pregoeiro 2	Mesa de escritório grande, em L + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
	Sala da chefia	Mesa de escritório grande, em L + gaveteiro Ilha pequena acoplada para reunião 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) gaveteiros
	Núcleo de Pesquisa de Preços	4 Mesas de escritório, retangular + gaveteiro 4 cadeiras de rodízio 3 Estantes abertas alta
	Sala de reuniões	Mesa de reunião com 6 cadeiras
	Sala da Assessoria (viabilidade)	2 Mesas de escritório, em L + gaveteiro 2 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
Diretoria Administrativa - CODAG (pav. superior)	Gabinete	Mesa de escritório grande, em L + gaveteiro Ilha pequena acoplada para reunião 1 cadeiras de rodízio + 4 cadeiras fixa (diálogo)
	Recepção	1 Mesas de escritório, em L + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) Mesa de reunião para 6 lugares
	Assessoria de	2 Mesas de escritório, em L + gaveteiros



ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
		Piso elevado em com três patamares
	Núcleo de Redes e Segurança	1 mesa em L com computador 2 mesas retangulares com computador (NOC) 1 armário grande
	Núcleo de Suporte	1 mesa em L com computador 6 mesas retangulares com computador (NOC) 1 armário grande 2 armários baixos
	Oficina	Balcão de trabalho com 3 cadeiras de rodízio Computador
	Núcleo de Sistemas	1 mesa em L com computador 5 mesas retangulares com computador (NOC) 1 armário grande
	Sanitário Feminino e Masculino e PNE	Pia e vaso com bacia acoplado, armário e espelho
	Almoxarifado	20 m ² 5 Armários altos 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Sala dos Servidores	12 m ² 4 racks (3 fechados 1,10 x 0,60 + 1 aberto) 2 no-breaks 2 self de clima de precisão. 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Sala de Reuniões	Mesa de reuniões para 10 pessoas Computador desktop Monitor/TV 55" na parede, com cabeamento preparado para computadores portáteis, DTV aberta e cabo
Gerência de Ambulatório (Térreo)	Recepção	1 balcão de atendimento 3 posições 3 cadeiras de rodízio + 6 cadeiras fixa em plástico, concha 3 longarinas com 4 assentos tipo conchas plásticas 1 Totem de senha 1 TV 42" com ligação ao sistema de chamado, DTV ou serviço por cabo ou parabólica
	4 Consultórios Médicos	1 Mesa retangular 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (concha plástica) 1 Armário baixo porta dupla Lavatório de mãos
	Sala de coleta de sangue e infusão	1 maca 1 cadeira de coleta 1 armário baixo porta dupla Lavatório de mãos
	Posto de enfermagem	1 maca 1 mesa retangular pequena 1 cadeiras de rodízio + 1 cadeiras fixa em plástico, concha 1 armário baixo porta dupla Lavatório de mãos
	Sala da chefia/ consultório	1 mesa em L com computador + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
	Secretaria	1 mesa em L com computador + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio

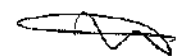


ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
		Lavatório de mãos
	Monta-carga	1 elevador com ligação ao subsolo em ambiente do NUFAR
	Secretaria	4 mesas em L com computador + gaveteiro 4 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) 3 Armários altos e 3 baixos – porta dupla Mesa para impressora
	Depósito de caixas térmicas	12 m ² 3 estantes altas
	Sala de Arquivos e estoque	4 estantes altas abertas 3 armários altos 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Sala de recepção de material (junto ao NUMAT)	1 mesas em L com computador + gaveteiro Mesa para impressora
	Câmara Fria (2)	Painel de revezamento automático de equipamentos de refrigeração Unidades refrigeradoras redundantes Temperatura 2° a 6°C
Núcleo de Material (Subsolo)	Sala de recepção de material (junto ao NUFAR)	1 mesas em L com computador + gaveteiro Mesa para impressora
	Sala de Quarentena	12m ² 2 estantes altas e abertas
	Sala de administração	8 mesas em L com computador + gaveteiro 8 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) 3 Armários altos e 3 baixos – porta dupla Mesa para impressora
	Depósito 01 (Bolsas)	Climatização redundante – quadro de comando de revezamento 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Depósito 02 (GELAB e GEAMB)	Climatização redundante – quadro de comando de revezamento 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Depósito 03 (etiquetas e caixa coletora)	Climatização convencional
	Depósito 04 (ASHEMO)	Climatização redundante – quadro de comando de revezamento 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Depósito 05 (Expediente)	Climatização convencional
	Depósito 06 (Têxteis)	Climatização convencional 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Depósito 07 (inflamáveis)	Climatização convencional 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Câmara fria (2)	Painel de revezamento automático de equipamentos de refrigeração Unidades refrigeradoras redundantes Temperatura 2° a 6°C
Núcleo de Patrimônio	Secretaria	3 mesas em L com computador+ gaveteiro 3 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)

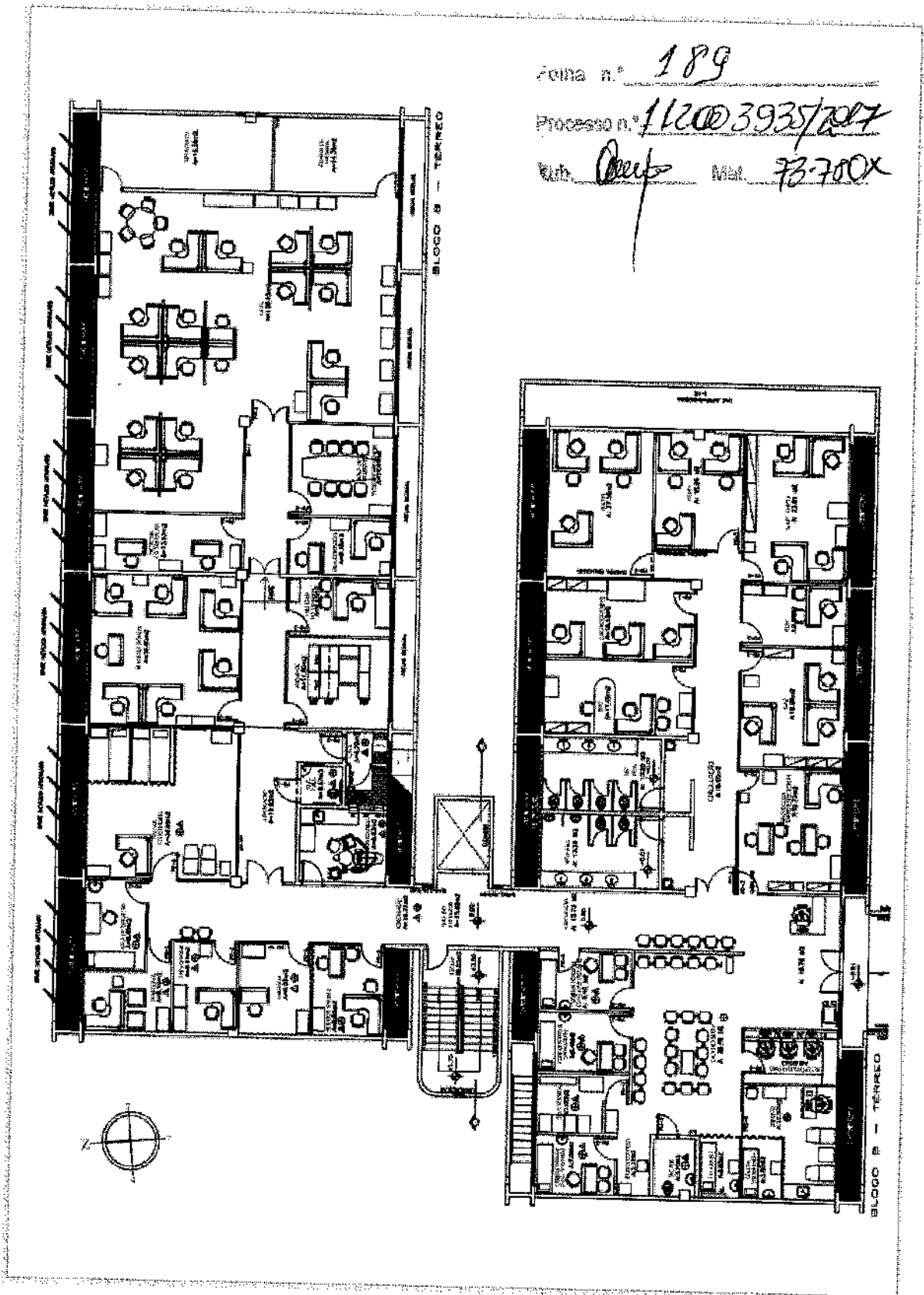


[Handwritten signature]

ÁREAS	ESTRUTURAS	DEMANDAS E NECESSIDADES
		Seis pontos de rede estruturada para CFTV, AP e terminais
	Depósito de material	2 estantes abertas
	Repouso	1 beliche 1 sofá 3 lugares 1 armário vestiário de 16 portas
	Copa	Geladeira Microondas Bancada com pia Armário sobre a bancada
Acessos	Pedestre	Portão amplo de correr, motorizado Somente pela fachada sul
	Acesso estacionamento privativo	Portão de correr, motorizado Previsão de cancela ou bollard automáticos Totens de entrada e saída – baixa altura – para identificação dos autorizados por biometria, cartão ou chaveiro RFID Monitoramento via CFTV
	Acesso exclusivo de ambulâncias	Portão de correr, motorizado Previsão de cancela ou bollard automáticos com acionamento por Controle remoto por vigilante ou pela GEPROD Monitoramento via CFTV
	Acesso de entrega de materiais	Previsão de cancela ou bollard automáticos Controle remoto por vigilante ou pelo NUMAT Monitoramento via CFTV
	Acesso ao estacionamento Interno	Único Portão de correr, motorizado Previsão de duas cancelas rápidas ou bollard automáticos por Controle remoto por vigilante Guarita de 4m ² , com climatização Ramal telefônico e terminal de computador Monitoramento via CFTV







Prancha 2 – Pavimento térreo (AMBULATORIO / CODAG / GETIN / GEPES / SESMT / auxiliares)



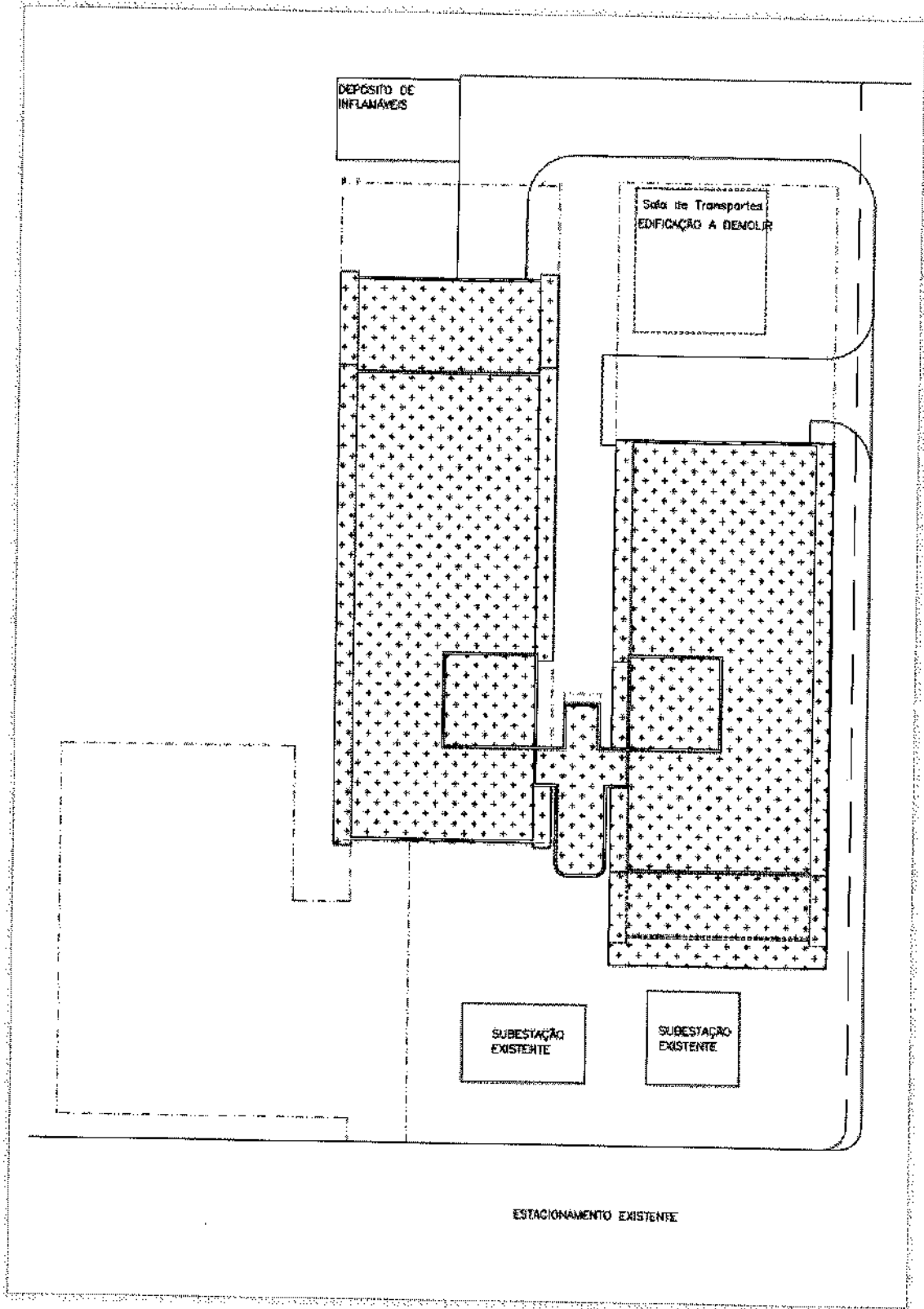


Figura 1 - bloco B atual



Anexo IV

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO			
SERVIÇO:			
ENDEREÇO:	SMHN Quadra 03, lote 02, Asa Norte CEP 70.710-100.		
CIDADE:	BRASÍLIA-DF		
CONTRATADA:			
CONVENIO:	N.º _____/2018-NCC/FHB.		
PROCESSO:	N.º 063.000.249/2017		
Meta:		Etapa:	

Nesta data a Fundação Hemocentro de Brasília representada pela sua Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica – ASSINFRA, na pessoa do seu chefe Engenheiro Leandro Neves de Souza mat. 1.402.364-4 e a empresa contratada _____ representada pelo seu Diretor _____ Sr. _____, em atendimento ao constante no processo N.º 063.000.249/2017, pré-avaliaram a execução técnica referente a “**Elaboração de projetos executivos e complementares referente a área**”, com força do CONVÊNIO N.º _____/2018-NCC/FHB datado de ____ de _____ de 2018.

A documentação técnica anexada consistiu de:

- Desenhos n.
- Catálogos técnicos;

Após a pré-análise da documentação da referida prestação de serviços ficou constatada a seguintes pendências:

- Projeto para instalação de

A CONTRATADA tem 30 dias para corrigir eventuais incorreções reconhecidas no projeto executivo e sanar as pendências ora elencadas. Após a entrega da documentação pendente, se emitirá um relatório técnico que embasará a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Por acordo entre as partes, a própria CONTRATADAtotalizando o valor da NF em R\$ _____ (..... mil reais e centavos), a ser emitida pela CONTRATADA de posse do TRD.

Fica estabelecido, conforme legislação vigente, o prazo de até trinta dias para a emissão do Termo de Aceite Definitivo da referida prestação de serviços.

BRASÍLIA – DF, _____ DE _____ DE 2017.

Eng.º _____ Matrícula _____ ASSINFRA/FHB Chefe	Representante da Contratada CPF nº _____ CONTRATADA Cargo _____
---	--



**FOLHA DE DESPACHO
Nº 1349/2018 – GAB/DE**

Folha nº	192
Processo nº	112.003.935/2017
Código SISPROT	
Matrícula	73.750x
Rubrica	<i>Alves</i>

À SECOC/DF,

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Celebração de Convênio.

Encaminhamos os autos para conhecimento e providencias acerca do Convênio nº 001/2018, celebrado entre a NOVACAP e a Fundação Hemocentro de Brasília, cujo objeto é a elaboração de estudos de Engenharia para modernização das instalações prediais (infraestrutura) da sede da Fundação Hemocentro de Brasília.

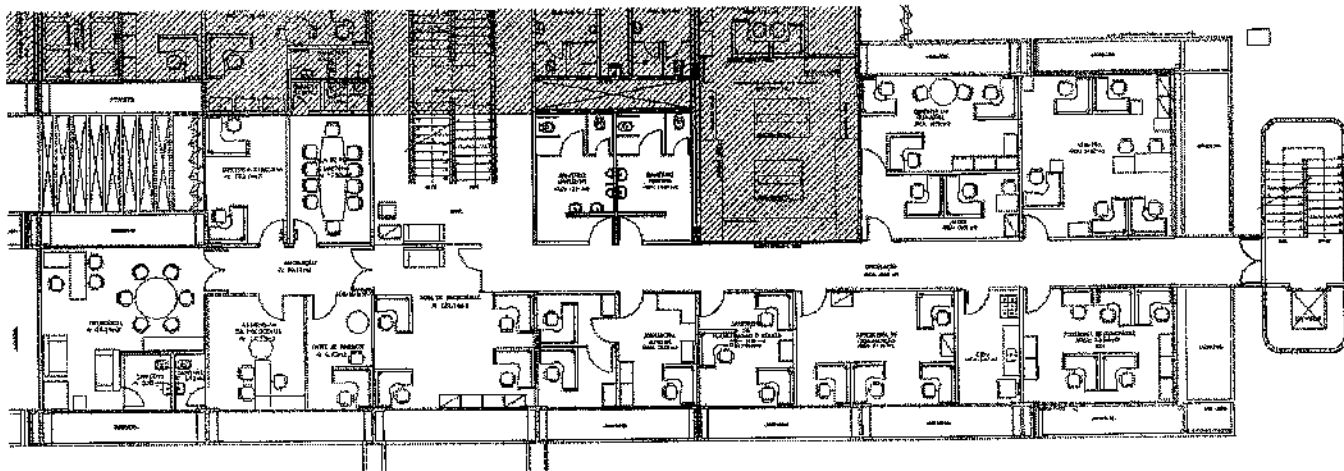
Após, solicitamos enviar os autos ao Arquivo Geral da NOVACAP, visto que o aludido Convênio está sendo tramitado no Processo GDF-SEI nº 0063-000.249/2017.

Brasília, 23 de julho de 2018.

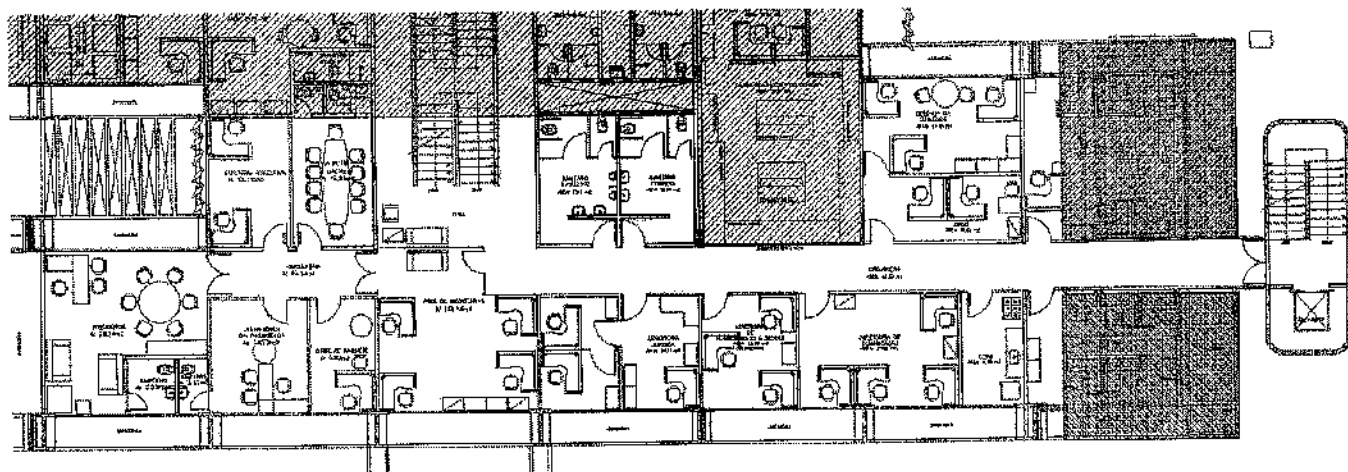

Eng. Marcelo Francisco Costa
Diretor de Edificações

Fas.

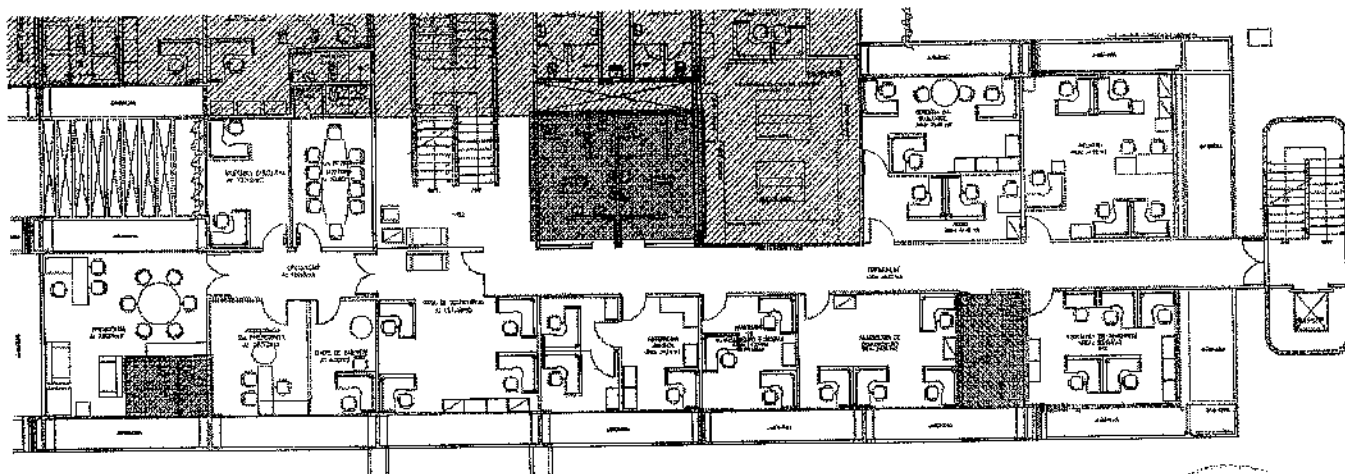
ANEXO II – pranchas referentes ao bloco A



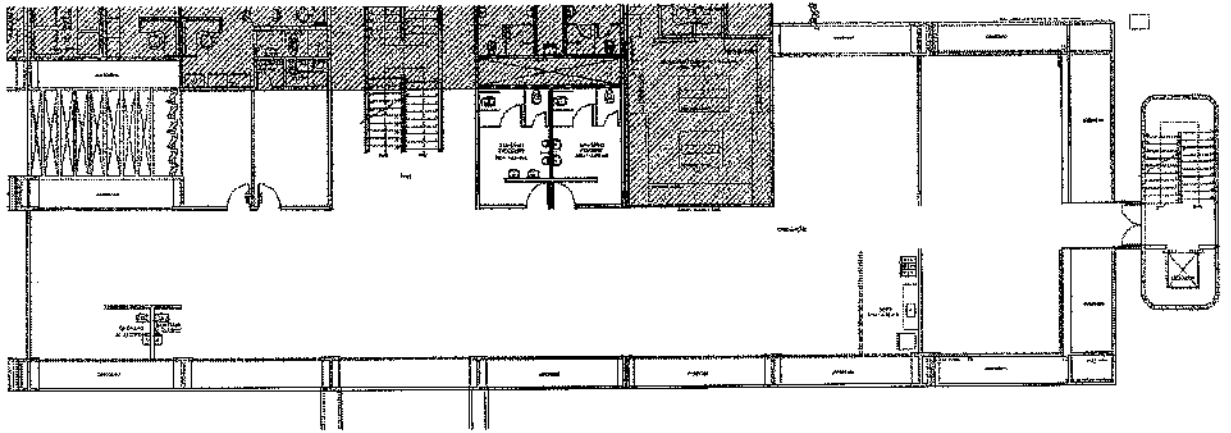
Prancha 1 – LAYOUT atual do bloco A (administrativo)



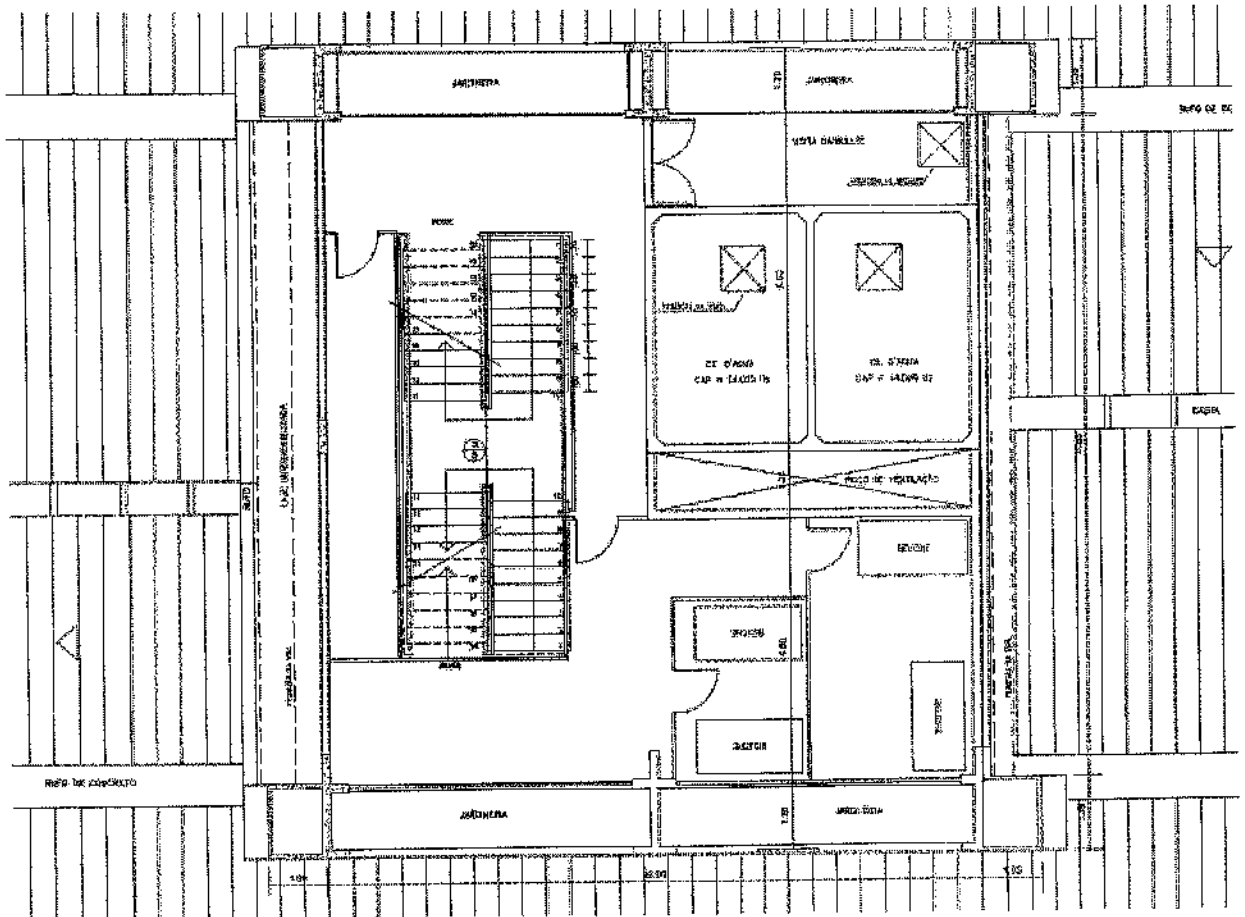
Prancha 2 – área sem laje



Prancha 3 – áreas molhadas

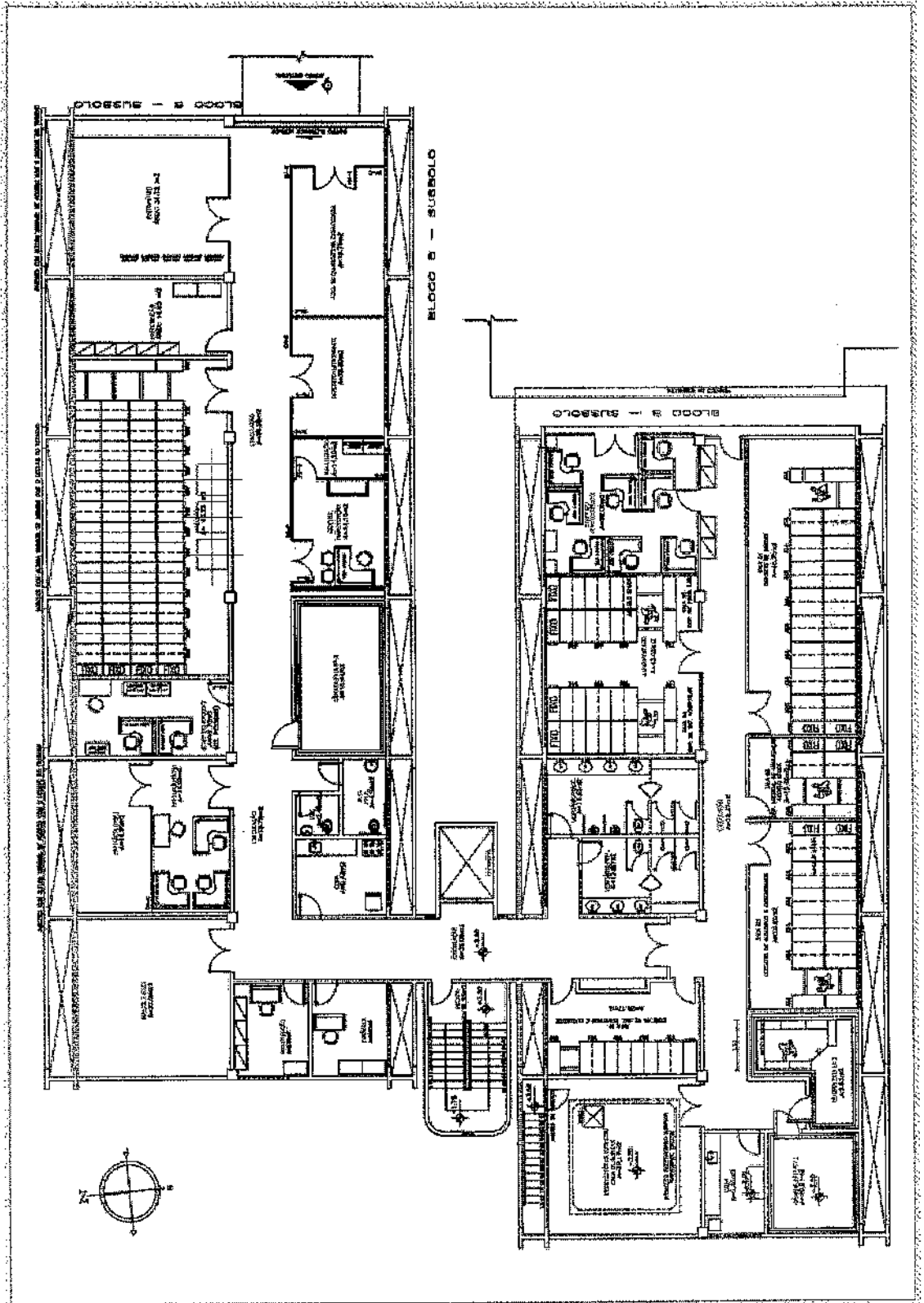


Prancha 4 – Pavimento superior – área vazia

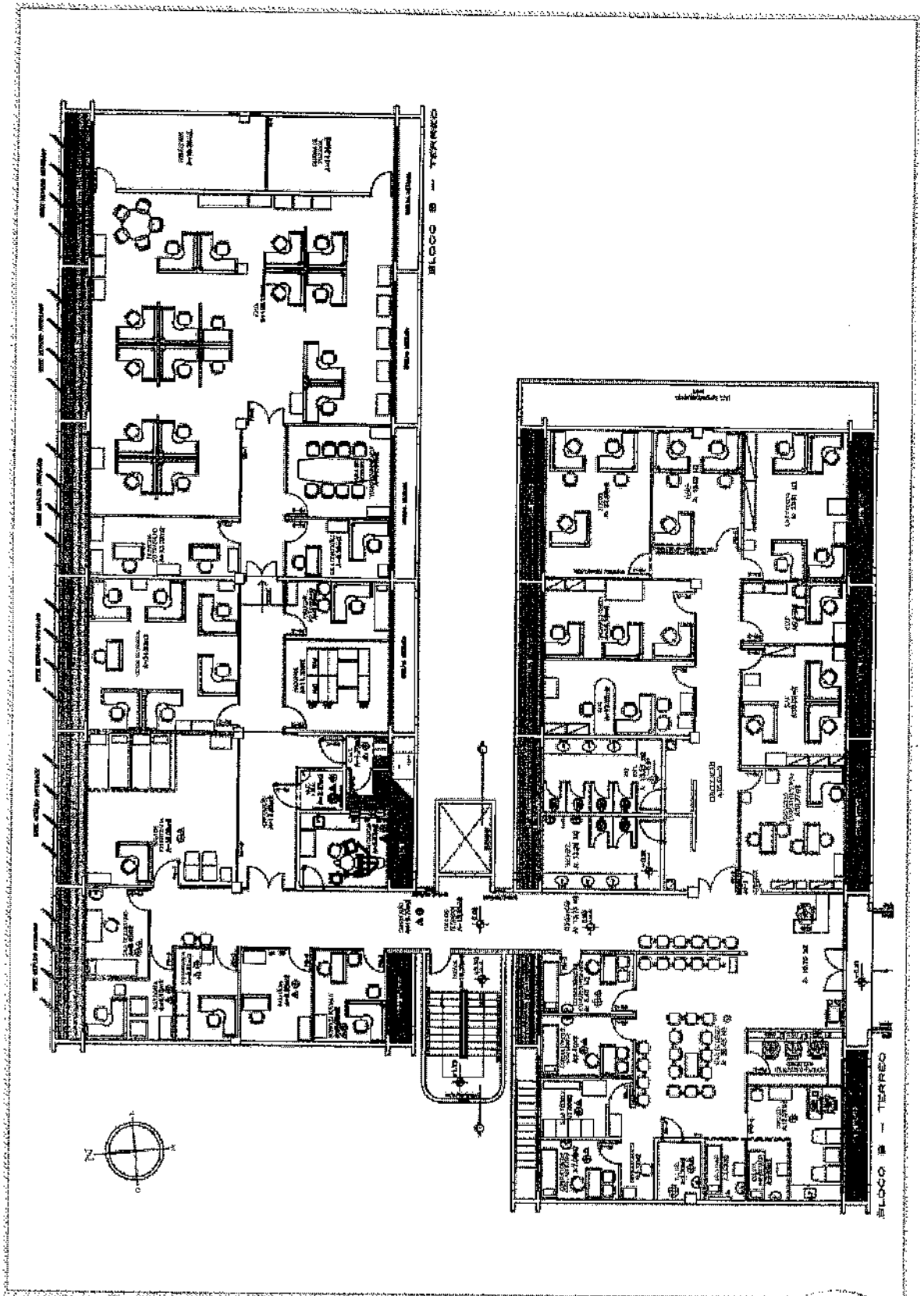


Prancha 5 – Cobertura – LAYOUT atual

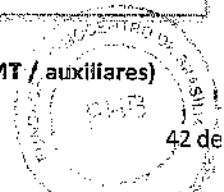
ANEXO III – pranchas referentes ao bloco B

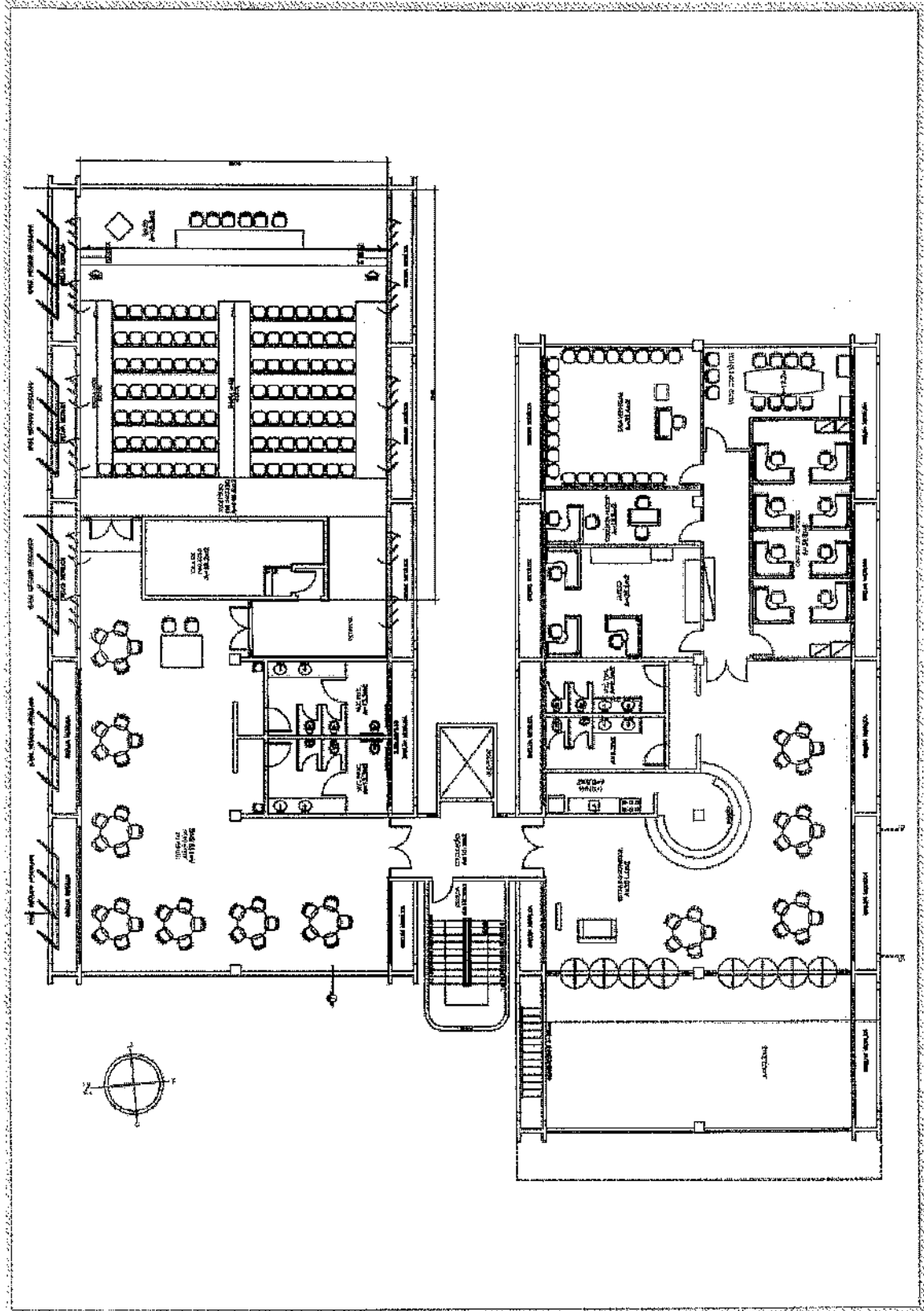


Prancha 1 – Pavimento inferior (NUMAT / NUPAR / NUFAR / NUARQ / auxiliares)



Prancha 2 – Pavimento térreo (AMBULATORIO / CODAG / GETIN / GEPES / SESMT / auxiliares)





Prancha 3 – Pavimento superior (Auditório / Convivência / CC / GEPES / auxiliares)

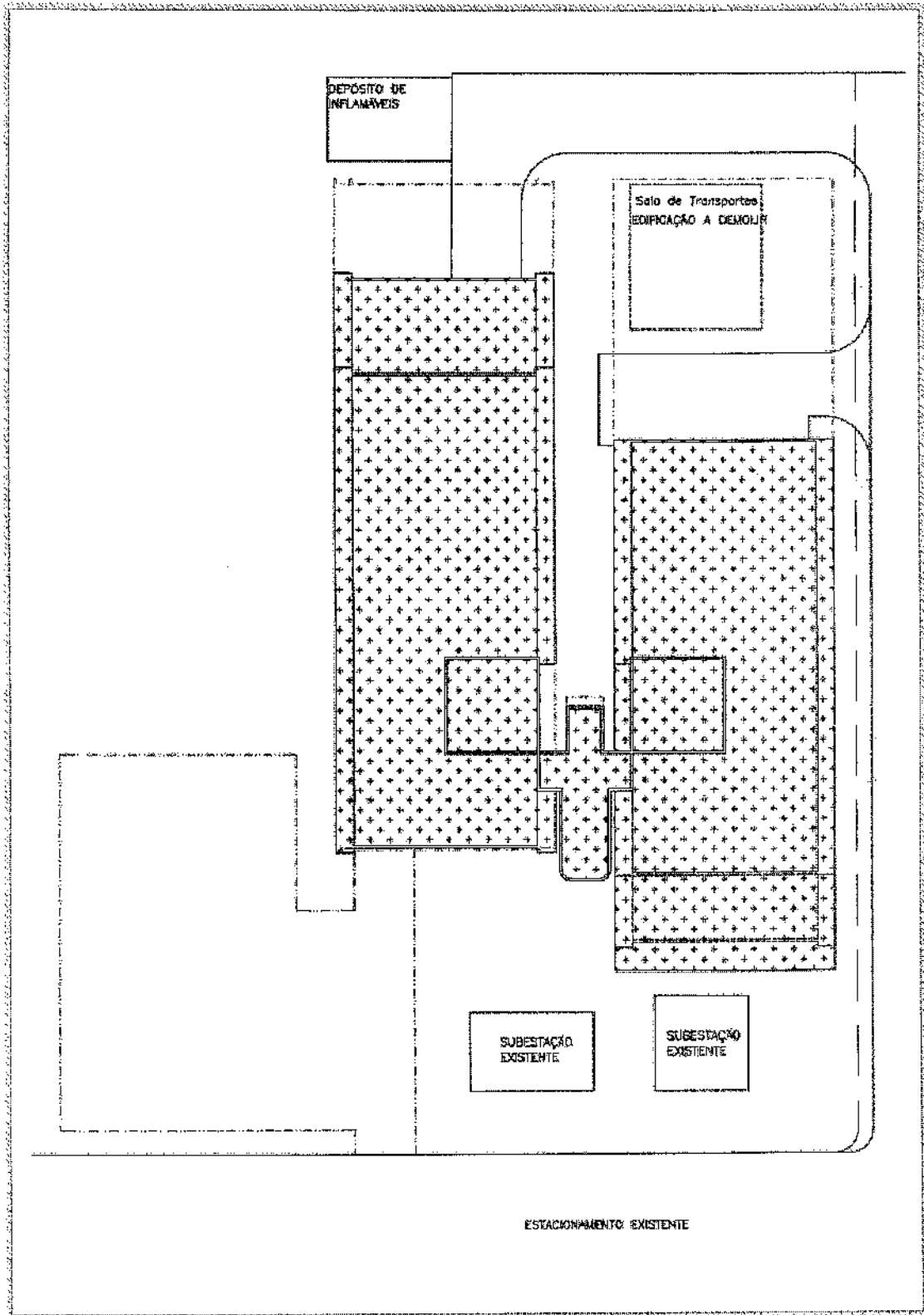


Figura 1 – bloco B atual

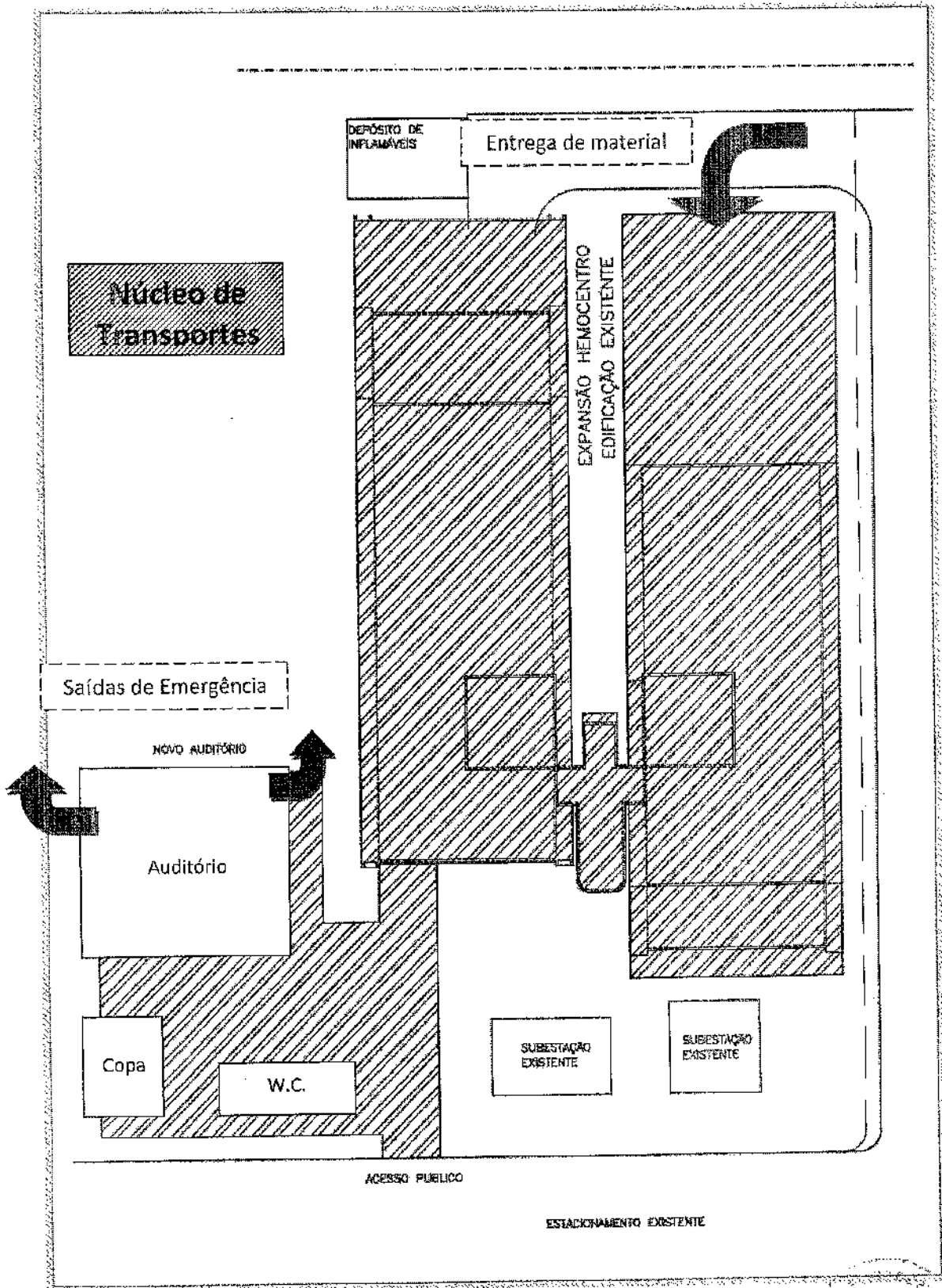
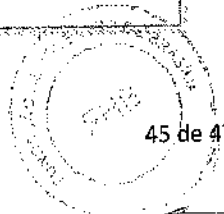


Figura 2 – Bloco B ao final da ampliação



Anexo IV

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO			
SERVIÇO:			
ENDEREÇO:		SMHN Quadra 03, lote 02, Asa Norte CEP 70.710-100.	
CIDADE:		BRASÍLIA-DF	
CONTRATADA:			
CONVENIO:		N.º ____/2018-NCC/FHB.	
PROCESSO:		N.º 063.000.249/2017	
Meta:		Etapa:	

Nesta data a Fundação Hemocentro de Brasília representada pela sua Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica – ASSINFRA, na pessoa do seu chefe Engenheiro Leandro Neves de Souza mat. 1.402.364-4 e a empresa contratada _____ representada pelo seu Diretor _____ Sr. _____, em atendimento ao constante no processo N.º 063.000.249/2017, pré-avaliaram a execução técnica referente a “Elaboração de projetos executivos e complementares referente a área”, com força do CONVÊNIO N.º ____/2018-NCC/FHB datado de ____ de _____ de 2018.

A documentação técnica anexada consistiu de:

- Desenhos n.
- Catálogos técnicos;

Após a pré-análise da documentação da referida prestação de serviços ficou constatada a seguintes pendências:

- Projeto para instalação de

A CONTRATADA tem 30 dias para corrigir eventuais incorreções reconhecidas no projeto executivo e sanar as pendências ora elencadas. Após a entrega da documentação pendente, se emitirá um relatório técnico que embasará a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Por acordo entre as partes, a própria CONTRATADAtotalizando o valor da NF em R\$ _____ (..... mil reais e centavos), a ser emitida pela CONTRATADA de posse do TRD.

Fica estabelecido, conforme legislação vigente, o prazo de até trinta dias para a emissão do Termo de Aceite Definitivo da referida prestação de serviços.

BRASÍLIA – DF, _____ DE _____ DE 2017.

<p>Engº Leandro Neves de Souza Matrícula 1.402.364-4 ASSINFRA/FHB Chefe</p>	<p>Representante da Contratada CPF nº CONTRATADA Cargo</p>
---	--



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Folha nº 145
Processo nº 112.003.935/2017
Rubrica Q Mat. 58.918-U

Anexo V

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO			
SERVIÇO:			
ENDEREÇO:		SMHN Quadra 03, lote 02, Asa Norte CEP 70.710-100.	
CIDADE:		BRASÍLIA-DF	
CONTRATADA:			
CONVÊNIO:		N.º ____/2018-NCC/FHB.	
PROCESSO:		N.º 063.000.000/2017	
Meta:		Etapa:	

Nesta data a Fundação Hemocentro de Brasília representada pela sua Diretora Presidente Dra. Miriam Daisy Calmon Scaggion, mat. 1.402.245-1, e a empresa contratada _____ representada pelo seu Diretor _____ Sr. _____, em atendimento ao constante no processo N.º 063.000.000/2017, procederam a conferência do serviço de "Elaboração de projetos complementares na", com força do CONVÊNIO N.º ____/2018-NCC/FHB datado de ____ de _____ de 2017. Tendo a CONTRATADA cumprido com todas as cláusulas contratuais, os representantes acima nomeados fazem nesta oportunidade a lavratura do presente Termo de Recebimento Definitivo do referido serviço técnico, nos termos do art. 73 da lei 8.666/1993, republicada em 08 de junho de 1994.

A documentação técnica anexada consistiu de:

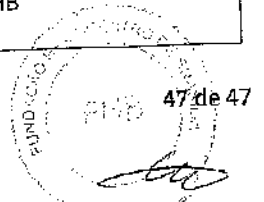
- Desenhos n.;
- Manuais de instalação;

Por acordo entre as partes, a CONTRATADA está autorizada a emitir a NF totalizando o valor em R\$ _____ (..... mil reais e centavos), com previsão de pagamento para o dia ____/____/____.

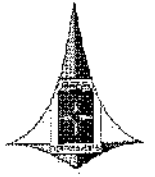
Para firmeza do que acima ficaram ditas, as partes nomeadas, por seus representantes, firmam este Termo.

BRASÍLIA – DF, _____ DE _____ DE 2017 .

Miriam Daisy Calmon Scaggion Matrícula 1.402.245-1 Presidência/FHB Diretora Presidente	Representante da Contratada CPF nº CONTRATADA Cargo
_____ Matrícula x.xxx.xxx DETEC/DE/NOVACAP Engenheiro	Engº Leandro Neves de Souza Matrícula 1.402.364-4 ASSINFRA/FHB Chefe



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**



Parecer: 165 /2018
Processo: 112.003.935/2017
Interessada: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – FHB/DF
Assunto: Análise Minuta de Convênio

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONVÊNIO, MINUTA, ANÁLISE.
REGULARIDADE JURÍDICA COM
RESSALVAS.

**Senhora Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência –
ASJUR/PRES,**

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação do Diretor de Edificações desta Companhia para análise e manifestação acerca da celebração de Termo de Cooperação Técnica entre esta Companhia e a Fundação Hemocentro de Brasília – FHB, cujo objeto é a elaboração de projetos e estudos de Engenharia para modernização das instalações prediais (infraestrutura) da sede da Fundação Hemocentro de Brasília – DF (fl. 87).

Não obstante solicitação nesse sentido, pela análise dos autos, infere-se que se trata de ajuste para celebração de convênio, e não para celebração de termo de cooperação técnica.

Desta forma, este parecer analisará e se manifestará acerca da regularidade da minuta de convênio apresentada na contracapa destes autos e, nesta oportunidade, anexada uma cópia a estes, a ser firmado entre esta

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****II – ANÁLISE**

Inicialmente, ressaltamos que a presente análise limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta, **abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e aqueles que exijam o exercício da competência e discricionariedade administrativa a cargo dos órgãos competentes desta Companhia.** Ademais, não cabe a esta Assessoria Jurídica aprovar planilhas eventualmente apresentadas, tampouco verificar a veracidade dessas informações técnicas.

Outrossim, entende-se que as manifestações da ASJUR são de natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria jurídica.

Preliminarmente, insta tecerem-se algumas considerações acerca dos convênios. Para tanto, a seguir, far-se-á breve introdução acerca desse ajuste e, seguidamente, colacionar-se-á a legislação aplicável à matéria no âmbito do distrito Federal.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**



Para melhor entendermos, podemos comparar um convênio de cooperação técnica, por exemplo, com um contrato de prestação de serviços. Neste, um dos contratantes presta o serviço e o outro o remunera pelos serviços prestados. No convênio, ao contrário, as partes buscam a realização do mesmo fim. O Tribunal de Contas da União, por exemplo, procurando o aperfeiçoamento de suas atividades, celebra com os seus congêneres dos Estados e dos Municípios convênios para a troca de informações. Temos, vê-se pelo exemplo, atuações paralelas.

Nessa toada, também o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Melo², senão vejamos:

Já os convênios e os consórcios correspondem a contratos do segundo tipo – ou seja, daqueles em que as partes têm interesses e finalidades comuns.

Assim, convênios e consórcios diferem da generalidade dos contratos administrativos porque, ao contrário destes, não há interesses contrapostos das partes, mas interesses coincidentes.
(Grifos nossos)

Corroborando esse entendimento, cabe destacar o posicionamento de Hely Lopes Meirelles³, quanto à aceção da posição dos partícipes na celebração de ajustes dessa espécie, senão vejamos:

[...] no convênio a posição jurídica dos signatários é uma só, idêntica para todos, podendo haver apenas diversificação na cooperação de cada um, segundo suas possibilidades, **para a consecução do objetivo comum**, desejado por todos.

É de se ressaltar que da análise dos autos constata-se a confluência de interesses e objetivos entre os partícipes.

Isso porque, como exposto, neste caso concreto, o objeto do convênio a ser firmado é envidar esforços e recursos financeiros entre os

² MELO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Malheiros Editores Ltda. São Paulo: 30ª edição, p. 680.

³ MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. Ed. Malheiros Editores Ltda. São Paulo: 39ª edição, p. 464.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****b. DOS ATOS NORMATIVOS APLICÁVEIS AOS CONVÊNIOS EM ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL – Lei 8.666/1993, Decreto Distrital 32.598/2010 e IN/CGDF nº 001/2005**

As legislações regentes dos convênios em âmbito do Distrito Federal são a Lei Federal nº 8.666/1993, o Decreto Distrital nº 32.598/2010 e a Instrução Normativa nº 001/2005 da Corregedoria Geral do Distrito Federal.

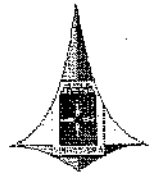
Com relação à Lei Geral de Licitações, Lei nº 8.666/1993, é o art. 116 que dispõe acerca da matéria, conforme dispositivo *in verbis*:

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - identificação do objeto a ser executado;
- II - metas a serem atingidas;
- III - etapas ou fases de execução;
- IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V - cronograma de desembolso;
- VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
- VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**



Assim, tem-se que a Lei acima será aplicada apenas no que couber aos convênios, ou seja, a aplicação será subsidiária.

Essa Lei elenca os requisitos necessários para a celebração dos convênios; a forma de dar eficácia ao instrumento; a forma de repasse das parcelas do recurso; a destinação dos saldos de convênio, enquanto não utilizados e a destinação dos saldos financeiros remanescentes, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do ajuste.

Pela análise dos autos, verifica-se que as condições legais para celebração do convênio, previstas no §1º, foram parcialmente atendidas. Observe planilha ilustrativa abaixo:

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO – §1º do art. 116 da Lei nº 8.666/1993 (fls. 87/93)		
01.	Prévia aprovação de competente Plano de Trabalho proposto pela organização interessada (§1º)	AUSENTE Assinatura da Presidente do Hemocentro – Fl. 93
02.	Que o Plano de Trabalho contenha, minimamente:	
	Inciso I. Identificação do objeto a ser executado;	OK. Fl. 89.
	Inciso II. Metas a serem atingidas;	OK. Fl. 90.
	Inciso III. Etapas ou fases de execução;	OK. Fl. 91.
	Inciso IV. Plano de aplicação dos recursos financeiros;	OK. Fl. 91.
	Inciso V. Cronograma de desembolso;	OK. Fl. 92.
	Inciso VI. Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;	OK. Fls. 89 e 92.
	Inciso VII. Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.	NÃO SE APLICA.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



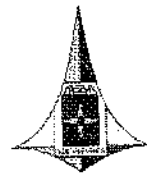
conclusão de etapa de obra ou serviço ou de recebimento de equipamento no art. 44; forma de comunicação de inadimplementos no art. 45; forma de prestações de contas de recursos de convênios no art. 46.

Importante trazer à luz o art. 40, que trata dos requisitos básicos para a celebração dos convênios. A seguir, o dispositivo *in verbis*:

DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS – Art. 40 do Decreto Distrital nº 32.598/2010	
Art. 40. São requisitos básicos para a celebração de convênios:	
I – proposição do órgão ou entidade interessada;	OK. Fls. 02/03.
II – identificação clara e detalhada do objeto a ser executado;	OK. Fl. 100. Cláusula segunda da minuta de convênio.
III – metas a serem atingidas;	OK. Fls. 108/109. Cláusula quarta da minuta do convênio.
IV – etapas ou fases de execução do objeto, com previsão de início e fim;	OK. Fls. 116/117. Cláusula oitava da minuta do convênio.
V – plano de aplicação do montante dos recursos a serem desembolsados pelo concedente;	OK. Fls. 112/115. Cláusula sétima da minuta do convênio.
VI – cronograma de desembolso;	OK. Fls. 112/115. Cláusula sétima da minuta do convênio.
VII – atendimento às exigências estabelecidas no artigo 2º da Instrução Normativa/CGDF nº 01, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações.	Análise abaixo.
Parágrafo único. Fica vedada a celebração de convênios que contenham cláusula prevendo a cobrança de taxas de administração ou assemelhado.	

Infere-se que os incisos I a VI do art. 40 acima foram atendidos.

Com relação ao inciso VII do art. 40 em comento, que faz remissão ao atendimento das exigências previstas no art. 2º da IN/CGDF

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

IX - comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel, mediante registro de certidão em cartório de registro de imóveis competente, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel, admitindo-se, excepcionalmente, por interesse social, as seguintes situações: (...).	NÃO SE APLICA , uma vez que, pela análise dos autos, não se trata de execução de obras.
--	--

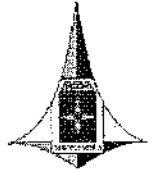
Conclui-se que o Plano de Trabalho apresentado atende aos requisitos exigidos no art. 2º da IN/CGDF nº 01/2005. **Assim sendo, o inciso VI do Decreto Distrital nº 32.598/2010 também foi atendido.**

Dessa forma, infere-se ter havido cumprimento integral dos requisitos previstos no art. 40 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, que trata dos requisitos básicos para celebração de convênios.

Não obstante remissão feita pelo Decreto Distrital em comento à **Instrução Normativa CGDF nº 01/2005**, esta própria Instrução Normativa deve ser observada para a celebração de convênios em âmbito do Distrito Federal.

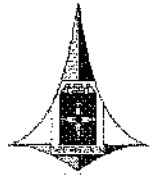
Isso se deve ao fato de que o **objeto dela é disciplinar a CELEBRAÇÃO, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de CONVÊNIOS, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências.**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL




Art. 7º	<i>O convênio conterá, expressa e obrigatoriamente, cláusulas estabelecendo:</i>	
I	o objeto e seus elementos característicos, com descrição detalhada, objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho, que integrará o Convênio independentemente de transcrição;	OK. Cláusula Segunda.
II	a obrigação de cada um dos partícipes, inclusive a contrapartida;	OK. Cláusulas Quinta e Sexta.
III	a vigência, que deverá ser fixada de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho e em função das metas estabelecidas;	OK. Cláusula Oitava.
IV	<u>a obrigação do concedente prorrogar a vigência do convênio, de ofício, quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;</u>	AUSENTE. 10.2
V	a prerrogativa do Distrito Federal, exercida pelo órgão ou entidade responsável pelo programa, que, neste caso, é a FHB, de conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de relevante fato superveniente, de modo a evitar a descontinuidade do serviço;	AUSENTE. 17.1
VI	a classificação funcional, programática e econômica da despesa, <u>mencionando o número e a data da Nota de Empenho</u> , ou da Nota de Movimentação de Crédito;	AUSENTE menção ao número e à data da Nota de Empenho.
VII	o cronograma de desembolso dos recursos, constante do Plano de Trabalho (Anexo I);	OK. Fl. 203.
VIII	a obrigatoriedade do conveniente apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do término da sua vigência, observada a forma prevista nesta Instrução Normativa, sem prejuízo da prestação parcial de contas de que trata os § 2º do art. 19;	OK. Cláusula décima.


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



XVI	a indicação de que os recursos para atender às despesas de exercícios futuros, no caso de investimento, estão consignados no plano plurianual, ou em prévia lei que o autorize e fixe o montante das dotações que, anualmente, constarão do orçamento, durante o prazo de sua execução;	NÃO SE APLICA.
XVII	as obrigações do interveniente e da entidade executora, quando houver;	NÃO SE APLICA.
XVIII	o livre acesso de servidores dos Órgãos de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de acompanhamento, avaliação e fiscalização;	NÃO SE APLICA.
XIX	o compromisso do conveniente movimentar os recursos em conta bancária específica de banco oficial do Distrito Federal, ou do Governo Federal, se for o caso, quando não integrante do sistema de conta única do Governo do Distrito Federal;	AUSENTE. 6.13
XX	a indicação do foro de Brasília-DF para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da execução da avença.	OK. Cláusula vigésima terceira.
Art. 10.	Assinarão, obrigatoriamente, o termo de convênio, os partícipes, duas testemunhas devidamente qualificadas no instrumento, o interveniente e a entidade executora, se houver.	OK. Minuta de convênio <i>in fine</i> .

Pelo exposto, os itens que não foram atendidos, de acordo com a minuta de Convênio apresentada e que, assim, deverão ser cumpridos, são os seguintes:

1. Inclusão no preâmbulo do convênio do número do processo administrativo a que se refere, qual é: 0063-000249/2017; 

2. Inclusão no preâmbulo de que esse Convênio se sujeita à Instrução Normativa CGDF nº 01/2005; ao Decreto nº 32.598/2010 (haja vista o Decreto Distrital nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, ter sido ab-rogado por aquele); às normas da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, no que couber, e a outras normas legais e regulamentares específicas aplicáveis, conforme o caso; 

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



Assim, devido aos requisitos legalmente previstos não satisfeitos em sua plenitude, elencados acima, entendo que somente após inserção e retificação na minuta de convênio, essa Companhia estará apta a firmar tal Convênio.

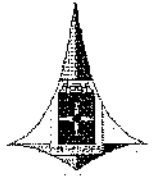
c. DA POSSIBILIDADE DESTA COMPANHIA EXECUTAR DE FORMA INDIRETA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS OBJETOS DO AJUSTE A SER FIRMADO E DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO E ADAPTAÇÃO DE CLÁUSULAS NESSE SENTIDO

De acordo com o item 6.10 da CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE (NOVACAP), há possibilidade de esta empresa pública executar o contrato indiretamente. A redação do dispositivo em comento segue abaixo:

6.10. Caso a CONVENIENTE (NOVACAP) utilize-se de fornecedor terceirizado já contratado, os pagamentos deverão ser efetuados após a emissão de Termo de Recebimento Definitivo sobre aqueles itens e serviços recebidos e aprovados pela CONCEDENTE (FHB). Destarte o recurso descentralizado será efetivamente liquidado conforme autorização da CONCEDENTE (FHB) ao atestar que os serviços prestados foram satisfatórios para com suas demandas.

Não obstante tal previsão, outros itens dessa cláusula sexta não preveem essa possibilidade de execução indireta pela NOVACAP. Desta feita, entendo pertinentes serem feitas algumas adaptações a itens dessa cláusula.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**



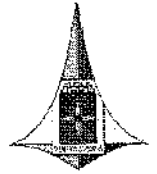
- 6.16 3. Fiscalizar a execução dos serviços e atestar sua execução para liberação dos recursos, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução.

- 6.17 4. Submeter para análise e aprovação da Fundação Hemocentro de Brasília, previamente à emissão da(s) Ordem(ns) de Serviço, os projetos, orçamentos, ata(s), de julgamento da(s) licitação(ões), homologação(ões) da(s) licitação(ões), cópia(s) do(s) contrato(s) e cronograma físico-financeiro.

- 6.18 5. Submeter à análise e aprovação da Fundação Hemocentro de Brasília a documentação pertinente à celebração de qualquer termo aditivo solicitado pela(s) empresa(s) contratada(s) para execução dos serviços, antes da sua celebração. E, posteriormente, encaminhar cópia dos termos aditivos celebrados para arquivo na FHB.

- 6.19 6. Fornecer sempre que solicitado pela Fundação Hemocentro de Brasília quaisquer informações acerca da execução dos serviços.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**



Nesse sentido, sugere-se a inclusão do seguinte item na
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE (FHB):

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE (FHB):

(...)

5.12 – Responsabilizar-se pelo repasse de recursos à CONVENIENTE, dentro do prazo de 15 (dias) da apresentação das faturas, para a cobertura financeira de quaisquer despesas administrativas e operacionais advindas deste convênio e do contrato a ser firmado para o cumprimento do seu objeto, abarcando gastos com publicações em veículos oficiais e/ou de grande circulação, registros em órgãos de classe e/ou similares, eventuais taxas de agências reguladoras, dentre outros decorrentes da lei.

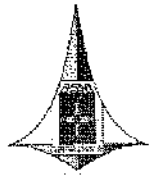
e. DA RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DESPESAS DECORRENTES DA INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO OU RESCISÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – FHB

Em havendo despesas decorrentes de interrupção, suspensão ou rescisão da execução do contrato celebrado pela NOVACAP, conforme incisos XIV e XV do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, tendo esses eventos sido ocasionados pelo atraso ou ausência de repasse de recursos desse convênio, entendo que a responsabilidade pelo pagamento dessas despesas será da FHB. Nesse sentido, imperiosa previsão de cláusula cuja sugestão de redação aponta-se a seguir:

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE (FHB)

(...)

5.13. Responsabilizar-se por eventuais despesas decorrentes de interrupção ou suspensão da execução do contrato celebrado pela NOVACAP, ou mesmo da consequente rescisão, conforme artigo 78, incisos XIV e XV da Lei nº 8.666/1993, desde que esses eventos sejam comprovadamente derivados do atraso ou ausência de repasse.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Assim, tem-se que as considerações pertinentes para esta Companhia foram realizadas. Termos em que se aguarda pelo atendimento às solicitações, para posterior análise das modificações realizadas.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à celebração do convênio entre esta COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – FHB, cujo objeto é o repasse de recursos da FHB para a NOVACAP, visando à elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para a reforma e ampliação da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB, em Brasília/DF, desde que observadas e atendidas as ressalvas feitas no corpo da análise.

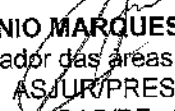
É o entendimento, que submeto à consideração superior.

Brasília/DF, 12 de abril de 2018.


Mayara de F. Borges
MAYARA DE FREITAS BORGES
Assessora Jurídica – ASJUR/PRES/NOVACAP
OAB/DF Nº 41.960

APROVO.

12/04/18


ANTÔNIO MARQUES DOS REIS FILHO
Coordenador das áreas cível e administrativa
ASJUR/PRES/NOVACAP
OAB/DF nº 35.184

FOLHA DE DESPACHO

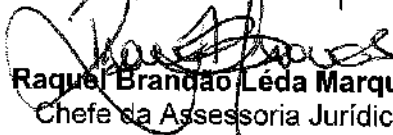
Folha Nº	159
Processo Nº	112.003.935/2017
Código do SISPROT	
Matrícula	SS.818-0
Rubrica	

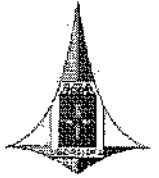
Senhor Diretor de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP,

Por concordar com o arcabouço lógico-jurídico apresentado e consequente conclusão, aprovo este Parecer Jurídico, cuja análise desenvolveu-se observando os elementos jurídico-legais regulamentadores dos convênios em âmbito do Distrito Federal e concluiu pela **possibilidade jurídica de aprovação da minuta conforme apresentada, desde que** observadas as ressalvas feitas no corpo do Parecer.

Eis o entendimento, à vossa consideração.

Brasília/DF, 28 de Abril de 2018


Raquel Brandão Leda Marques
Chefe da Assessoria Jurídica
ASJUR/PRES - NOVACAP
OAB/DF 24.857

**FOLHA DE DESPACHO
Nº 1109/2018 – GAB/DE**

Folha nº	160
Processo nº	112.003.935/2017
Código SISPROT	—
Matrícula	73760-7
Rubrica	f

À FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – FHB,**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA E NOVACAP**ASSUNTO:** CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Com vistas à Assessoria de Infraestrutura – ASSINFRA, aos cuidados do Eng. Leandro Neves de Souza.

Trata o presente de Convênio a ser celebrado entre a Fundação Hemocentro de Brasília – FHB e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, que tem como objeto a elaboração de projetos e estudos de Engenharia para modernização das instalações prediais (infraestrutura) da sede da Fundação Hemocentro de Brasília.

Seguem os autos para conhecimento, análise e manifestação quanto ao contido no Parecer nº 165/2018-ASJUR/PRES (fls. 146/158), referente às ressalvas apontadas por aquela Assessoria Jurídica na análise da **minuta do Convênio nº 001/2018** (fls. 099/145), a fim de darmos prosseguimento à celebração do mesmo.

Brasília, 24 de abril de 2018.


**Eng. Márcio Francisco Costa
Diretor de Edificações**

Mbg.

Memorando s/nº-2018 – NCC/GEOF/FHB

Em 24 de maio de 2018.

Processo nº: 112.003.935/2017

Interessado: GELAB/ DIREX/FHB

Assunto: **CONVÊNIO Nº. 001/2018-NCC/CODAG/FHB – FHB X NOVACAP.**

À PRESIDÊNCIA

161

112.003.935/2017

Senhora Diretora Presidência,

M. 1402017-3

Encaminhamos o presente processo para que seja restituído à Presidência da NOVACAP, com vistas ao diretor de edificações Sr. Márcio Francisco Costa.

Informamos que o Termo do Convênio assinado pela Diretora Presidente da FHB segue via envelope anexado a este processo.

Solicitamos que, após assinatura das autoridades competentes, a NOVACAP seja suscitada a anexar o presente Termo de Convênio aos autos do processo nº 063.000.249/2017.

Por fim, informamos que o processo nº 063.000.249/2017 foi convertido para a forma digital, passando a tramitar via SEI-GDF. Assim, também solicitamos o envio daquele à presidência da NOVACAP.

Respeitosamente,

Maria Aparecida F. Cavalcante
Matrícula: 1402017-3
Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios

Memorando s/nº-2018 – NCC/GEOF/FHB

Em 24 de maio de 2018.

Processo nº: 112.003.935/2017

Interessado: GELAB/ DIREX/FHB

Assunto: **CONVÊNIO Nº. 001/2018-NCC/CODAG/FHB – FHB X NOVACAP.**

À PRESIDÊNCIA

Forma de: 162
Processo nº: 112.003.935/2017
Sub. Amf Mat. 73-780-x

Senhora Diretora Presidência,

Encaminhamos o **CONVÊNIO Nº. 001/2018-NCC/CODAG/FHB**, a ser firmado com a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP** em condição de receber assinatura.


Informamos que o Termo do Convênio foi ajustado, conforme orientações das Assessorias Jurídicas da NOVACAP e FHB.

Após providências, solicitamos que o presente processo seja encaminhado à Presidência da NOVACAP, com vistas ao diretor de edificações Sr. Márcio Francisco Costa.

Solicitamos que, após assinatura das autoridades competentes, a NOVACAP seja suscitada a anexar o presente Termo de Convênio aos autos do processo nº 063.000.249/2017.

Por fim, informamos que o processo nº 063.000.249/2017 foi convertido para a forma digital, passando a tramitar via SEI-GDF. Assim, também solicitamos o envio daquele à presidência da NOVACAP.

Respeitosamente,


Maria Aparecida F. Cavalcante
Matrícula: 1402017-3
Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidência

SEI nº: 163
Processo nº: 112.003735/2017
Sub: 01 Mat: 73-750x
Brasília-DF, 28 de maio de 2018

Ofício SEI-GDF n.º 293/2018 - FHB-DF/PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, anexo, documento físico assinado pelo representante legal desta Fundação, intitulado Termo de Convênio nº 001/2018, a ser firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, a fim de colher assinatura da autoridade competente dessa NOVACAP e posterior conversão em meio digital para compor o presente processo SEI de nº 0063-000249/2017.

Vale ressaltar que o referido Termo foi ajustado conforme orientações das Assessorias Jurídicas das duas Instituições.

Na oportunidade, restituímos também o Processo Físico nº 00112.003935/2017, com vistas ao Diretor de Edificações Sr Márcio Francisco Costa, tendo em vista tratar-se de processo autuado nessa Companhia.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Miriam Daisy Calmon Scaggion

Diretora Presidente

Fundação Hemocentro de Brasília

Senhor

Júlio Menegotto

Diretor Presidente Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Setor de Áreas Públicas - Lote B



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Matr.1402245-1, Diretor(a) - Presidente**, em 29/05/2018, às 13:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 8559680 código CRC= 8A6A86F7.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Principal, 1º Andar - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF
(61) 3327-4464

0063-000249/2017

Doc. SEI/GDF 8559680

Folha n.º 164
Processo n.º 112.003935/2017
Recib. [Assinatura] Mat. 73-750x

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



PROCESSO N.º: 112.003.935/2017

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ASSUNTO: CONVENIO CELEBRADO ENTRE NOVACAP e FHB

Senhores Diretores,

Trata o presente da celebração de Convênio entre a **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP** e a **Fundação Hemocentro de Brasília – FHB**, que tem como objeto é a elaboração de projetos e estudos de Engenharia para modernização das instalações prediais (infraestrutura) da sede da Fundação Hemocentro de Brasília – DF, conforme plano de trabalho apresentado pela NOVACAP, com prazo de vigência de 1 (um) ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com os § 1º e 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e de ofício pelo Concedente (FHB), quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

O valor do Convênio será de **R\$ 921.829,15 (novencentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**, à conta do Plano de Trabalho 10.451.6202.1141.0003 – Reforma do Hemocentro – FHB – Plano Piloto.

A ASJUR/PRES da NOVACAP, através do Parecer nº 165/2018, fls. 146/158, se manifestou favorável ao ajuste, desde que atendidas as ressalvas expostas no aludido expediente. Assim, a FHB, através do Memorando s/n – 2018 NCC/GEOF/FHB, informou que o presente Convênio foi ajustado conforme orientações das Assessorias Jurídicas da NOVACAP e FHB.

Diante do exposto e tendo em vista o que consta nos autos, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na manifestação favorável da Assessoria Jurídica – ASJUR/NOVACAP, Parecer nº 165/2018, fls. 146/158, **VOTO** pela autorização pela celebração do Convênio entre **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP** e a **Fundação Hemocentro de Brasília – FHB**, que tem como objeto é a elaboração de projetos e estudos de Engenharia para modernização das instalações prediais (infraestrutura) da sede da Fundação Hemocentro de Brasília – DF, conforme plano de trabalho apresentado pela NOVACAP, com prazo de vigência de 1 (um) ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com os § 1º e 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e de ofício pelo Concedente (FHB), quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Brasília, 12 de junho de 2018.


Márcio Francisco Costa
Diretor de Edificações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

Sessão nº 4.364ª, realizada em 14 de junho de 2018.

PROCESSO N.º: 112.003.935/2017

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ASSUNTO: CONVENIO CELEBRADO ENTRE NOVACAP e FHB

A Diretoria, com o voto do Relator, com o que consta nos autos, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na manifestação favorável da Assessoria Jurídica – ASJUR/NOVACAP, Parecer nº 165/2018, fls. 146/158, **RESOLVE: AUTORIZAR** a assinatura do Convênio a ser firmado entre a **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e a Fundação Hemocentro de Brasília – FHB**, que tem como objeto é a elaboração de projetos e estudos de Engenharia para modernização das instalações prediais (infraestrutura) da sede da Fundação Hemocentro de Brasília – DF, conforme plano de trabalho apresentado pela NOVACAP, com prazo de vigência de 1 (um) ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com os § 1º e 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e de ofício pelo Concedente (FHB), quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Enviar os autos ao FHB visando conhecimento registro e publicação.

Relator: Márcio Francisco Costa – Diretor de Edificações


Julio César Menegotto


Adalberto Geraldo Soares


Daclimar Azevedo de Castro


Márcio Francisco Costa


Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes

Fás.

FOLHA DE DESPACHO

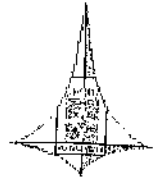
Folha n°: 167
Processo n°: 112.003.935/2017
Matrícula: 17.102-6
Rubrica

A
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES,

Para as providências necessárias ao orientado na Decisão da Diretoria Colegiada.

Brasília-DF, 16 de julho de 2018.

João Bosco da Silva Cabral
Secretaria de Órgãos Colegiados/PRES

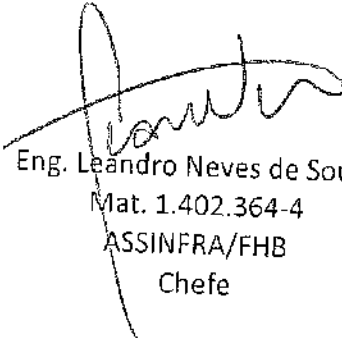


Econômica Federal, em tempo hábil, sob risco de perda dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, por inexecução do objeto.

Assim, em função de todo o exposto anteriormente, é sugestão desta ASSINFRA:

- a) celebrar o quanto antes este convênio, revisado em acordo com o plano de trabalho elaborado pela NOVACAP para salvaguardar os recursos disponíveis e iniciar a execução da obra de reforma e ampliação do bloco A – relacionado com a meta 1 do plano de trabalho;
- b) Posteriormente, em momento oportuno, elaborar um termo aditivo para incluir na meta 2 e no orçamento ST 001/2018-DETEC, serviços solicitados em nosso projeto básico e que não estão explicitados no conteúdo de tais documentos, o que não representaria aumento significativo de recursos a serem aplicados (estimados em 10% do valor pretendido para a meta 2):
 - Projeto de urbanismo, paisagismo e complementares de estacionamento e arredores (área estimada em 12.500m²);
- c) Incluir cláusula específica sobre o repasse dos recursos, conforme início e conclusão das etapas do objeto em tela, mediante a emissão de ordens de serviço (item 5.3 do Projeto Básico – folha 174).

Assim, solicitamos a emissão de uma nova minuta de convênio contendo esta última versão do projeto básico e considerando o plano de trabalho elaborado pela própria NOVACAP, e em seguida remeta os autos para a avaliação dos aspectos jurídicos, as providências subseqüentes.



Eng. Leandro Neves de Souza
Mat. 1.402.364-4
ASSINFRA/FHB
Chefe

Folha n.º 95

Processo n.º 112.803.935/2017

Rub. FHB Mat. 74.025-X

Despacho 25-nº-2018 – NCC/GEOF/FHB


Em 08 de março de 2018.

Processo nº: 063.000.249/2017
Interessado: PRESIDÊNCIA/FHB
Assunto: **Convênio nº 001/2018 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Encaminhamos à Presidência o **CONVÊNIO Nº 001/2018 – NCC/CODAG/FHB**, a ser firmado com a empresa **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**, em condição de receber assinatura.

Atenciosamente,

Processo nº	063.000.249/2017
Assunto	Convênio nº 001/2018 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Matrícula	1402017-3


Maria Aparecida F. Cavalcante
Matrícula 1402017-3
Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios
Coordenação de Administração Geral/FHB

Folha n.º 96
Processo n.º 112.003.935/2017
Rub. Sete Mat. 74.021-1

Despacho s/nº/2018 - PRESIDÊNCIA/FHB

Em, 08 de março de 2018.

Ref.: Processo nº 063.000.249/2017.

Assunto: Convênio nº 001/2018 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Ao Núcleo de Contratos e Convênios,

Senhora Chefe,

Folha nº.	210
Processo nº.	063.000.249/2017
Rubrica	14020173

Encaminhamos a Vossa Senhoria, 03 (três) vias do Convênio nº 001/2018– NCC/CODAG/FHB para conhecimento e prosseguimento no que se refere:

- Colher assinatura do contrato;
- Cientificar o executor;
- Encaminhar a Gerência de Orçamento Finanças e Contabilidade/CODAG/FHB para efetuar o registro contábil do contrato em consonância com a respectiva Nota de Empenho; e
- Publicar no DODF e anexar cópia no presente processo.

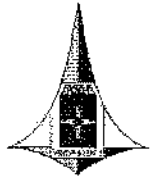


MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
Diretora Presidente
Fundação Hemocentro de Brasília

Folha n.º 97

Processo n.º 112.003.935/2017

Rub. Fete Mat 74.025-R



FOLHA DE DESPACHO Nº 0911/2018 – GAB/DE

Folha nº	98
Processo nº	112.003.935/2017
Código SISPROT	
Matrícula	74.02511
Rubrica	Sete

À ASJUR,

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

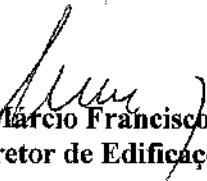
ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Trata-se da celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a NOVACAP e a Fundação Hemocentro de Brasília, cujo objeto é a elaboração de projetos e estudos de Engenharia para modernização das instalações prediais (infraestrutura) da sede da Fundação Hemocentro de Brasília – DF.

A minuta encontra-se acostada às fls. 110/129, como também o Parecer Jurídico da FHB, fls. 157/160, no processo de nº 063.000.249/2017, também enviado a essa Assessoria.

Desta forma, encaminhamos os autos para manifestação via Parecer acerca da celebração do aludido Termo de Cooperação Técnica.

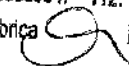
Brasília, 20 de março de 2018.


Engº Márcio Francisco Costa
Diretor de Edificações

Fas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Folha nº 99
Processo nº 112.003.935/2017
Rubrica  Mat. 58.818-0

CONVÊNIO Nº 001/2018 que entre si celebram A
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL – NOVACAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, CNPJ 86.743.457/0001-01, pessoa jurídica de Direito Público, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília – Distrito Federal, CEP 70.710-908, representada neste ato por sua Diretora Presidente Dra. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº 600.632 SSP/DF e CPF 245.222.951-20, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e, de outro, a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, CNPJ nº 00.037.457/0001-70, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e pelo Diretor de Edificações, **MÁRCIO FRANCISCO COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG-CREA N° M8062143-MG e CPF nº 048.351.046-76, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, doravante denominada **CONVENIENTE**, celebram o presente convênio, fundamentado na Constituição Federal/1988, na Lei Orgânica da Saúde – Lei Federal nº 8080/90, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal, assim como no art. 116 da Lei Federal 8.666/93, Decreto Distrital nº. 32.598/2010, ao Decreto Distrital nº37.427 de 22 de junho de 2016, na Instrução Normativa nº 1 de 22 de dezembro de 2005, aprovada pela Portaria nº 18, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa aos exercícios vigentes e demais normas regulamentares à matéria, celebram o presente convênio.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Elaboração de projetos e estudos de Engenharia para modernização das instalações prediais (infraestrutura) da sede da Fundação Hemocentro de Brasília, especificamente:
 - 2.1.1. Consolidação e Adequação de **Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia** elaborados por diferentes projetistas, para parte do bloco A, com vistas para execução da obra subsidiada por recursos oriundos de dois convênios com o Ministério da Saúde (SICONV 763599/2011 e 775090/2012).
 - 2.1.2. Elaboração de **Estudo de Engenharia e Laudo Técnico**: levantamento cadastral de diagrama unifilar da distribuição elétrica, identificação dos principais circuitos, análise energética de parâmetros das instalações elétricas, avaliação de perfil da carga elétrica e teste de capacidade de geradores de emergência em carga.
 - 2.1.3. **Projetos Conceituais e Executivos de Arquitetura e Engenharia**: Layout de ambientes e ocupação, calçamento, pavimentação, cobertura, sinalização e comunicação visual, acessibilidade, cobertura e impermeabilização, paisagismo, redes hidráulicas de água fria, esgoto e pluviais, fundações e estruturas, etc; **Complementares de Instalações Elétricas e Mecânicas**, tais como: climatização, lumino-técnico, distribuição de força elétrica e iluminação, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), sistema de detecção, alarme e combate a incêndio (SDACI), sistema de correção de energia elétrica reativa, captação e geração de energia elétrica por painéis fotovoltaicos; **Complementares de Instalações Eletrônicas**, tais como: rede lógica estruturada (telefonia, telecomunicações e internet), antena coletiva; **Memórias de Cálculo; Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado** para execução de obras, subsidiadas com recursos próprios.
 - 2.1.4. Acompanhamento e obtenção das aprovações de todos os projetos junto aos órgãos competentes (CAP/SEGETH, CBMDF, Vigilância Sanitária, etc), conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste convênio e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- 3.1. A consolidação e compatibilização de **Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia**, elaborados por diferentes projetistas para reforma e ampliação do bloco A, deverá compatibilizar as instalações elétricas, hidráulicas, eletrônicas e termomecânicas, atendendo as demandas exaradas pela equipe de engenharia da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, atendendo também as demandas desta FHB, **conforme os documentos autuados às fls 29 a 51 do processo administrativo n. 0112-003.945/2017.**
 - 3.1.1. Os projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia pré-existentes na FHB foram elaborados por diferentes projetistas e apresentam incompatibilidades, o que os tornaram inexecutáveis, assim, a consolidação e compatibilização daqueles viabilizará a correta fiscalização e diminuirá a quantidade e o impacto nas eventuais adequações demandadas durante a realização da obra.
- 3.2. Os serviços listados nos quadros I, II, III e IV do item 3.6 serão constituídos da elaboração dos documentos técnicos listados abaixo, nos respectivos quadros. No anexo I são pormenorizados as demandas e necessidades a serem satisfeitas pelos documentos. Deverão ser fornecidas duas vias dos documentos impressos e mais uma via em mídia eletrônica, em versões de arquivos editáveis e não editáveis para cada um, ao final da conclusão dos serviços.
- 3.3. O Estudo de Engenharia e Laudo Técnico, para atender o item 2.1.2, referem-se à instalação elétrica do conjunto de edificações da FHB, situada no SMHN, quadra 3, conjunto A, compreendendo:
 - 3.3.1. Levantamento cadastral de sua distribuição elétrica existente.

- 3.3.2. Medição e análise do perfil de consumo e outras características das cargas instaladas.
- 3.3.3. Avaliação das condições e desempenho do sistema de suprimento elétrico de emergência: composto de dois grupos geradores a diesel.
- 3.4. Os Projetos a serem elaborados, para atender o item 2.1.3, se referem à:
- 3.4.1. Reforma complementar do bloco A, das partes não alcançadas pelos projetos de 2014, totalizando uma área em 1.100 m² para reforma: nova ala de laboratórios no pavimento superior, sala de quadros no subsolo e jardineiras suspensas.
- 3.4.2. Reforma e ampliação do bloco B, incluindo a construção de um novo auditório contíguo com área estimada em 600m², com acesso interno e externo, totalizando uma área estimada em 2.817 m² para reforma e 2.700 m² de ampliação.
- 3.4.3. Urbanização completa do lote 02 da quadra 3 do SMHN, de pleno uso da Fundação Hemocentro de Brasília, totalizando uma área estimada em 12.500 m² de para a construção de estacionamento, reforma de pavimentação, calçamento e paisagismo.
- 3.5. Todo este material passará à propriedade física e intelectual da FHB, para que esta faça o melhor uso dele, e se necessário, possa modificá-los em função de adequações a tecnologia ou normativo sanitário mais recente.
- 3.6. As aprovações nos órgãos competentes serão executadas somente naqueles documentos necessários às legislações supervenientes e regulamentadoras.

QUADRO I – AVALIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES

1	<p>Avaliação energética das instalações existentes</p> <ul style="list-style-type: none"> Relatório de teste em dois grupos geradores (1x232KVA 1x200KVA), com simulação de carga; Relatório de perfil de carga instalada, com termos conclusivos e sugestivos para correções das instalações, práticas e procedimentos, incluindo uma análise do contrato de fornecimento de energia nos últimos 12 meses; Relatório de inspeção e registro termográfico de geradores, e de todos os quadros elétricos existentes; Estudo de viabilidade de Geração Distribuída por painéis fotovoltaicos; 	<p>ENG. ELET.</p> <p>4.500 m²</p> <p>450 kVA</p>
2	<p>Desenhos cadastrais das Instalações Elétricas</p> <ul style="list-style-type: none"> Diagrama Unifilar desde a entrada de energia até os quadros de distribuição existentes nos pavimentos (AS-BUILT); Plantas baixas de locação dos quadros e infraestrutura primária; Identificação de circuitos nos disjuntores dos quadros existentes nos blocos A e B e na casa dos Geradores, com aplicação de sinalização e afixação do esquema elétrico de cada quadro; 	<p>ENG. ELET.</p> <p>4.500 m²</p> <p>450 kVA</p>

QUADRO II – SERVIÇOS DEMANDADOS PARA COMPLEMENTAR A REFORMA DO BLOCO A

1	<p>Projeto de Arquitetura</p> <ul style="list-style-type: none"> Layouts de ocupação (nova ala de laboratórios, sala de quadros elétricos, Varanda e Convivência) – (800 m²) Plantas baixas, cortes e fachadas de reforma Detalhamento de Demolições e Construções – (800 m²) Detalhamento de esquadrias e portas Detalhamento de áreas molhadas Detalhamento de bancadas em Corian® e armários fixos Estudo luminotécnico – (800 m²) Paginação de forro e de piso – (800 m²) Paisagismo das Jardineiras suspensas – (300 m²) Sinalização e comunicação visual – (800 m²) 	Reforma: 1.100 m ²
2	<p>Projetos Complementares</p> <ul style="list-style-type: none"> Reservatório e Distribuição de água (cadastral do existente e adequação) Esgotos (cadastral do existente e adequação) – (1.100 m²) Impermeabilização, drenagem e sistema de irrigação das Jardineiras suspensas – (300 m²) Captação de águas pluviais (cadastral do existente e possível adequação) – (1.100 m²) Estrutural de complemento de laje (possibilidade) – (70 m²) Cobertura e impermeabilização – (1.100 m²) Implantação de Canteiro de obras 	Reforma: 1.100 m ²
3	<p>Projetos de Instalações Elétricas</p> <ul style="list-style-type: none"> Distribuição de circuitos de força e Detalhamento típico Distribuição de circuitos de iluminação e Detalhamento típico Encaminhamento da Infraestrutura para os circuitos projetados (até os quadros novos) Quadros elétricos (quadros de distribuição para ala nova de laboratórios e quadros gerais de entrada) Sistema de Aterramento Sistema de correção de reativos – banco de capacitores automatizado (conforme o estudo pertinente ao quadro I) 	Reforma: 800m ²
4	<p>Projetos de SDACI</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistema de Combate Automático a Incêndio para Sala de Quadros Elétricos por gás inerte (NOVEC) Hidrantes e extintores manuais (eventual adequação na reforma) Deteção e alarme eletrônico (planta baixa e detalhamento) 	Reforma: 800m ²

	<ul style="list-style-type: none"> • Rotas de fuga e saídas de emergência (adequação) 	
5	<p>Projeto de Instalações Mecânicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ar condicionado de conforto (adequação na reforma) 	Reforma: 800m ²
6	<p>Projeto de Segurança eletrônica e Telecomunicações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa de infraestrutura integrada (encaminhamento) dos sistemas eletrônicos de comunicação e segurança • Planta baixa de cabeamento ótico e metálico • Bay-face de racks e diagrama unifilar • Distribuição de telefonia e ramais (sistema IP) / Entrada de operadoras • Controle de acesso (portas) • Circuito Fechado de Televisão • Antena coletiva DTV (adequação na reforma) 	Reforma: 800m ²
7	<p>Memórias de Cálculo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutural (caso seja confirmada a extensão da laje na "varanda") • Sistema de incêndio (detecção, reserva técnica, tubulações, gases, etc) • Carga térmica dos ambientes • Carga elétrica, seletividade de disjuntores e dimensionamento de cabos • Dimensionamento do sistema de CFTV 	
8	<p>Memoriais Descritivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acabamentos, pisos, paredes e teto • Esquadrias, janelas e portas • Instalações elétricas e aterramento • Instalações hidráulicas, impermeabilização, drenagem e irrigação • Sistemas contra Incêndio e Pânico • Sinalização Visual • Sistemas eletrônicos (rede, CFTV, CA, RF-DTV, telefonia, etc.) • Sistema de ar condicionado e refrigeração • Paisagismo • Plano de execução da obra 	
9	<p>Orçamento estimativo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opções com e sem desoneração, Curva ABC • Composição de custos baseado no SINAPI/SICRO e outras fontes; • Encargos e B.D.I. • Cronograma de atividades básico e físico-financeiro 	
10	<p>Aprovações nos órgãos competentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAP/SEGETH • ViSa-DF 	

	<ul style="list-style-type: none"> • CBM-DF • CEB (carga instalada e demanda elétrica) 	
--	--	--

QUADRO III – SERVIÇOS DEMANDADOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO B E NOVO AUDITÓRIO

1	<p>Projeto de Arquitetura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Layouts de ocupação • Plantas baixas, cortes e fachadas de reforma e ampliação • Acessibilidade • Detalhamento de Demolições e Construções • Detalhamento de esquadrias e portas • Detalhamento de áreas molhadas • Detalhamento de bancadas e armários fixos • Estudo luminotécnico • Paginação de forro e de piso • Sinalização e comunicação visual 	<p>Reforma: 2.817 m²</p> <p>Ampliação: 2.100 m²</p> <p>Novo Auditório: 600 m²</p>
2	<p>Projetos Complementares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações Hidráulicas (cadastral do existente, adequação e ampliação) • Esgotos (cadastral do existente, adequação e ampliação) • Captação de águas pluviais (cadastral do existente, adequação e ampliação) • Fundações e estrutural da ampliação – (2.100 m²) • Fundações e estrutural do novo auditório – (600 m²) • Cobertura e impermeabilização • Canteiro de obras por etapas 	<p>Reforma: 2.817 m²</p> <p>Ampliação: 2.100 m²</p> <p>Novo Auditório: 600 m²</p>
3	<p>Projetos de Instalações Elétricas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Distribuição de circuitos de força interna e externa • Distribuição de circuitos de iluminação interna e externa • Infraestrutura para circuitos de iluminação e força • Detalhamento típico das instalações • Quadros elétricos • Aterramento de equipamentos e localizados 	<p>Reforma: 2.817 m²</p> <p>Ampliação: 2.100 m²</p> <p>Novo Auditório: 600 m²</p>

4	<p>Projetos de SPDA</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistema de proteção na cobertura Aterramento externo 	ENG. ELET.
5	<p>Projetos de SDACI</p> <ul style="list-style-type: none"> Hidrantes e extintores manuais (cadastral do existente e adequação para a ampliação) Deteção e alarme eletrônico (adequação para a ampliação) Combate automático a incêndio para depósitos de materiais críticos (NUMAT/NUFAR) e sala de equipamentos de TI da GETIN Rotas de fuga e saídas de emergência (adequação para a ampliação) 	<p>Reforma: 2.817 m²</p> <p>Ampliação: 2.100 m² Novo Auditório: 600 m²</p>
6	<p>Projeto de Instalações Mecânicas</p> <ul style="list-style-type: none"> Novos elevadores (passageiro e monta-carga) Climatização de conforto Climatização de segurança para sala de materiais NUMAT Climatização de precisão para sala de equipamentos GETIN Câmaras-frias (cadastral de existente e adequação) 	<p>Reforma: 2.817 m²</p> <p>Ampliação: 2.100 m² Novo Auditório: 600 m²</p>
7	<p>Projeto de Segurança eletrônica e Telecomunicações</p> <ul style="list-style-type: none"> Planta baixa de Infraestrutura Integrada (encaminhamento) dos sistemas eletrônicos de comunicação e segurança Cabeamento estruturado ótico e metálico / Salas técnicas Bay-face de racks e diagrama unifilar / Quantidade de pontos será definida em conjunto com a Gerência de Tecnologia da Informação. Distribuição de telefonia e ramais (sistema IP) Controle de acesso (portas, portões, cancelas e catracas) Circuito Fechado de Televisão Antena coletiva DTV 	ENG. TEL.
8	<p>Memórias de Cálculo</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutural e de fundações Sistema de incêndio (deteção, reserva técnica, tubulações, gases, etc) Tráfego para elevadores Carga térmica dos ambientes Carga elétrica, seletividade de disjuntores e dimensionamento de cabos Consumo de água e captação pluvial Dimensionamento do sistema de CFTV Aterramento e SPDA 	

9	<p>Memoriais Descritivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acabamentos, pisos, paredes e teto • Esquadrias, janelas e portas • Instalações elétricas, SPDA e aterramento • Instalações hidráulicas • Elevadores (passageiro e monta-carga) • Sistemas contra Incêndio e Pânico (extintores, painéis, portas e sinalizações) • Sinalização Visual • Sistemas eletrônicos (Rede estruturada, CFTV, CA, RF-DTV, telefonia) • Salas técnicas (racks, cabeamento, climatização, etc) • Sistema de ar condicionado e refrigeração • Plano de execução 	
10	<p>Orçamento estimativo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opções com e sem desoneração, Curva ABC • Composição de custos baseado no SINAPI/SICRO e outras fontes; • Encargos e B.D.I. • Cronograma de atividades básico e físico-financeiro 	
11	<p>Aprovações nos órgãos competentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAP/SEGETH • VISA-DF • CBM-DF • CEB (carga instalada e demanda elétrica) 	

QUADRO IV – SERVIÇOS DEMANDADOS PARA A URBANIZAÇÃO DO LOTE 2

1	<p>Projeto de Arquitetura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Paisagismo, calçamento, vagas, pavimentação, coberturas de vagas, cercamento e portões e acessos externos • Plantas baixas, cortes e fachadas de novo abrigo de resíduos – (100 m²) • Plantas baixas, cortes e fachadas de reforma do abrigo de resíduos para uso do Núcleo de Transportes – (108 m²) • Estudo luminotécnico da área externa • Acessibilidade de calçadas e acessos • Paginação de pavimentação e calçamento • Sinalização e comunicação visual 	12.500 m ²
2	<p>Projetos Complementares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captação de águas pluviais para reuso • Esgotos (cadastral do existente, adequação e ampliação) 	12.500 m ²

	<ul style="list-style-type: none"> • Fundações e estrutural de muro de arrimo, novo abrigo de resíduos, suporte de coberturas de vagas • Canteiro de obras 	
3	<p>Projetos de Instalações Elétricas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações elétricas para iluminação e circuitos de força do estacionamento • Instalações elétricas do novo abrigo de resíduos e do Núcleo de Transportes • Geração elétrica distribuída por painéis fotovoltaicos • Detalhamento típico das instalações • Quadros elétricos • Aterramento de equipamentos e estruturas metálicas 	12.500 m ²
4	<p>Projeto de Segurança eletrônica e Telecomunicações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa de Infraestrutura integrada (encaminhamento) dos sistemas eletrônicos de comunicação e segurança • Planta baixa de cabeamento óptico e metálico / somente entradas e pontos necessários ao CFTV e CA externos ao prédio • Controle de acesso (bollards, portões, cancelas, totens, catracas) • Circuito Fechado de Televisão • Monitoramento de intrusão 	12.500 m ²
5	<p>Memórias de Cálculo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutural e de fundações (novo abrigo de resíduo, muro de arrimo e terraplanagem) • Instalações elétricas • Aterramento e SPDA • Geração Fotovoltaica 	
6	<p>Memoriais Descritivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acabamentos, pisos, paredes e teto • Portões, cercas, calçamentos e pavimentações • Captação de águas pluviais • Sinalização Visual (para trânsito interno, demarcação de vagas, indicadores de fluxo de pedestres) • Instalações elétricas, SPDA e aterramento • Sistemas contra Incêndio e Pânico (extintores, painéis, portas e sinalizações) • Sistemas eletrônicos (Cabeamento, CFTV, CA) • Plano de execução da obra 	

7	<p>Orçamento estimativo</p> <ul style="list-style-type: none">• Opções com e sem desoneração, Curva ABC• Composição de custos baseado no SINAPI/SICRO e outras fontes;• Encargos e B.D.I.• Cronograma de atividades básico e físico-financeiro	
8	<p>Aprovações nos órgãos competentes</p> <ul style="list-style-type: none">• CAP/SEGETH• ViSa-DF (abrigo de resíduos), DETRAN-DF (sinalização)• NOVACAP (reservatório de contenção – captação de chuvas)	

CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS E DOS OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS

4.1. A avaliação energética deverá proporcionar os dados mais consistentes para:

- viabilidade de alteração do atual contrato de fornecimento junto a Companhia Energética de Brasília - CEB;
- dimensionamento e viabilidade da geração distribuída com painéis fotovoltaicos;
- teste e verificação da capacidade dos grupos geradores existentes no atendimento às cargas críticas e essenciais:
 - verificação de sua capacidade real de suportar as cargas já ligadas;
 - viabilidade de ligação de outras cargas consideradas críticas e essenciais;
 - comprovar a necessidade de aumento desta geração;
 - verificação se as condições de manutenção são efetivas para sua operação normal;

4.2. Os desenhos cadastrais das instalações elétricas deverão proporcionar:

- identificar definitivamente os circuitos de distribuição;
- atender a NR 10 do MTE, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, publicada em 06/07/1978;
- adequação das cargas e distribuição novas;
- viabilidade de ligação de outras cargas consideradas críticas e essenciais;
- subsidiar a elaboração dos projetos subsequentes de reforma e ampliação;

4.3. A Fundação Hemocentro de Brasília objetiva uma transformação de seu espaço físico com as seguintes diretrizes:

- Transformar o bloco A em bloco exclusivo para atividade finalística da instituição, transferindo as áreas diretivas e atividades administrativas para o bloco B;
- Utilizar fontes de energia elétrica renováveis;
- Proporcionar acessibilidade passiva (rampas, passagens, etc);
- Os projetos poderão se basear nas sugestões feitas no Relatório do LaSus de 2012;
- Otimizar os fluxos de usuários, funcionários, visitantes, veículos, materiais, etc.;
- Facilitar a coleta do descarte de resíduos;
- Conter áreas de convivência, descanso ao ar livre, descompressão funcional;
- Apresentar um projeto de comunicação visual e sinalizações modernas e adequadas;

- 4.4. Elaboração de um novo abrigo de resíduos em área limítrofe à rua, com acesso externo para o caminhão da coleta e que esteja em acordo com as resoluções RDC n. 50/2002 e 306/2004 da ANVISA que norteiam as características construtivas e gerenciamento de resíduos dos EAS – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. E no que couber outros normativos pertinentes, não expressamente mencionados, também deverão ser respeitados.
- 4.5. Elaboração de um acesso exclusivo para veículos de transporte dos hemocomponentes, com portão, barreira controlada (cancela ou *bollard*), espaço para espera da caixa, rotatória de manobra. Assim este acesso fica apartado do acesso para entrega de materiais.
- 4.6. As vagas no estacionamento interno são reservadas aos colaboradores da FHB, com reservas especiais (Diretoria e PNE) e vagas de uso livre, essas vagas poderão ou não ser cobertas, até mesmo com painéis de captação fotovoltaica, devidamente suportados e com a infraestrutura prevista pelo projeto elétrico de geração distribuída.
- 4.7. Os veículos da instituição passarão a ser estacionados em área reservada do estacionamento interno, prevenindo transtornos na área de entrega de material, ficando próxima a nova área do Núcleo de Transportes, aproveitando a edificação do atual Abrigo de Resíduos que passará por uma reforma de adequação.
- 4.8. Os projetos do estacionamento e das vias de acesso deverão prever pavimentação com material permeável, o que poderá proporcionar até mesmo um mecanismo de captação de águas pluviais para armazenamento e uso em atividades de limpeza e jardinagem. **O calçamento de ligação para passagem de pessoas deve ter características de permeabilidade pluvial, mas que seja plano e uniforme de forma a não oferecer riscos de queda às pessoas que usem sandálias de salto, bengalas, muletas, andadores e cadeiras de rodas.** O estacionamento, paisagismo e vias de acesso deverão considerar as ampliações previstas para o bloco A e bloco B em outros projetos.
- 4.9. O sistema de captação e armazenamento de águas pluviais, poderá utilizar a área permeável do estacionamento e coberturas das edificações e vagas, além disso poderá definir meios de filtrar e melhorar a qualidade da água captada, desde que seja comprovada a viabilidade econômica e técnica de sua instalação.
- 4.10. A ampliação do Ambulatório e seu novo *layout* deverá propiciar um ambiente mais acolhedor aos pacientes com coagulopatias hereditárias e a possibilidade de oferecer, de forma mais adequada e satisfatória, bem como oferecerá melhor atendimento aos pacientes.
- 4.11. O futuro atendimento aos pacientes com anemia falciforme solicitará do Ambulatório a instalação de Salas de Medicação, Transusão e Urgência, entre outras, sendo que não há na estrutura atual espaço físico para as mesmas. Há estimativa de que a ampliação proporcionará um aumento de 50% nos atendimentos ambulatoriais.
- 4.12. A ampliação e novo *layout* para a Coordenação de Administração Geral, suas Gerências e Núcleos propiciará o planejamento físico adequado dos ambientes de trabalho, dentro das normas vigentes referentes a dimensionamento e conforto, e, conseqüentemente, maior produtividade das equipes de trabalho.
- 4.13. A ampliação e novo *layout* para o Setor de Materiais viabilizará a existência de áreas adequadas para quarentena de produtos, de acordo com as normas vigentes, evitando o registro de não-conformidades em auditorias internas e externas do referido setor. Possibilitará, também, a criação de novas áreas de guarda de produtos, considerando que a Fundação Hemocentro de Brasília, hoje, é responsável por adquirir os insumos utilizados por todas as Unidades de Hematologia e Hemoterapia da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

- 4.14. Adequar o edifício sede do Hemocentro Coordenador do DF às premissas de APO/Retrofit, CONVÊNIO-Edifica e considerando sugestões elaboradas no relatório LaSus de 2012, mas em acordo com aquelas recomendadas na resolução RDC n. 50/2002 da ANVISA que norteiam as características construtivas dos EAS – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e outros normativos mais modernos.
- 4.15. O novo auditório sanará as seguintes ausências: saídas de emergência, acessibilidade passiva (sem uso de equipamentos eletromecânicos), dessa forma proverá o acesso direto pelo bloco B (acesso interno) aos servidores e alternativamente um acesso ao público pelo estacionamento compartilhado com a FEPECS (acesso externo). Quanto a capacidade será equivalente à atual.
- 4.16. O primeiro produto a ser entregue será um projeto cadastral das instalações elétricas e de proteção contra incêndio existente. Mas posteriormente deverá ser elaborado projeto contemplando as demandas e diretrizes explícitas neste CONVÊNIO.
- 4.17. O anexo I apresenta um programa de orientações, demandas e necessidades, detalhando ainda mais as informações e subsídios aos projetistas e profissionais envolvidos, relacionando a demanda e necessidades divididas por setores, áreas, ambientes, estruturas e instalações a serem alocadas e analisadas, para auxiliar na elaboração do layout de ocupação, soluções específicas de projeto, detalhamentos e etc..
- 4.18. Poderá ser aplicado o conceito aberto e amplo no layout de ocupação dos pavimentos, conforme deliberação do colegiado da FHB, com o compartilhamento de ambientes específicos, como salas de reunião e copas para uso compartilhado por vários setores.
- 4.19. Ainda estão relacionadas no anexo I algumas soluções e tecnologias já definidas em reuniões do Colegiado Diretivo da FHB, para problemas e situações específicas.
- 4.20. O anexo II apresenta os layout atuais das áreas a serem reformadas nos bloco A.
- 4.21. O anexo III apresenta os layout atuais das áreas a serem reformadas nos bloco B, apresentando a ideia de expansão e ampliação básica e idealizada pelo Colegiado Diretivo da FHB.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE (FHB)

- 5.1. Alocar recursos financeiros para a execução do objeto os quais serão descentralizados mediante crédito orçamentário e de portaria conjunta para as despesas deste convênio.
- 5.2. Criar e manter condições para que o objeto e valor deste convênio sejam integralmente executados.
- 5.3. Emitir ordem(ns) de serviço(s) à CONVENENTE (NOVACAP) autorizando o início dos serviços e indicando os recursos necessários à sua execução, de acordo com o cronograma apresentado pela CONVENENTE (NOVACAP).
- 5.4. Repassar os recursos à CONVENENTE (NOVACAP), mediante a apresentação de portaria conjunta.
- 5.5. Providenciar junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal a consignação no PPA e na LOA, bem como a permissão para cobrir os custos com os serviços, se porventura as urgências deste instrumento ultrapassar o exercício corrente
- 5.6. Designar dentro do quadro da CONCEDENTE (FHB), profissional(is) devidamente registrado(s) no CREA-DF para acompanhar a execução do convênio, visar às faturas, realizar o controle das ordens de serviços e encaminhar a prestação de contas do convênio à área financeira do CONCEDENTE (FHB), para exame

quanto aos aspectos contábeis, financeiros e fiscais. Comunicar esta designação à CONVENENTE (NOVACAP).

- 5.7. Avaliar, aprovar ou rejeitar as solicitações, já analisadas e aprovadas pela CONVENENTE (NOVACAP), de toda e qualquer alteração que se faça necessária, e identificada pela fiscalização durante a execução dos serviços, bem como quaisquer outros fatos relevantes que necessitem de tomada de decisão, tais como alterações de projetos, alterações de prazos, dentre outros, principalmente no que se refere a eventuais aditamentos.
- 5.8. Ao avaliar tempestivamente os documentos técnicos solicitados e produzidos em sua totalidade efetuar o recebimento provisório dos serviços relacionados ao Convênio, de acordo com o art. 73, I, a da Lei nº 8666, de 1993, a fim de emitir Termo de Recebimento Provisório e encaminhar cópia à CONVENENTE (NOVACAP).
- 5.9. Indicar servidor para atuar junto à CONVENENTE (NOVACAP) no ato de recebimento definitivo dos serviços, objeto deste convênio.
- 5.10. Efetuar o recebimento definitivo dos serviços relacionados ao Convênio, em conjunto com a CONVENENTE (NOVACAP), de acordo com o art. 73, I, b da Lei nº 8.666, de 1993, no prazo de trinta dias, contados a partir do recebimento provisório dos supracitados serviços, após a avaliação minuciosa e ficando satisfatória com o preconizado neste convênio.
- 5.11. Fiscalizar o fiel cumprimento do presente convênio e aprovar a prestação de contas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE (NOVACAP):

- 6.1. Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, mediante Ordem(ns) de Serviço(s) que estabeleça(m) os prazos de execução de cada etapa deste ajuste.
- 6.2. Submeter à apreciação e aprovação prévia da CONCEDENTE (FHB) toda e qualquer alteração que se faça necessária, e identificada pela fiscalização durante a execução dos serviços, bem como quaisquer outros fatos relevantes que necessitem de tomada de decisão, tais como alterações de projetos, alterações de prazos, entre outros;
- 6.3. Designar, dentre o quadro técnico da CONVENENTE (NOVACAP), profissional(ais) devidamente habilitado(s) junto ao CREA/DF e ao CAU/DF para exercer a responsabilidade técnica de fiscalização dos serviços e comunicar esta designação à CONCEDENTE (FHB), cabendo ao fiscal designado verificar se:
 - a) os serviços programados estão sendo executados de acordo com o cronograma físico;
 - b) os procedimentos estão de acordo com as normas técnicas;
- 6.4. Responsabilizar-se por eventuais falhas de projeto quando forem elaborados diretamente por profissional da CONVENENTE (NOVACAP).
- 6.5. Encaminhar mensalmente à CONCEDENTE (FHB) os relatórios de andamento dos serviços vinculados ao convênio.
- 6.6. Prestar informações acerca da execução dos serviços, sempre que estas forem solicitadas.
- 6.7. Responder pelos danos causados a terceiros, por seus agentes, nessa qualidade, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

- 6.8. Aprovar os projetos junto a Central de Aprovação de Projetos – CAP, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF e Vigilância Sanitária do Distrito Federal – DIVISA-DF, na CEB e na NOVACAP, em cada caso de necessidade.
- 6.9. Priorizar as elaborações dos projetos executivos de reforma complementar do bloco A e da ampliação do auditório no bloco B, conforme o plano de trabalho a ser estabelecido.
- 6.10. Caso a CONVENIENTE (NOVACAP) utilize-se de fornecedor terceirizado já contratado, os pagamentos deverão ser efetuados após a emissão de Termo de Recebimento Definitivo sobre aqueles itens e serviços recebidos e aprovados pela CONCEDENTE (FHB). Destarte o recurso descentralizado será efetivamente liquidado conforme autorização da CONCEDENTE (FHB) ao atestar que os serviços prestados foram satisfatórios para com suas demandas.

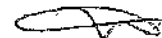
CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

- 7.1. O valor estimado para o presente ajuste é de R\$921.829,15 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos).
- 7.2. As despesas decorrentes da execução deste convênio serão provenientes do exercício de 2018 à conta do Programa de Trabalho número 10.451.6202.1141.0003 – REFORMA DO HEMOCENTRO – FHB – PLANO PILOTO.
- 7.3. Os recursos atinentes ao objeto desse convênio serão repassados à NOVACAP mediante descentralização orçamentária, conforme os termos do Art. 12 da Instrução Normativa N.º 01/2005 da Controladoria Geral do Distrito Federal, in verbis:

Art. 12 Nos convênios em que os partícipes sejam integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social, a participação financeira se processará mediante a prévia **descentralização dos créditos orçamentários**, segundo a natureza das despesas que devam ser efetuadas pelo CONVENIENTE (NOVACAP), mantida a Unidade Orçamentária e a classificação funcional programática, respeitando-se integralmente os objetivos preconizados no orçamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A descentralização da verba ocorrerá à medida que for emitida a ordem(ns) de serviço(s) à CONVENIENTE (NOVACAP) autorizando o início dos serviços e indicando os recursos necessários à sua execução, de acordo com o cronograma apresentado pela CONVENIENTE (NOVACAP).

- 7.4. Planilha estimativa de custo global de elaboração de projetos:



PLANILHA ESTIMATIVA

OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FHB - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

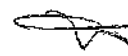
PROC.: 063.000.249/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 DIAS CORRIDOS

ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO			ORÇ. REF.	UNID.	QUANT.	CUSTO UNT.	CUSTO TOTAL	
1	0	0	PROJETOS DE ARQUITETURA (incluindo Caderno de Especificações Técnicas e memorial descritivo)						
1	14	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura para Reforma de Edificações. Incluindo de canteiro de obras. - Bloco "A"	ARQ 018	M²	1.100,00	71,22	78.347,23	
1	14	3	Levantamento Arquitetônicos - Bloco "A"	ARQ 018	M²	1.100,00	5,94	6.530,91	
1	14	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura para Reforma de Edificações. Incluindo de canteiro de obras. - Bloco "B"	ARQ 018	M²	2.817,00	71,22	200.640,12	
1	14	3	Levantamento Arquitetônicos - Bloco "B"	ARQ 018	M²	2.817,00	5,94	16.725,07	
1	14	1	Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura para construção e/ou ampliação de Edificações. - Bloco "B". Incluindo de canteiro de obras. - Bloco "B"	ARQ 018	M²	2.700,00	65,29	176.276,41	
2	0	0	PROJETOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS (incluindo Caderno de Especificações Técnicas, memória de cálculo) E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM.						
2	14	1	Execução de serviços de Sondagem de 20 metros de profundidade para cada furo. - Bloco "B"	EST 014	UNID	10,00	1.061,07	10.610,66	
2	14	2	Elaboração de projetos básico e executivo de Fundação para construção e/ou ampliação de Edificações. - Bloco "B"	EST 014	M²	2.700,00	3,07	8.291,60	
2	14	3	Elaboração de projetos básico e executivo de Estrutura de concreto para construção e/ou ampliação de Edificações. - Bloco "B"	EST 014	M²	2.700,00	33,86	91.411,20	
3	0	0	PROJETOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS (incluindo Caderno de Especificações Técnicas, memória de cálculo).						
3	12	1	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações - Bloco "A"	INST 012	M²	1.100,00	5,81	6.388,68	
3	13	1	Elaboração de projetos básicos e executivos de instalações Hidráulicas e Sanitárias para construção e/ou ampliação de Edificações. - Bloco "B"	INST 013	M²	2.700,00	5,45	14.721,22	
3	13	1	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações - Bloco "B"	INST 013	M²	2.817,00	3,81	10.745,33	
3	12	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Elétricas e Eletrônicas (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações - Bloco "A"	INST 012	M²	800,00	15,90	12.723,48	
3	13	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Elétricas e Eletrônicas para construção e/ou ampliação de Edificações - Bloco "B"	INST 013	M²	2.700,00	15,25	41.167,04	
3	13	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Elétricas e Eletrônicas (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações - Bloco "B"	INST 013	M²	2.817,00	10,68	30.080,84	
3	12	3	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio para construção e/ou ampliação de Edificações - Bloco "A"	INST 012	M²	600,00	1,40	1.120,63	
3	13	3	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio para construção e/ou ampliação de Edificações - Bloco "B"	INST 013	M²	2.700,00	0,92	2.472,93	
3	13	3	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações - Bloco "B"	INST 013	M²	2.817,00	0,65	1.821,24	

3	15	3	1	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Mecânicas e de Utilidades (Ar Condicionado, Exaustão e Ventilação) para construção e/ou ampliação de Edificações - Bloco "A"	INST 015	M²	800,00	6,90	5.516,86
3	15	3	1	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Mecânicas e de Utilidades (Ar Condicionado, Exaustão e Ventilação) para construção e/ou ampliação de Edificações - Bloco "B"	INST 015	M²	2.700,00	6,90	18.619,72
3	15	3	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Mecânicas e de Utilidades - Ar Condicionado, Exaustão e Ventilação - (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações - Bloco "B"	INST 015	M²	2.817,00	4,83	13.598,60
4	0	0		LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS					
4	1	2		Levantamento Topográfico para Edificações com área de 4.000 m2	TOP 002	UNID.	1,00	4.999,74	4.999,74
5	0	0	0	ORÇAMENTO DETALHADOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CURVA ABC DE INSUMOS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS (memória de cálculo, Quantitativos, Composições, proposta comerciais) - conforme padrão NOVACAP.					
5	1	13	2	Elaboração de Orçamento para Reforma Edificações - ONERADO - Blocos "A" + "B"	ORÇ 013	UNID.	1,00	9.126,41	9.126,41
5	1	13	2	Elaboração de Orçamento para Reforma Edificações - DESONERADO - Blocos "A" + "B"	ORÇ 013	UNID.	0,25	9.126,41	2.281,60
5	1	13	1	Elaboração de Orçamento para construção de Edificações ONERADO - Ampliação Bloco "B"	ORÇ 013	UNID.	1,00	13.037,73	13.037,73
5	1	13	1	Elaboração de Orçamento para construção de Edificações DESONERADO - Ampliação Bloco "B"	ORÇ 013	UNID.	0,25	13.037,73	3.259,43
6	0	0		Serviços de Avaliações, Consultoria, Relatórios e Laudos Técnicos					
6	1	9		Edifícios Complexos - CATEGORIA III - Elaboração de projetos básicos e executivos de Reforma de Laje do Bloco A.	ST 009	EQUIP /DIA	2,00	2.292,25	4.584,50
6	1	9		Edifícios Complexos - CATEGORIA III - Relatório técnico de avaliação das Instalações Elétricas.	ST 008	EQUIP /DIA	8,00	2.292,25	18.338,01
6	1	9		Edifícios Complexos - CATEGORIA III - Projeto de Instalações com Painéis Fotovoltaicos.	ST 009	EQUIP /DIA	4,00	2.292,25	9.169,01
6	1	9		Edifícios Complexos - CATEGORIA III - Elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de reaproveitamento de águas pluviais	ST 009	EQUIP /DIA	3,00	2.292,25	6.876,76
VALOR TOTAL								R\$	819.483,06

OBS.: ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL.



PLANILHA ESTIMATIVA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO A DA "FHB" - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PROC.: 063.000.249/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS CORRIDOS

ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO			ORÇ. REF.	UNID.	QUANT.	CUSTO UNT.	CUSTO TOTAL	
1	0	0	PROJETOS DE ARQUITETURA (incluindo Caderno de Especificações Técnicas e memorial descritivo)						
1	14	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura para Reforma de Edificações. Incluindo de canteiro de obras.	ARQ 01B	M²	1.256,00	28,49	35.783,44	
1	14	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura para Reforma de Edificações. Incluindo de canteiro de obras.	ARQ 01B	M²	1.472,00	5,70	8.387,46	
3	0	0	PROJETOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS (incluindo Caderno de Especificações Técnicas, memória de cálculo).						
3	13	1	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações	INST 013	M²	1.256,00	3,81	4.785,36
3	13	1	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações	INST 013	M²	1.472,00	0,95	1.402,08
3	13	2	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Elétricas e Eletrônicas (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações	INST 013	M²	1.256,00	10,68	13.414,08
3	13	2	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Elétricas e Eletrônicas (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações	INST 013	M²	1.472,00	5,34	7.860,48
3	15	3	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Mecânicas e de Utilidades - Ar Condicionado, Exaustão e Ventilação - (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações	INST 015	M²	1.256,00	4,83	6.066,48
3	15	3	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Mecânicas e de Utilidades - Ar Condicionado, Exaustão e Ventilação - (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações	INST 015	M²	1.472,00	1,21	1.777,44
5	0	0	ORÇAMENTO DETALHADOS E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, CURVA ABC DE INSUMOS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS (memória de cálculo, Quantitativos, Composições, proposta comerciais) - conforme padrão NOVACAP.						
5	1	13	2	Elaboração de Orçamento para Reforma Edificações - ONERADO	ORÇ 013	UNID.	1,00	9.126,41	9.126,41
5	1	13	2	Elaboração de Orçamento para Reforma Edificações - DESONERADO	ORÇ 013	UNID.	0,25	9.126,41	2.281,60
6	0	0			Serviços de Avaliações, Consultoria, Relatórios e Laudos Técnicos				
6	1	9		Edifícios Complexos - CATEGORIA III - Elaboração de Plano de Contingência de Ambientes e Estratégia de Etapas para a Reforma do Bloco A.	ST 009	EQUIP /DIA	5,00	2.292,25	11.461,26
VALOR TOTAL							R\$	102.348,09	

OBS.: ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL.



CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL, PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. O local para a execução dos serviços é:

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
SMHN, Quadra 03, lote 02.
CEP: 70710-908 - Asa Norte, Brasília-DF.

- 8.2. O convênio terá a **VIGÊNCIA** de 1 (hum) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com os §§s 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3. No caso de paralisação do serviço por qualquer motivo, ficará também suspenso o repasse de recursos à **CONVENIENTE (NOVACAP)**, até que os trabalhos sejam retomados.
- 8.4. O prazo para execução de cada etapa dos serviços relacionados neste convênio e estimado no plano de trabalho deverá iniciar no dia seguinte à assinatura deste ajuste.
- 8.5. Os prazos previstos no plano de trabalho poderão ser prorrogados mediante expressa solicitação da **CONVENIENTE (NOVACAP)**, devendo a solicitação ser acompanhada de justificativa técnica aprovada pela fiscalização da **CONCEDENTE (FHB)**, ensejando a celebração de termo aditivo do presente ajuste nos termos das leis e normas aplicáveis.
- 8.6. Em função de demandas plenamente justificadas, poderá ser estipulado na(s) ordem(ns) de serviço(s) emitida(s) prazos diversos para itens específicos das metas estipuladas. Ensejará em repasses / pagamentos proporcionais ao orçamento apresentado.
- 8.7. Cabe à **CONCEDENTE (FHB)** autorizar a prorrogação dos prazos mencionados no plano de trabalho, desde que observado o prazo de vigência do ajuste e as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.8. O plano de trabalho constante às fls. 198/206, devidamente preenchido, deverá ser utilizado conforme estipulado na Instrução Normativa n. 01 de 2005 da CGDF.

8.9. ENTREGA DOS SERVIÇOS:

- 8.9.1. O fornecimento será efetuado em etapas conforme cronograma físico financeiro apresentado no plano de trabalho às fls. 198/208. A entrega da documentação elaborada deverá ser na Assessoria de Infraestrutura (ASSINFRA) da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) – pavimento superior do bloco A, no SMHN quadra 3, lote 2 – Asa Norte, Brasília – DF, de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 – telefone: (61) 3327-1020.
- 8.9.2. Após a constatação tempestiva de que todos os documentos estão visualmente de acordo com a especificação, realizada por servidores da ASSINFRA, será procedido o aceite provisório por meio de termo circunstanciado.
- 8.9.3. Após o recebimento provisório a ASSINFRA irá fazer a avaliação dos projetos e demais documentos entregues em até 30 (trinta) dias corridos, após a última entrega, para emissão de termo circunstanciado de recebimento definitivo. Neste termo deverá constar que os projetos e documentos entregues satisfazem as demandas relacionadas neste CONVÊNIO.
- 8.9.4. Caso as análises das entregas parciais e final ensejarem revisão dos projetos e documentos por apresentarem erros, inconformidades normativas, adequações a execução efetiva, incompatibilidades ou

descontinuidades, ou em desacordo com as especificações deste CONVÊNIO, a CONVENIENTE (NOVACAP) terá 5 (cinco) dias úteis para reapresentar os mesmos corrigidos. Assim poderão ser interrompidos os prazos de pagamento ao fornecedor contratado, sendo o caso, até que seja sanado o problema.

8.9.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e responsabilidade técnica sobre os projetos e demais documentos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA REGULARIDADE FISCAL

9.1 A CONVENIENTE deverá comprovar a regularidade fiscal mediante:

- I - apresentação de certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
- II - apresentação de comprovantes de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, referentes aos três meses anteriores, ou Certidão Negativa de Débitos atualizada e, se for o caso, também da regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados;
- III - apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
- IV - comprovação de regularidade perante o PIS/PASEP;
- V - comprovação de não estar inscrita como inadimplente no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO e nem no cadastro específico, que vier a ser instituído no âmbito do Poder Executivo para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A CONVENIENTE fica obrigada a apresentar prestações de Contas Parciais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término do respectivo cronograma do objeto do presente Convênio, bem como prestação de Contas Final a FHB/DF, observado normas que tratam da matéria, bem como nas cláusulas estabelecidas neste convênio.

10.2 A CONVENIENTE obriga-se a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do término da vigência deste convênio ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, apresentar Prestação de Contas Final do total dos recursos recebidos, que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada de:

- a) Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Relatório de Execução Físico - Financeira;
- d) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
- e) Relação de pagamentos;
- f) Extrato de conta bancária específica do período do recebimento dos recursos até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- g) Cópia do termo de aceitação definitiva dos serviços;
- h) Comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela FHB/DF - Conta nº 830102-2 Agência: 200, Banco 070 (Banco de Brasília - BRB);
- i) Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o devido embasamento legal, acompanhado de cópia dos respectivos Termos de Contrato.

10.3 Quando a Prestação de Contas não for encaminhada no prazo convencionado, a FHB/DF assinará o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação ou devolução dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, acrescidos de juros e correção monetária, na forma da lei, comunicando o fato ao órgão de controle interno de sua jurisdição ou equivalente.

10.4 Esgotado o prazo referido no item anterior e não cumprida as exigências, ou ainda se existirem evidências de irregularidade de que resultem prejuízo para o erário, o ordenador da despesa da FHB/DF adotará providências para instauração de Tomada de Contas Especial da NOVACAP pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal ao qual serão remetidas as informações e documentações pertinentes.

10.5 As despesas deverão ser comprovadas, nas Prestações de Contas Parcial e Final, mediante documentos originais, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da NOVACAP e devidamente identificados com o número deste Convênio.

10.6 Excepcionalmente, serão admitidas segundas vias dos documentos referidos no item 10.2 e 10.3 desta Cláusula, desde que o ordenador de despesa da NOVACAP justifique o motivo do extravio do(s) documento(s) e solicitará cópia do documento ao seu emitente, com a expressa declaração deste de que se trata de documento reproduzido para substituir o original.

10.7 Se, ao término do prazo estabelecido no item 10.3 desta Cláusula, a NOVACAP não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, estará caracterizada a omissão do dever de prestar contas, devendo a FHB/DF providenciar a instauração da tomada de contas especial sob aquele argumento e adotar outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária, comunicando o fato à Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

10.8 No caso de alteração do diretor da NOVACAP, caberá ao novo diretor dar continuidade a execução do objeto, bem como prestar contas dos recursos provenientes deste CONVÊNIO.

10.9 Caso haja impossibilidade de prestar contas no decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo diretor da CONVENENTE solicitará a instauração de tomada de contas especial.

10.10 A instauração de tomada de contas especial não desobriga a CONCEDENTE das medidas para resguardo do patrimônio público.

10.11 A autoridade competente da CONCEDENTE, após recebimento da comprovação das medidas adotadas para resguardo do patrimônio público, de que tratam os itens 10.10 e 10.11 desta Cláusula, comunicará à Corregedoria-Geral do Distrito Federal as referidas medidas, para a suspensão da inadimplência e inscrição do diretor antecessor na condição de inadimplente.

10.12 A CONVENENTE fica obrigada a comunicar, mensalmente, à Corregedoria-Geral do Distrito Federal, o andamento da tomada de contas especial, instaurada nos termos do item 10.11 desta Cláusula, sob pena de novo registro de inadimplência junto ao Distrito Federal.

10.13 Sem prejuízo de outras hipóteses, a CONVENENTE deverá restituir o valor transferido, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, nos seguintes casos:

- I - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da pactuada;
- II - quando for rescindido o convênio por culpa da CONVENENTE;
- III - quando não for apresentada a prestação de contas final;
- IV - quando a documentação apresentada não comprovar a sua regular aplicação;
- V - quando não tiver havido qualquer execução física nem utilização dos recursos; ou
- VI - quando não atingida à finalidade do CONVÊNIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ENCARGOS

12.1 A CONCEDENTE e a CONVENENTE não responderão por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrente da execução do objeto deste Convênio,

devendo figurar em contrato, que essas obrigações e responsabilidades são exclusivamente das empresas terceirizadas a serem contratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E RESOLUÇÃO

12.1 A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.2 A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

12.3 Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

12.4 Haverá resolução expressa do presente CONVÊNIO quando constatadas as seguintes situações:

I - ocorrência de evento que possa caracterizar o descumprimento de obrigação estabelecida no CONVÊNIO e que não seja sanada ou que comprometa a sua finalidade;

II - aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no CONVÊNIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

13.1 As metas a serem atingidas e as atividades a serem desenvolvidas para a consecução do objeto, como: o Cronograma de Execução, o Cronograma de Desembolso e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros estão estabelecidos no PLANO DE TRABALHO, anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

14.1. A fiscalização será exercida por um servidor da ASSINFRA e outro servidor da CODAG, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONCEDENTE (FHB) deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do Convênio.

14.2. Qualquer um dos fiscais do Convênio anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.3. As obras ou serviços, objeto deste Convênio, serão fiscalizadas e recebidas de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93.

14.4. O fornecimento será efetuado em etapas conforme cronograma de atividades a ser estabelecido em Convênio. A entrega da documentação elaborada deverá ser na Assessoria de Infraestrutura (ASSINFRA) da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) - pavimento superior do bloco A, no SMHN quadra 3, lote 2 - Asa Norte, Brasília - DF, de segunda à sexta-feira, de 8:00 até 11:00 e de 14:00 até 17:00 - telefone: (61) 3327-1020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

10.1. A eficácia do CONVÊNIO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

É vedada às partes a cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos e das obrigações decorrentes deste CONVÊNIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

A divulgação na imprensa, bem como o uso das respectivas logomarcas que identificarão a parceria ora firmada, em materiais de qualquer espécie cuja finalidade seja educativa, informativa ou de orientação, deverá ser feita mediante análise prévia dos respectivos materiais, bem como dos objetivos, conteúdos e público-alvo das divulgações e informações pela FHB/DF, não podendo constar nomes, símbolos ou imagem que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO DESTINO E DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS REMANESCENTES

18.1 Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do convênio.

18.2 Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente Convênio, e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados serão de propriedade da FHB/DF, observada a legislação que rege o referido Convênio.

18.3 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do dirigente máximo da FHB/DF, ser doados quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade de programa governamental, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA REPACTUAÇÃO DE VALORES:

O presente ajuste é passível de repactuação nos valores, conforme casos previstos na legislação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Distrito Federal, em todo caso, a rescisão unilateral, bem como investir-se na posse de bens, alienar coisas, promover contratações para conclusão ou aperfeiçoamento de obras ou serviços.

21.1 Das Espécies.

21.1.1 As licitantes e/ou Contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções em conformidade com o Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, pg. 05/07, alterado pelos Decretos nºs 26.993/2006, de 12/07/2006 e 27.069/2006, de 14/08/2006:

I – advertência;

II – multa; e

III – suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

a) Para a licitante e/ou Contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou Contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

21.1.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

21.2 Da Advertência

21.2.1 A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

I – Pelo Centro de Compras, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

II – Pelo ordenador de despesas da FHB se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato;

21.3 Da Multa

21.3.1 A multa é a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas da FHB, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da FHB, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

V- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

21.3.2 A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

I - Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à Contratada; e

III - Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

21.3.3 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente;

21.3.4 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

21.3.5 Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - O atraso não superior a 5 (cinco) dias; e

II - A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança;

21.3.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto do subitem 21.1.2 e observado o princípio da proporcionalidade;

21.3.7 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do subitem 11.3.1;

21.3.8 A sanção pecuniária prevista no inciso IV do subitem 21.3.1 não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejem penalidades;

21.4 Da Suspensão

21.4.1 A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a FHB, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou Contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pelo **CENTRO DE COMPRAS**, a licitante e/ou Contratada permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido Edital e seus Anexos, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato; e

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

c) receber qualquer das multas previstas no subitem anterior e não efetuar o pagamento;

21.4.2 A penalidade de suspensão será aplicada pela autoridade competente da FHB;

18.4.2.1 As penalidades serão aplicadas em caso descumprimento das obrigações no âmbito do procedimento licitatório e na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato;

21.4.3 A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal;

21.4.4 O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões;

21.5 Da Declaração de Inidoneidade

21.5.1 A declaração de inidoneidade será aplicada pela Diretora Presidente da FHB, à vista dos motivos informados na instrução processual;

21.5.2 A declaração de inidoneidade prevista neste item 21.5 permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a Contratada ressarcir a FHB pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção;

21.5.3 A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

21.6 Das Demais Penalidades

21.6.1 As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do subitem 21.5;

III - aplicam-se a este subitem as disposições do subitem 21.4.3 e 21.4.4;

21.6.2 As sanções previstas nos subitens 21.4 e 21.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nºs 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;

21.7 Do Direito de Defesa

21.7.1 É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação;

21.7.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade;

21.7.3 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Cláusula, excluí-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

21.7.4 Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I - A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II - O prazo do impedimento para licitar e contratar;

III - O fundamento legal da sanção aplicada; e

IV - O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

21.7.5 Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.compras.df.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal - e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

21.7.6 Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos subitens 21.2 e 21.3 desta cláusula de penalidades, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993;

21.8 Do Assentamento em Registros

21.8.1 Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa;

21.8.2 As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou;

21.9 Da Sujeição a Perdas e Danos

21.9.1 Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pelo Decreto nº 26.851/06 e suas alterações, previstas neste Termo, a licitante e/ou Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à FHB pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais;

21.10 Disposições Complementares

21.10.1 As sanções previstas nos subitens 21.2, 21.3 e 21.4 da presente cláusula serão aplicadas pelo ordenador de despesas da FHB;

21.10.2 Os prazos referidos nesta cláusula só se iniciam e vencem em dia de expediente na FHB;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Folha nº 125
Processo nº 112.003.935/2017
Rubrica [assinatura] Mat. 58.818-0

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão solucionados por entendimento entre as partes e as divergências oriundas do presente CONVÊNIO serão dirimidas, preferencialmente, pela via administrativa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília/DF, de _____ de 2018.

Pela FHB/DF:

Miriam D.C. Scaggion
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Diretora Presidente da FHB

Pela NOVACAP:

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

MÁRCIO FRANCISCO COSTA

Diretor Presidente

Diretor de Edificações

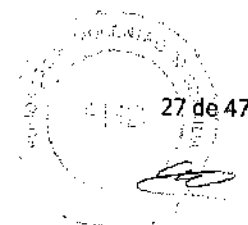
TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



ANEXO I

Quadro I – Programa de demandas e necessidades – Avaliação energética

ESTUDOS	ETAPAS	DEMANDAS, NECESSIDADES E METAS
Análise das Instalações existentes	Sala de Quadros bloco A e Quadros Gerais do bloco B	<p>Medição dos parâmetros elétricos</p> <p>Levantamento de perfil de carga, avaliando parâmetros elétricos da rede elétrica e suas componentes: ativa, reativa e aparente, durante uma semana típica (tensões, correntes, Fator de Potência, Distorções Harmônicas de tensão e de corrente, etc), com os registros por fase e totalizados</p> <p>Avaliação e análise dos dados coletados, identificação de problemas, anomalias e/ou nuances</p> <p>Inspeção termográfica dos quadros elétricos, geradores de emergência e instalações elétricas</p> <p>Relatório analítico dos dados e gráficos gerados, extrapolando para o período anual, com termos conclusivos e sugestivos para correções das instalações, práticas e procedimentos, incluindo uma análise do contrato de fornecimento de energia e contas dos últimos 12 meses</p> <p>Gravação por uma semana da carga geral da FHB</p> <p>Gravação por dois dias da carga do circuito do Gerador 1</p> <p>Gravação por uma semana da carga não crítica do bloco B</p> <p>Gravação por uma semana da carga crítica do bloco B</p> <p>Gravação por dois dias da carga do circuito do Gerador 2</p> <p>Identificação de todos os circuitos</p>
	Laudo técnico	<p>Documentação de dados coletados e geração de gráficos</p> <p>Relatório de situação das instalações elétricas, incluindo disjuntores e cabos condutores sub ou superdimensionados</p> <p>Avaliação e análise dos dados coletados, identificação de problemas, anomalias e/ou nuances</p> <p>Avaliação de contrato atual e recomendação de parâmetros para contratação por demanda horo-sazonal</p> <p>Sugestão de Anteprojeto e diretrizes para reforma</p> <p>Análise de viabilidade da implantação de Geração Distribuída tipo "On-Grid" ou "Off-grid" de painéis fotovoltaicos</p> <p>Projeto básico e dimensionamento de usina de painéis fotovoltaicos</p>
	Projeto Cadastral	<p>Diagrama unifilar e trifilar desde a entrada CEB até os quadros de distribuição existentes – representando os quadros principais</p> <p>Elaboração de esquema elétrico de todos os quadros existentes conforme NR10</p> <p>Diagrama unifilar sugerido</p>
Avaliação dos Grupos Geradores	Capacidade efetiva	<p>Registro de teste com carga resistiva em dois grupos geradores (1x232KVA 1x200KVA), medindo pelo menos os parâmetros para avaliação com simulação de impacto de carga</p> <p>Inspeção e registro termográfico de geradores e dos quadros elétricos de transferência</p> <p>Manutenção de uma carga simulada fixa por uma hora e verificação de funcionamento</p> <p>Medição do consumo de combustível estimado</p> <p>Medição e gravação dos parâmetros elétricos: tensão, corrente, frequência, distorções harmônicas, energia e potência consumida aparente, efetiva e reativa</p>

ESTUDOS	ETAPAS	DEMANDAS, NECESSIDADES E METAS
	Teste de Impacto	<p>Variações bruscas de carga simulada, tanto crescente quanto decrescente e avaliação do comportamento operacional</p> <p>Uso de duas ou três cargas fixas em ciclos de entrada e saída bruscas a fim de verificar a operação e controle da frequência gerada</p> <p>Medição do consumo de combustível estimado</p> <p>Medição e gravação dos parâmetros elétricos: tensão, corrente, frequência, distorções harmônicas, energia e potência consumida aparente, efetiva e reativa</p> <p>Avaliação e análise dos dados coletados, identificação de problemas, anomalias e/ou nuances</p>

Quadro II – Programa de demandas e necessidades por área – Reforma complementar do bloco A

ÁREA	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
Subsolo	Sala de Quadros	<p>Adequação de QGBT aos normativos atuais (NBR 6410 e NR-10)</p> <p>Segmentação em <u>circuito de emergência</u> e em <u>circuito crítico</u></p> <p>Estudo de seletividade de proteções</p> <p>Climatização</p> <p>Sistema UPS de médio porte, central e bancos de baterias</p> <p>Sistema de correção de reativo (banco de capacitor)</p> <p>SDCAI - sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230) – com detectores convencionais óticos e precoces (aspiração e contagem de partículas)</p>
Pav. Superior	Copa e Varanda Espaço de convivência	<p>Aproveitamento da copa existente</p> <p>Recuperação da varanda nos espaços da ASHEMO e ASSINFRA</p> <p>Refazimento de cobertura (substituição do telhado metálico por continuidade da laje de concreto(?))</p>
	GECQ / LCQI	<p>Bancadas em Corian®</p> <p>Armários altos e baixos fixos</p> <p>Sala de Coordenação GECQ e LCQI</p> <p>Revestimento de piso em manta vinílica</p>
	Ambiente preparado para laboratórios	<p>Bancadas em Corian® - ilhas centrais</p> <p>Armários altos e baixos fixos</p> <p>Revestimento de piso em manta vinílica</p>
Cobertura	Reservatório	<p>Adequação do barrilete de distribuição</p> <p>Identificação de ramais</p> <p>Renovação de esquadrias</p> <p>Acesso à cobertura</p>
	Ambiente de Descompressão	<p>Área de Ginástica laboral</p> <p>Espelho amplo</p> <p>Barras multi-uso para abdominais, alongamento, flexão</p> <p>Armários individuais para servidores</p>
Recuperação dos Jardins suspensos	Irrigação	<p>Recuperação da impermeabilização</p> <p>Sistema de irrigação automático ou manual de único comando</p> <p>Sistema de drenagem com filtro para prevenir entupimento</p>
	Paisagismo	<p>Replanteio com espécies resistentes, sem folhas com possibilidade de acúmulo de água, preferência por autóctones (cerrado), com características repelentes aos vetores: pernilongos, ratos, pombos, pássaros, etc.</p>
	Quantidade	45 jardineiras padrão 5,30 x 1,05 m + 4 jardineiras 12,0 x 1,6m aproximadamente

Quadro III - Programa de demandas e necessidades – bloco B

ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
Novo Auditório (anexo ao Térreo)	Palco	Bancada para 10 pessoas Púlpito Pé-direito > 4m Climatização com self Ligações elétricas e lógicas (transmissão de sinal de vídeo por conversor HDMI-Ethernet) Instalação para conexão de notebook a DATASHOW no teto
	Platéia	120 poltronas com assento rebatível Montagem sobre longarina, compatível com a modulação do carpete Carpete modular com adesivo Suportes de iluminação e projetor Sonorização Climatização por SELF e dutos laterais baixos
	Sanitários	Feminino - 3 lavatórios, 4 vasos / Masculino: 3 lavatórios, 2 vasos, 2 mictórios / PNE: 1 lavatório, 1 vaso com barras de apoio
	Sala de operação	Mesa de som Mesa para computador Painel de iluminação Climatização split Reversível para estúdio de gravação
	Foyer	10 mesas redondas com 4 cadeiras cada Climatização com self Pé-direito = 3m
	Acessos	Ligação ao bloco B Acesso externo pela calçada e estacionamento interno 2 Saídas de emergência (palco e platéia)
	Sala Vermelha	2 ambientes para 30 lugares cada com possibilidade de unificação 60 carteiras com pranchetas escamoteáveis. 2 mesas retangulares + 2 cadeiras de rodízio Instalação para conexão de notebook a DATASHOW no teto
Subsolo	Corredor anterior	NUMAT / NUFAR
	Corredor posterior	NUPAT / NUFAR / NUMAT / NUMAN / NUARQ / Apoio limpeza
Térreo	Corredor anterior	GEAMB / NUFAR / Protocolo / Ouvidoria
	Corredor posterior	GETIN / GEPES / SESMT / NUDESP / NUAP / Acesso interno AUD
Pav. Superior	Corredor anterior	Presidência / ASPLAN / AJUR / ASCOM / ASGQ / ASHEMO
	Corredor posterior	ASSINFRA / CODAG / GEOF / NUCONV / GEAPS /
Entradas do bloco B	Acesso Administração	Acessando o estacionamento reservado, próximo ao setor de transportes (atual abrigo de resíduos), diretamente a nova torre de elevadores
	Acesso paciente	Pela atual portaria principal do bloco B, funcionários poderiam entrar mediante controle de acesso em porta ao fundo
	Passarela para o bloco A	Interligando os pavimentos superiores dos blocos no rumo do elevador de serviço do bloco A
Presidência e Diretoria Executiva (pav. superior)	Gabinete da Presidência	Mesa de escritório grande, em L, com duas cadeiras de diálogo Mesa de reunião para 6 lugares Monitor 55" na parede, ligada a computador extra Sofá para 3 lugares 2 poltronas 3 Armários (4 portas baixo + 2 portas baixo + 2 portas alto) Balcão para café e cafeteira Banheiro privativo

ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
	Gabinete do Diretor Executivo	Mesa de escritório grande, em L, com duas cadeiras de diálogo 1 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) Ilha de reunião pequena acoplada TV 42" na parede 1 Armário baixo porta dupla Banheiro privativo
	Recepção e Sala de Espera	4 mesas em L com gaveteiro (computador) 4 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) 2 Armários altos porta dupla Balcões para impressora e café Sofá de 3 lugares 2 poltronas Balcão para impressora 2 Mesinhas de apoio laterais
	Sala de Reuniões	Mesa de reunião para 12 lugares Equipamento de vídeo-conferência Monitor/TV 55" na parede, com cabeamento preparado para computadores portáteis, DTV aberta e cabo
	Sala da Assessoria da Presidência	Mesa de escritório grande, em L 1 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) Ilha de reunião pequena acoplada 1 Armário baixo duplo
	Sala da Assessoria da Direção	2 mesas em L com gaveteiro (computador) Armários porta dupla 2 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo)
	Copa	Bancada com lavatório, 1 armário sobre a bancada Geladeira Micro-ondas
	Sanitário privativo	Pia e vaso com bacia acoplado, armário alto e espelho
	Ouvidoria (térreo)	Mesa de escritório grande, em L 1 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) Ilha de reunião pequena acoplada 1 Armário baixo duplo
Assessoria Jurídica (pav. superior)	Recepção	Mesa com gaveteiro (computador) 1 Cadeira rodízio + 1 cadeira fixa (diálogo) Impressora 1 Armário baixo porta dupla 2 Armário alto porta dupla
	Sala da Assessoria Jurídica	Mesa em L com gaveteiro (computador) 1 Cadeira rodízio + 2 cadeiras fixas (diálogo) 1 Armário baixo porta dupla
	Sala de Assistente da Assessoria	Mesa em L com gaveteiro (computador) 1 Cadeira rodízio + 2 cadeiras fixas (diálogo) 1 Armário baixo porta dupla
Assessoria de Planejamento (pav. superior)	Sala de Faturamento	2 mesas em L com computador + gaveteiro 2 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) bancada para impressora multifuncional 1 Armário alto porta dupla
	Sala da Assessoria	2 mesas em L com computador + gaveteiro 2 cadeiras de rodízio Mesa de reunião para 6 lugares

ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
Assessoria de Comunicação (pav. superior)	Sala da Assessoria	Monitor 42" na parede (para acoplar a computador) 4 mesas em L e 1 mesa de escritório retangular + gaveteiro 4 cadeiras de rodízio + 4 cadeiras fixa (diálogo) Balcão para impressora 2 armários altos 2 armários baixos TV 42" na parede com acesso à DTV aberta e cabo
	Sala da Assessoria	Mesa de escritório grande, em L + gaveteiro Ilha pequena acoplada para reunião 1 cadeiras de rodízio e 4 cadeiras fixa (diálogo) 1 gaveteiro
Assessoria de Infra-estrutura (pav. superior)	Sala de Apoio	4 mesas em L com computador + gaveteiro 4 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) 3 Armários altos e 3 baixos – porta dupla Bancada para impressora multifuncional até formato A2
	Núcleo de Manutenção (Subsolo)	1 mesa retangular com computador + gaveteiro 4 Armários altos porta dupla
	Oficina (Subsolo)	1 bancada 12 m ² para trabalho
	Recepção	2 mesas em L + gaveteiro 2 Cadeira rodízio 2 Armários altos – porta dupla
Assessoria da Qualidade (pav. superior)	Sala da Assessoria	2 mesas em L + gaveteiro 2 Cadeira rodízio Mesa de reunião para 6 lugares 2 Armários baixos
	Sala da Assessoria	6 mesas em L + gaveteiro 6 cadeiras de rodízio Mesa de reunião para 6 lugares 3 Armários altos e 3 baixos – porta dupla
Assessoria da Hemorrede (pav. superior)	Sala do pregoeiro 1	Mesa de escritório grande, em L + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
	Sala do pregoeiro 2	Mesa de escritório grande, em L + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
	Sala da chefia	Mesa de escritório grande, em L + gaveteiro Ilha pequena acoplada para reunião 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) gaveteiros
	Núcleo de Pesquisa de Preços	4 Mesas de escritório, retangular + gaveteiro 4 cadeiras de rodízio 3 Estantes abertas alta
	Sala de reuniões	Mesa de reunião com 6 cadeiras
	Sala da Assessoria (viabilidade)	2 Mesas de escritório, em L + gaveteiro 2 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
	Diretoria Administrativa - CODAG (pav. superior)	Gabinete
Recepção		1 Mesas de escritório, em L + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) Mesa de reunião para 6 lugares
Assessoria de		2 Mesas de escritório, em L + gaveteiros

ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
Gerência de Orçamento e Finanças (pav. superior)	Gabinete	2 cadeiras de rodízio + 4 cadeiras fixa (diálogo)
	Sala da Chefia	Mesa de escritório grande, em L+ gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
	Assessoria	Mesa em L com computador + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio
	Núcleo de Contabilidade (pav. superior)	4 mesas em L com computador + gaveteiro 2 Armários alto porta dupla 4 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira (pav. superior)	4 mesas em L com computador + gaveteiro 2 Armários alto porta dupla 4 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) Mesa para impressora multifuncional
Gerência de Apoio e Serviços (pav. superior)	Núcleo de Contratos e Convênios (pav. superior)	3 mesas em L com computador + gaveteiro 3 cadeiras de rodízio + 6 cadeiras fixa (diálogo) 2 Armários alto porta dupla Mesa para impressora multifuncional
	Recepção	2 mesas em L com computador + gaveteiro 2 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) Armários baixos Mesa para impressora multifuncional
	Sala da Gerência	Mesa em L com computador + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
Núcleo de Protocolo (térreo)	Protocolo <i>--- Junto ao abrigo ou ao registro ou ambulatório ou a sala de motoristas ou ao NUMAT?</i>	Porta-Balcão 2 Mesas em L com computador + gaveteiro 2 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) 2 Armários alto porta dupla Máquina fotocopadora – impressora multifuncional
Gerência de Gestão de Pessoas (térreo)	Sala da Gerência	1 mesa em L com computador + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) 1 mesa de reunião para 6 cadeiras
	Núcleo de Administração de Pessoal	6 mesas em L + gaveteiros 6 cadeiras de rodízio + 4 cadeiras fixa (diálogo) 1 impressora multifuncional 2 Armário baixo + 2 armário alto porta dupla
	Arquivo de Pessoal	4 estantes deslizantes
	SESMT	2 mesa em L com computador + gaveteiro 2 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (concha plástica) 2 Armários alto porta dupla
	Consultório (MT)	1 mesa em L com computador + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 1 cadeiras fixa (concha plástica) 2 Armários alto porta dupla
Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas (térreo)	NUDESP	3 mesas em L com computador+ gaveteiro 3 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) 2 Armários alto porta dupla
Gerência de Tecnologia da Informação (Térreo)	Sala da Gerência	1 mesas em L com computador + gaveteiro Ilha pequena acoplada para reunião 1 cadeiras de rodízio + 4 cadeiras fixa (diálogo) Armário baixo + Armário alto TV 42" na parede – monitor de sistemas
	NOC	Video-wall 2x2 (48")

ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
		Piso elevado em com três patamares
	Núcleo de Redes e Segurança	1 mesa em L com computador 2 mesas retangulares com computador (NOC) 1 armário grande
	Núcleo de Suporte	1 mesa em L com computador 6 mesas retangulares com computador (NOC) 1 armário grande 2 armários baixos
	Oficina	Balcão de trabalho com 3 cadeiras de rodízio Computador
	Núcleo de Sistemas	1 mesa em L com computador 5 mesas retangulares com computador (NOC) 1 armário grande
	Sanitário Feminino e Masculino e PNE	Pia e vaso com bacia acoplado, armário e espelho
	Almoxarifado	20 m ² 5 Armários altos 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Sala dos Servidores	12 m ² 4 racks (3 fechados 1,10 x 0,60 + 1 aberto) 2 no-breaks 2 self de clima de precisão 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Sala de Reuniões	Mesa de reuniões para 10 pessoas Computador desktop Monitor/TV 55" na parede, com cabeamento preparado para computadores portáteis, DTV aberta e cabo
Gerência de Ambulatório (Térreo)	Recepção	1 balcão de atendimento 3 posições 3 cadeiras de rodízio + 6 cadeiras fixa em plástico, concha 3 longarinas com 4 assentos tipo conchas plásticas 1 Totem de senha 1 TV 42" com ligação ao sistema de chamado, DTV ou serviço por cabo ou parabólica
	4 Consultórios Médicos	1 Mesa retangular 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (concha plástica) 1 Armário baixo porta dupla Lavatório de mãos
	Sala de coleta de sangue e infusão	1 maca 1 cadeira de coleta 1 armário baixo porta dupla Lavatório de mãos
	Posto de enfermagem	1 maca 1 mesa retangular pequena 1 cadeiras de rodízio + 1 cadeiras fixa em plástico, concha 1 armário baixo porta dupla Lavatório de mãos
	Sala da chefia/ consultório	1 mesa em L com computador + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
	Secretaria	1 mesa em L com computador + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio

ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
	Copa	1 mesa para refeição Geladeira Micro-ondas Pia
	Consultório Dentário	1 Mesa retangular 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) em plástico, concha 1 Armário baixo porta dupla 1 cadeira de tratamento odontológico + banco de rodízio Lavatório de mãos
	Sala de Esterilização	1 bancada 1 lavatório 1 estufa de bancada 1 autoclave de mesa 1 compressor de ar odontológico de 25 litros
	Fisioterapia	2 box 1 maca + 1 armário baixo em cada
	Consultório de Psicologia	1 Mesa retangular 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) em plástico, concha 1 Armário baixo porta dupla
	Consultório Assistente Social	1 Mesa retangular 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) em plástico, concha 1 Armário baixo porta dupla
	Arquivo de prontuários	4 estantes
	Sala de Emergências	1 maca 1 mesa retangular pequena 1 cadeiras de rodízio + 1 cadeiras fixa em plástico, concha 1 armário baixo porta dupla Lavatório de mãos
	Sala de curativos contaminados	1 maca 1 mesa retangular pequena 1 cadeiras de rodízio + 1 cadeiras fixa em plástico, concha 1 armário baixo porta dupla Lavatório de mãos
	Sala de curativos	1 maca 1 mesa retangular pequena 1 cadeiras de rodízio + 1 cadeiras fixa em plástico, concha 1 armário baixo porta dupla Lavatório de mãos
	Sanitário	Feminino - 3 lavatórios, 4 vasos / Masculino: 3 lavatórios, 2 vasos, 2 mictórios / PNE: 1 lavatório, 1 vaso com barras de apoio
	Sala de ultrassom	1 maca 1 mesa retangular pequena 1 cadeiras de rodízio + 1 cadeiras fixa em plástico, concha 1 armário baixo porta dupla Lavatório de mãos
	Brinquedoteca	12 m ² 2 estantes abertas média 1 armário baixo com tranca
Núcleo de Farmácia (Subsolo)	Sala de entrega de medicação (Térreo)	Mesa retangular 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa em plástico, concha 1 Armário baixo porta dupla

ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
		Lavatório de mãos
	Monta-carga	1 elevador com ligação ao subsolo em ambiente do NUFAR
	Secretaria	4 mesas em L com computador + gaveteiro 4 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) 3 Armários altos e 3 baixos – porta dupla Mesa para impressora
	Depósito de caixas térmicas	12 m ² 3 estantes altas
	Sala de Arquivos e estoque	4 estantes altas abertas 3 armários altos 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Sala de recepção de material (junto ao NUMAT)	1 mesas em L com computador + gaveteiro Mesa para impressora
	Câmara Fria (2)	Painel de revezamento automático de equipamentos de refrigeração Unidades refrigeradoras redundantes Temperatura 2° a 6°C
Núcleo de Material (Subsolo)	Sala de recepção de material (junto ao NUFAR)	1 mesas em L com computador + gaveteiro Mesa para impressora
	Sala de Quarentena	12m ² 2 estantes altas e abertas
	Sala de administração	8 mesas em L com computador + gaveteiro 8 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) 3 Armários altos e 3 baixos – porta dupla Mesa para impressora
	Depósito 01 (Bolsas)	Climatização redundante – quadro de comando de revezamento 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Depósito 02 (GELAB e GEAMB)	Climatização redundante – quadro de comando de revezamento 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Depósito 03 (etiquetas e caixa coletora)	Climatização convencional
	Depósito 04 (ASHEMO)	Climatização redundante – quadro de comando de revezamento 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Depósito 05 (Expediente)	Climatização convencional
	Depósito 06 (Têxteis)	Climatização convencional 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Depósito 07 (inflamáveis)	Climatização convencional 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Câmara fria (2)	Painel de revezamento automático de equipamentos de refrigeração Unidades refrigeradoras redundantes Temperatura 2° a 6°C
Núcleo de Patrimônio	Secretaria	3 mesas em L com computador+ gaveteiro 3 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)

ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
(Subsolo)	Sala de Equipamentos	50 m ² 4 estantes altas
	Sala de Inservíveis	50 m ² 4 estantes altas
Núcleo de Arquivo (Subsolo)	Recepção	4 mesas em L com computador 1 mesa retangular com computador Armário baixo Mesa para impressora multifuncional
	Sala de separação de documentos	1 mesa para 12 cadeiras Armário baixo
	Arquivo	28 armários 2 arquivos de pastas suspensas

Quadro IV – Programa de demandas e necessidades – Urbanização do Lote

ÁREAS	ESTRUTURAS	DEMANDAS E NECESSIDADES
Lote	Cercamento	Alambrado comum ou tela tipo, portões de correr motorizados, podendo manter o padrão existente ou melhor
	Calçamento	Tipo bloquete modular liso, permeável
	Pavimentação	Tipo bloquete modular, permeável Mesclando entre o liso e o pavi-grama, onde há menor transito de veículos e pessoas
	Estacionamento privativo	Tipo bloquete modular, permeável Demarcação de vias, trânsito, vagas comuns, reservadas e PNE Sinalização horizontal e vertical Indicações de saída de emergência Cobertura de vagas com painéis fotovoltaicos Captação de água pluvial
	Muro de arrimo	Fundações adequadas Ampliação da área de estacionamento atual Previsão de impermeabilização e drenagem Parte externa com possibilidade de jardim vertical Nivelamento e uniformidade de acordo com a topografia pretendida no estacionamento Integração com o abrigo de resíduos
	Novo Abrigo de resíduos	Área de lavagem Compartimentação pela classificação do resíduo Acesso externo ao caminhão de coleta, rotina noturna Passagem controlada para o armazenamento rotineiro diurno Mecanismo de abertura dos portões Conformidade com a RDC 50/2002 e 306/2004
	Captção de águas pluviais	Conformidade com as galerias de águas pluviais existentes Adequações necessárias Dimensionamento de reservatório Origem das captções: telhados do bloco A, bloco B, futuro auditório, área permeável do estacionamento, telhado do abrigo de resíduos.
Núcleo de Transporte (estacionamento)	Expediente	1 Mesas de escritório, em L + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) Longarina com 4 posições de poltrona com revestimento 1 armário alto porta dupla 1 TV 42" Dois ramais telefônicos

ÁREAS	ESTRUTURAS	DEMANDAS E NECESSIDADES
		Seis pontos de rede estruturada para CFTV, AP e terminais
	Depósito de material	2 estantes abertas
	Repouso	1 beliche 1 sofá 3 lugares 1 armário vestiário de 16 portas
	Copa	Geladeira Microondas Bancada com pia Armário sobre a bancada
Acessos	Pedestre	Portão amplo de correr, motorizado Somente pela fachada sul
	Acesso estacionamento privativo	Portão de correr, motorizado Previsão de cancela ou bollard automáticos Totens de entrada e saída – baixa altura – para identificação dos autorizados por biometria, cartão ou chaveiro RFID Monitoramento via CFTV
	Acesso exclusivo de ambulâncias	Portão de correr, motorizado Previsão de cancela ou bollard automáticos com acionamento por Controle remoto por vigilante ou pela GEPROD Monitoramento via CFTV
	Acesso de entrega de materiais	Previsão de cancela ou bollard automáticos Controle remoto por vigilante ou pelo NUMAT Monitoramento via CFTV
	Acesso ao estacionamento Interno	Único Portão de correr, motorizado Previsão de duas cancelas rápidas ou bollard automáticos por Controle remoto por vigilante Guarita de 4m ² , com climatização Ramal telefônico e terminal de computador Monitoramento via CFTV

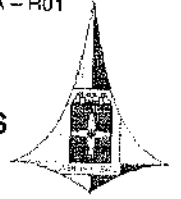
(Handwritten mark)



NOVACAP

PLA-TRA-001-18-SEORÇA - R01

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**



PLANO DE TRABALHO

Edição nº 87
Processo nº 112.003.935/2017
Rub. Sele Mat. 74.025 X

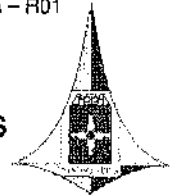
R00	29/01/2018	Versão Inicial	Arq. Rosângela Marx
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PROCESSO	112.003.935/2017		
OBJETO	Elaboração de Projetos para reforma e ampliação da FHB – Fundação Hemocentro de Brasília		
LOCAL	SMHN Quadra 03, Conj. A, Bloco 03		
DOCUMENTO	TER-REF-001-18-SEORÇA-R01		

**NOVACAP**

PLA-TRA-001-18-SEORÇA - R01

Processo: 12003.935/2017
Ass: 74.025-11

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**INSTRUMENTO PROCESSUAL**

<input type="checkbox"/> Contrato	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio	<input type="checkbox"/> Cooperação	<input type="checkbox"/> Acordo	<input type="checkbox"/> N/A
-----------------------------------	--	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------------

1 - DADOS CADASTRAIS

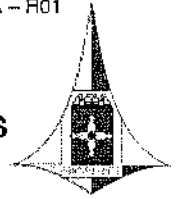
Orgão/Entidade Concedente: Fundação Hemocentro de Brasília			CNPJ/MF: 86.743.457/0001-01	
Endereço: SMHN Quadra 03, Conj. A, Bloco 03			CEP: 70.710-100	
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	Telefone: (61) 3327-1020	UG/Cód. Gestão:	
Banco:	Agência:	Conta:	Praça de pagamento:	
Responsável pela Concedente: Miriam Daisy Calmon Scaggion			RG do Responsável: 600.632 SSP/DF	
Endereço do Responsável pela Concedente: SQN 311, Bloco B, Apto 410				

Orgão/Entidade Proponente: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil			CNPJ/MF: 00.037.457/0001-70	
Endereço: SIA Setor de Área Públicas, Lote B				
Cidade: GUARÁ	UF: DF	CEP: 70.215-000	Telefone: (61) 3403-2300	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de pagamento:	
Nome do Responsável: Júlio Cesar Menegotto			CPF: 871.117.991-00	
Cl/Orgão Expedidor: 1.748.409-SSP-DF	Cargo: Diretor Presidente	Função:	Matrícula: 74.682-7	
Endereço: Quadra 03, conjunto A, casa 44, Planaltina - DF			CEP: 73.350-301	

*"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"***COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<u>Título do Projeto</u>	<u>Período de Execução</u>	
	<u>Início</u>	<u>Término</u>
Elaboração de Projetos para reforma e ampliação da FHB – Fundação Hemocentro de Brasília/DF.	MÊS 1	MÊS 11

Identificação do Objeto

Celebração de convênio junto à Fundação Hemocentro de Brasília com vistas à contratação de Projetos Executivos de arquitetura e complementares para a reforma e ampliação da FHB – Fundação Hemocentro de Brasília.

Justificativa

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constituída na forma de Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, é uma empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, integrante da Administração Indireta do Distrito Federal, com personalidade jurídica, regida pela Lei nº 5.861 de 12 de dezembro de 1972, pela Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964, tem por objeto, mediante remuneração, a execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, diretamente ou por contrato com entidades públicas ou privadas, bem como a prática de todos dos demais atos concernentes a seus objetivos sociais, devidamente autorizados pela Assembleia Geral.

As atividades da NOVACAP estão relacionadas à execução de vias públicas, construção e recuperação de pontes e viadutos urbanos, construção e reformas de edificações, execução de paisagismo e urbanismo de Brasília e todas as cidades do Distrito Federal, execução das atividades de drenagem de águas, inclusive com responsabilidade na preservação dos mananciais.

O objeto proposto atenderá às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) com base no princípio jurídico-administrativo da continuidade dos serviços públicos.

Atualmente, a Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica (ASSINFRA) desta Fundação, conta com apenas dois engenheiros, sendo um mecânico e outro de automação e controle, e dois funcionários da área administrativa. Como se pode observar, a FHB não dispõem de quadro de pessoal de engenharia e técnicos especializados, em número suficiente de servidores para elaboração e desenvolvimento de projetos, orçamentos e acompanhamento de obras e serviços de arquitetura e engenharia.

A FHB, a fim de manter a qualidade dos serviços que hoje são prestados aos usuários e ampliar o atendimento aos pacientes com coagulopatias residentes no Distrito Federal, além de buscar uma maior eficiência operacional da área administrativa, identificou-se a necessidade de ampliar e distribuir melhor os setores e áreas da FHB em suas dependências físicas, "encurtando" os acessos entre áreas afins e interdependentes.

89
Processo nº 112.003.935/2017
M. 74.025.11

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300

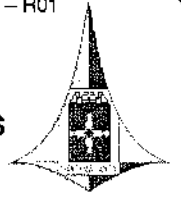
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



NOVACAP

PLA-TRA-001-18-SEORÇA – R01

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**



Objetivo

O.1 – Elaboração de Projetos para reforma e ampliação da FHB – Fundação Hemocentro de Brasília/DF.

Metas

M.1 – Adequação de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma e ampliação do Bloco “A”;

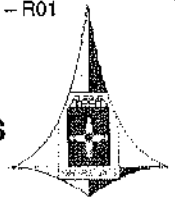
M.2 – Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma dos Blocos “A” e “B” e ampliação do Bloco “B”

90
Processo nº 112.003.935/2017
Rub. 74.025-X

**NOVACAP**

PLA-TRA-001-18-SEORÇA - R01

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**3 - PLANILHA ESTIMATIVA**

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração (Mês)		1º	4º
				Indicador Financeiro		Contrapartida	
		Und.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)	Proponente	Concedente
M.1	Adequação de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma e ampliação do Bloco "A"						
E.1.1	Adequação de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma e ampliação do Bloco "A"	Und.	1,00	102.346,09	102.346,09		102.346,09
						Total da etapa c/ BDI	
						102.346,09	
M.2	Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma dos Blocos "A" e "B" e ampliação do Bloco "B"						
E.2.1	Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma dos Blocos "A" e "B" e ampliação do Bloco "B"	Und.	1,00	819.483,06	819.483,06		819.483,06
						Total da etapa c/ BDI	
						819.483,06	
						TOTAL GERAL c/ BDI	
						921.829,15	

Folha n.º 91Processo n.º 112.003.935/2017Rub. Te Mat. 4.025-X



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (FÍSICO-FINANCEIRO)**

Meta	Especificação	Valor		Mês					
		Percent.		1º	2º	3º	4º	5º	6º
M1	Adequação de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma e ampliação do Bloco "A"	102.346,09		25.586,52	25.586,52	25.586,52	25.586,53		
		13,10%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
M2	Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma dos Blocos "A" e "B" e ampliação	819.483,05						81.948,31	122.922,46
		88,90%						10,00%	15,00%
TOTAL		921.829,15		25.586,52	25.586,52	25.586,52	25.586,53	81.948,31	122.922,46
		100%		2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	8,90%	13,33%
TOTAL ACUMULADO		921.829,15		25.586,52	51.173,04	76.759,56	102.346,09	184.294,40	307.216,85
		100%		2,78%	5,58%	8,33%	11,10%	19,99%	33,33%

Meta	Especificação	Valor		Mês				
		Percent.		7º	8º	9º	10º	11º
M1	Adequação de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma e ampliação do Bloco "A"	102.346,09						
		11,10%						
M2	Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma dos Blocos "A" e "B" e ampliação	819.483,06		122.922,46	122.922,46	122.922,46	122.922,46	122.922,46
		88,90%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
TOTAL		921.829,15		122.922,46	122.922,46	122.922,46	122.922,46	122.922,46
		100%		13,33%	13,33%	13,33%	13,33%	13,33%
TOTAL ACUMULADO		921.829,15		430.139,31	553.061,77	675.984,23	798.906,69	921.829,15
		100%		46,68%	60,00%	73,33%	86,67%	100,00%

Folha n.º 92
 Processo n.º 112.003.935/2017
 Rub. Leite Mat. 74.025-X

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente, declaramos, para fins de prova junto à Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

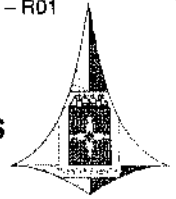
JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Diretor Presidente - NOVACAP



NOVACAP

PLA-TRA-001-18-SEORÇA - R01

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



6 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Brasília 21 de maio de 2018.

Miriam Daisy Calmon Scaggion
Homologação e Homologação
Presidente HEMOCENTRO de Brasília

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
Presidente HEMOCENTRO

Folha n.º 93

Processo n.º 112.003.935/2017

Rub. Fete Mat. 74.025-K



Hemocentro

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 01/11/2017

HORARIO: 14h às 17h

SETOR SOLICITANTE:

PAUTA:

<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td>Pausa nº</td> <td align="center">50</td> </tr> <tr> <td>Processo nº</td> <td>119.003.935/2017</td> </tr> <tr> <td>Rubrica</td> <td>746940</td> </tr> </table>	Pausa nº	50	Processo nº	119.003.935/2017	Rubrica	746940
Pausa nº	50					
Processo nº	119.003.935/2017					
Rubrica	746940					

PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Belchior - R. P. Santos	GEIMP		3327-1671	
Jorge Vaz	DIRER			
Sandra T. M. de Lima	GERPS		3327-4436	
Evandro Luiz S. Oliveira	CODAG		3327-4468	
LEANDRO NUNES	ASSINFRA		1080	
Fabio da Franca Martins	GERPROD	FABIO MARTINS@FHB.DF.GOV.BR	4425	
Milton Augusto	GRAB	milton.augusto@FHB.df.gov.br	4443	
MICHAEL SCABBION	GRAB			



Hemocentro

DECISÃO:

1. O processo nº 112.003.935/2017, que trata da contratação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das instalações físicas e materiais, foi encaminhado para a Comissão de Licitação nº 05, em 09 de maio de 2017.

2. De acordo com o Edital nº 05/2017, o prazo para apresentação de propostas é de 15 dias, contados a partir da publicação do Edital, ou seja, até 24 de maio de 2017.

3. De acordo com o Edital nº 05/2017, o prazo para apresentação de propostas é de 15 dias, contados a partir da publicação do Edital, ou seja, até 24 de maio de 2017.

4. De acordo com o Edital nº 05/2017, o prazo para apresentação de propostas é de 15 dias, contados a partir da publicação do Edital, ou seja, até 24 de maio de 2017.

5. De acordo com o Edital nº 05/2017, o prazo para apresentação de propostas é de 15 dias, contados a partir da publicação do Edital, ou seja, até 24 de maio de 2017.

6. De acordo com o Edital nº 05/2017, o prazo para apresentação de propostas é de 15 dias, contados a partir da publicação do Edital, ou seja, até 24 de maio de 2017.

7. De acordo com o Edital nº 05/2017, o prazo para apresentação de propostas é de 15 dias, contados a partir da publicação do Edital, ou seja, até 24 de maio de 2017.

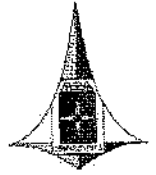
8. De acordo com o Edital nº 05/2017, o prazo para apresentação de propostas é de 15 dias, contados a partir da publicação do Edital, ou seja, até 24 de maio de 2017.

9. De acordo com o Edital nº 05/2017, o prazo para apresentação de propostas é de 15 dias, contados a partir da publicação do Edital, ou seja, até 24 de maio de 2017.

10. De acordo com o Edital nº 05/2017, o prazo para apresentação de propostas é de 15 dias, contados a partir da publicação do Edital, ou seja, até 24 de maio de 2017.

Folha nº	51
Processo nº	112.003.935/2017
Assinatura	[Assinatura]
Matrícula	246940

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



DESPACHO Nº 2860/2017
ASSESS/SECRE/PRES

Folha Nº	52
Processo Nº	112.003.935/2017
Código do SISPROT	409074
Matrícula	74.6940
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>


À DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Ofício nº 972/2017-PRESIDÊNCIA/FHB, cujo teor é a reforma e ampliação do Bloco A da Fundação Hemocentro de Brasília, para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Em 05 de dezembro de 2017.

[Handwritten Signature]
Rosimeyre Mendes de Araújo
SECRE/PRES


 <p>FUNDAÇÃO Hemocentro DE BRASÍLIA</p>	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA			
Título	PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REFORMA DO BLOCO A			
PC - ASGQ	Versão 00	Data de Elaboração 20/07/2017	Data de Aprovação	Página 1 de 16

Folha nº	53
Processo nº	112.003.935/2017
Rubrica	AA Matrícula 746940

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REFORMA DO BLOCO A

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

2017

 <p>FUNDAÇÃO Hemocentro DE BRASÍLIA</p>	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA			
Título	PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REFORMA DO BLOCO A			
PC - ASGQ	Versão 00	Data de Elaboração 20/07/2017	Data de Aprovação	Página 2 de 16

Objetivo

Este plano estabelece a estratégia de execução da obra de reforma enquanto que o Hemocentro mantém sua operação, ainda que reduzida em capacidade, de forma segura e com qualidade para garantir o cumprimento dos normativos sanitários.

Escopo da Obra

A reforma será realizada na atual área de nos ambientes auxiliares, administrativos, de processamento de bolsas e da distribuição de hemocomponentes (GEPROD) no pavimento inferior em toda área de coletas do doador (GECD) e no laboratório de controle da qualidade (GECO) no pavimento térreo promovendo uma ampliação de ___ m², laboratórios do pavimento superior (GELAB), promovendo uma ampliação de ___ m², e. Além disto, está prevista a substituição de todas as esquadrias de fachada do bloco A.

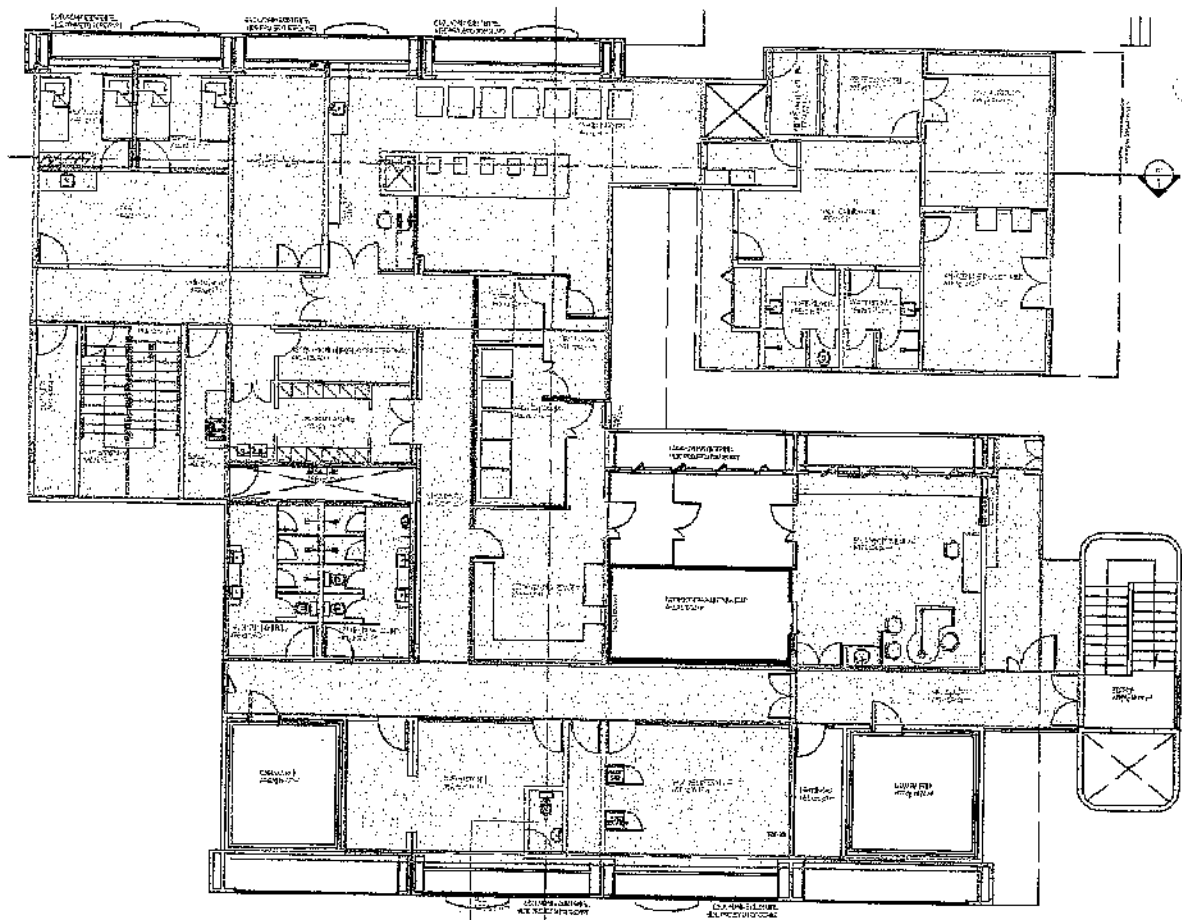


Figura 1 – Área de reforma do pavimento Inferior

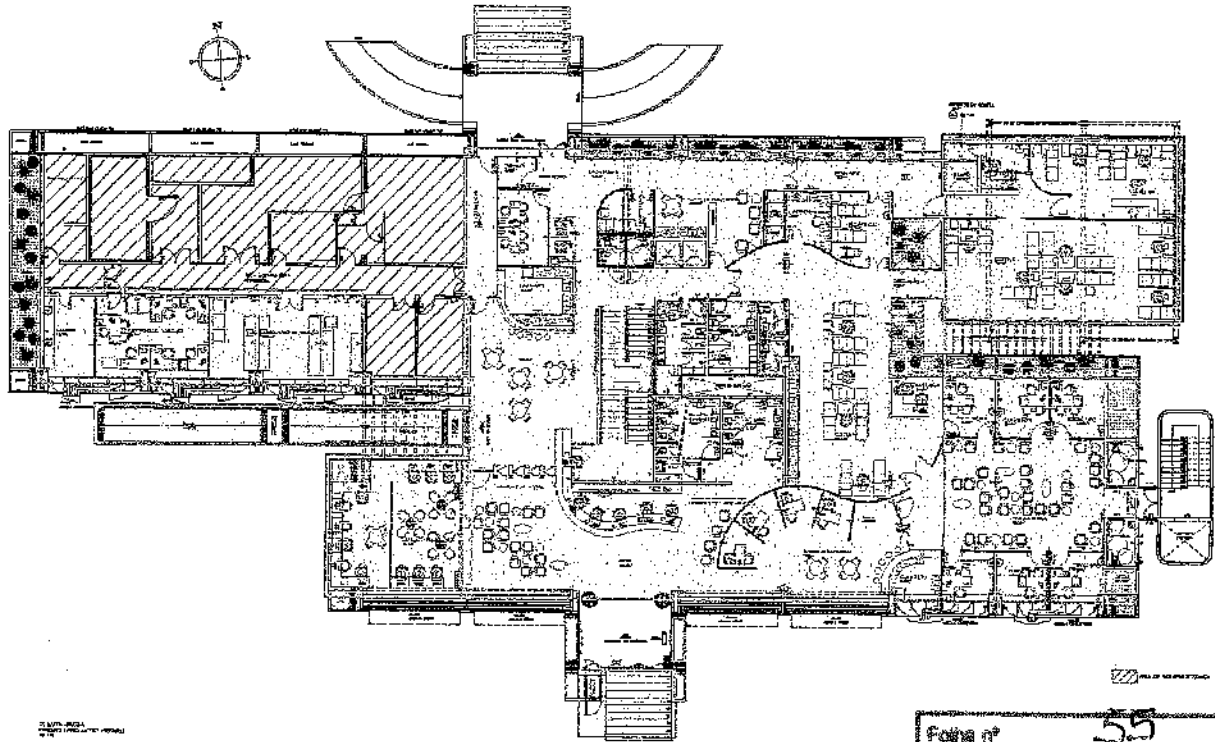


Figura 2 – Área de reforma do pavimento Térreo

Fólio nº	55
Processo nº	112.003.935/2017
Matrícula	746940

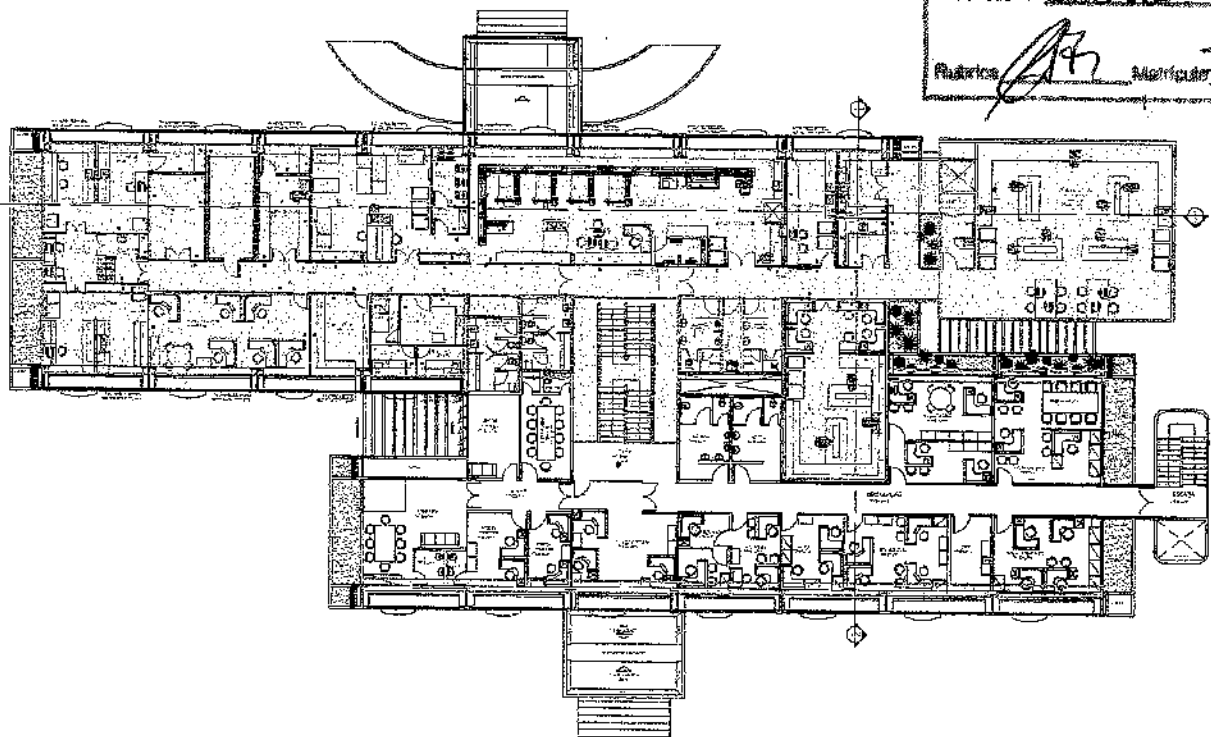




Figura 3 – Área de reforma do pavimento Superior

		FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		
Título		PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REFORMA DO BLOCO A		
PC - ASGQ	Versão 00	Data de Elaboração 20/07/2017	Data de Aprovação	Página 4 de 16

Diretrizes

Durante a execução de obra, deverá se considerar o seguinte:

- Redução da produtividade das atividades da FHB;
- Manutenção das condições sanitárias;
- Possibilidade de cruzamento de fluxos de pessoas e de processo produtivos;
- Uso de acessos isolados para os ambientes produtivos da FHB;
- Compartimentação dos ambientes para as áreas de laboratório, coleta e produção, protegendo-os das atividades de obra;
- Devem ficar claras as separações entre as áreas de produção da FHB e a zona de obra para todos os funcionários da FHB, próprios e terceirizados e trabalhadores da obra;
- Internamente e em ambientes de laboratório, coleta e produção, os tapumes permitidos são somente em chapa de divisória naval, de superfície lavável e resistente, nas áreas externas deverão ser utilizadas chapas de compensado OSB, pintadas de branco ou chapas metálicas modulares;

Folha nº	38
Processo nº	112.003.935/2017
Assinatura	
Matrícula	746940

Divisão por etapas

Basicamente estaremos dividindo a reforma e ampliação em duas etapas básicas, mas com sub-etapas que poderão variar em cada andar conforme a necessidade ou demanda que ocorra durante a execução da obra. Então se planeja executar a relocação de uma área, na sua maior abrangência possível, para uma área minimamente preparada e provisória, liberando o maior espaço para a contratada executar seu serviço de forma mais contínua e possibilitando os menores prazos. Na conclusão desta etapa, retornam-se os equipamentos e colaboradores do setor para o ambiente já reformado e de forma definitiva.


Etapa de preparação

Neste momento deverão acontecer a preparação de ambientes provisórios e isolamento das áreas que continuaram em atividade.

Para cada andar foi imaginada uma situação de deslocamento de áreas e setores, vedação entre zona de obra e área de produção.

Pavimento Inferior

O pessoal do administrativo, gerência e expurgo deverá ser realocado em ambiente provisório compartilhado no bloco B, deverão ser desocupadas as salas de repouso e depósitos de materiais, e retirados os armários diversos da zona de obra indicada na figura 4. O local transitório de repouso e armários será definido pela gerência do setor GEPROD. A entrada e saída de pessoas e materiais serão por um único acesso, com a produção reduzida, ainda deverão ser retirados alguns equipamentos para permitir a colocação de divisórias mais avançadas para a demolição de alguns trechos de alvenaria em corredores e nova ligação ao expurgo. A área de expurgo será transferida provisoriamente para o abrigo de resíduos, sendo transferida a autoclave de barreira marca BAUMER, sendo instalada em ambiente fechado com operação por uma porta somente.

	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA			
	PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REFORMA DO BLOCO A			
PC - ASGQ	Versão 00	Data de Elaboração 20/07/2017	Data de Aprovação	Página 5 de 16

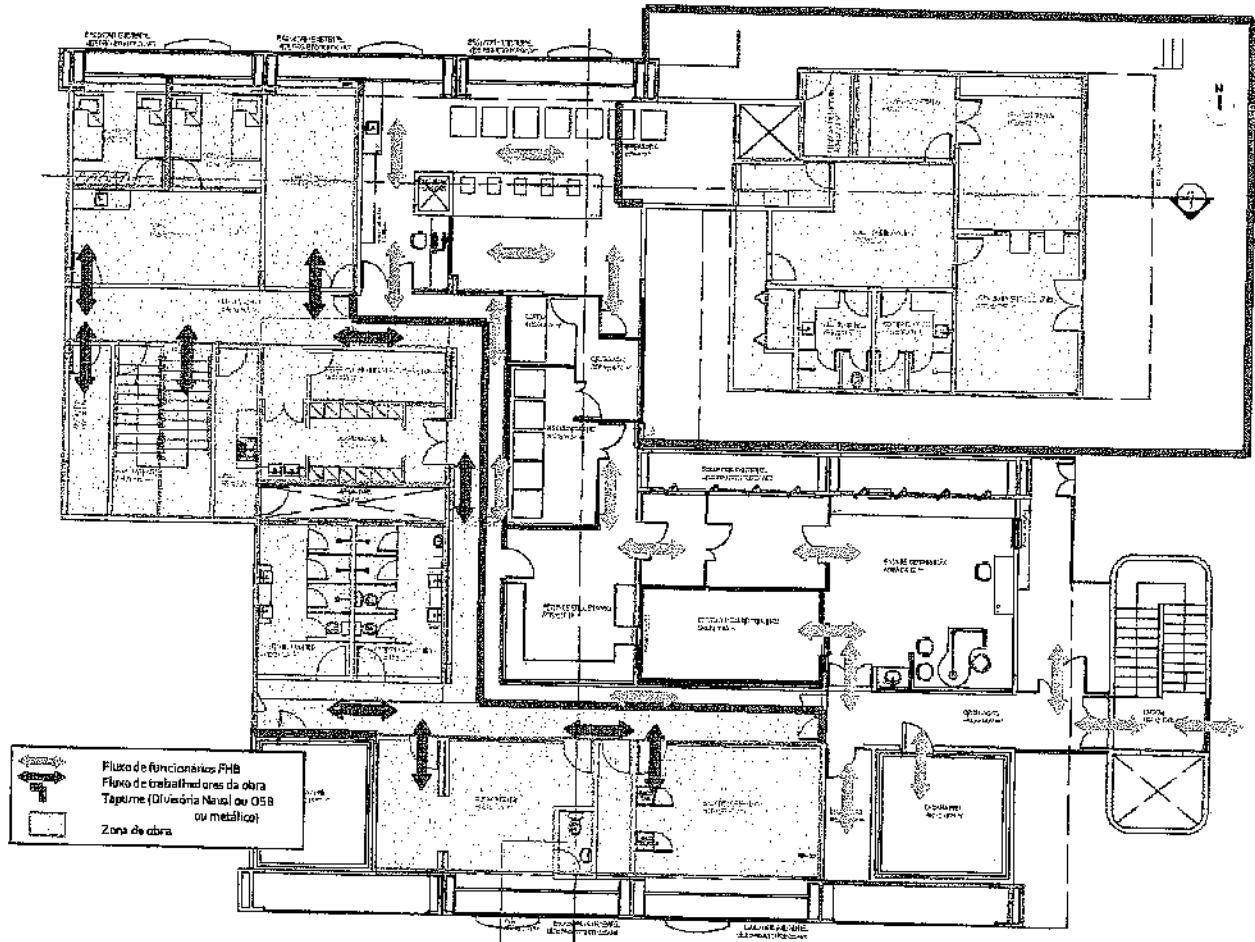




Figura 4 – Preparação da reforma no pavimento Inferior

Pavimento Térreo

Todo o pessoal da Gerência do Ciclo do Doador (GECDD) será realocado em ambiente provisório no térreo do bloco B, conforme layout aprovado em reunião GECDD/ASSINFRA/PRESIDÊNCIA, em anexo a este plano. Desta forma, e com a retirada da sala de aférese, poderá ser instalada uma divisória segregando o acesso ao corredor do BSCUP/GECQ e os tapumes externos ao bloco A, criando o "canteiro de obras". O acesso pelos trabalhadores da obra poderá ser feito então por este lado para os outros pavimentos inclusive. A figura 5 ilustra esta situação.

Na primeira etapa deverá ser executada a reforma da escada, de modo que na segunda etapa da obra a mesma fique disponível já para uso em definitivo.

Folha nº	57
Processo nº	162.003.935/2017
Assinatura	
Matrícula	246940

	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA			
Título	PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REFORMA DO BLOCO A			
PC - ASGQ	Versão 00	Data de Elaboração 20/07/2017	Data de Aprovação	Página 6 de 16

O "canteiro de obras" assim formado permitirá também a execução das fundações e estruturas de ampliação do andar térreo e do superior e atenderá também a necessidade em caso de alternativa de demolição do expurgo atual, para a construção do novo.

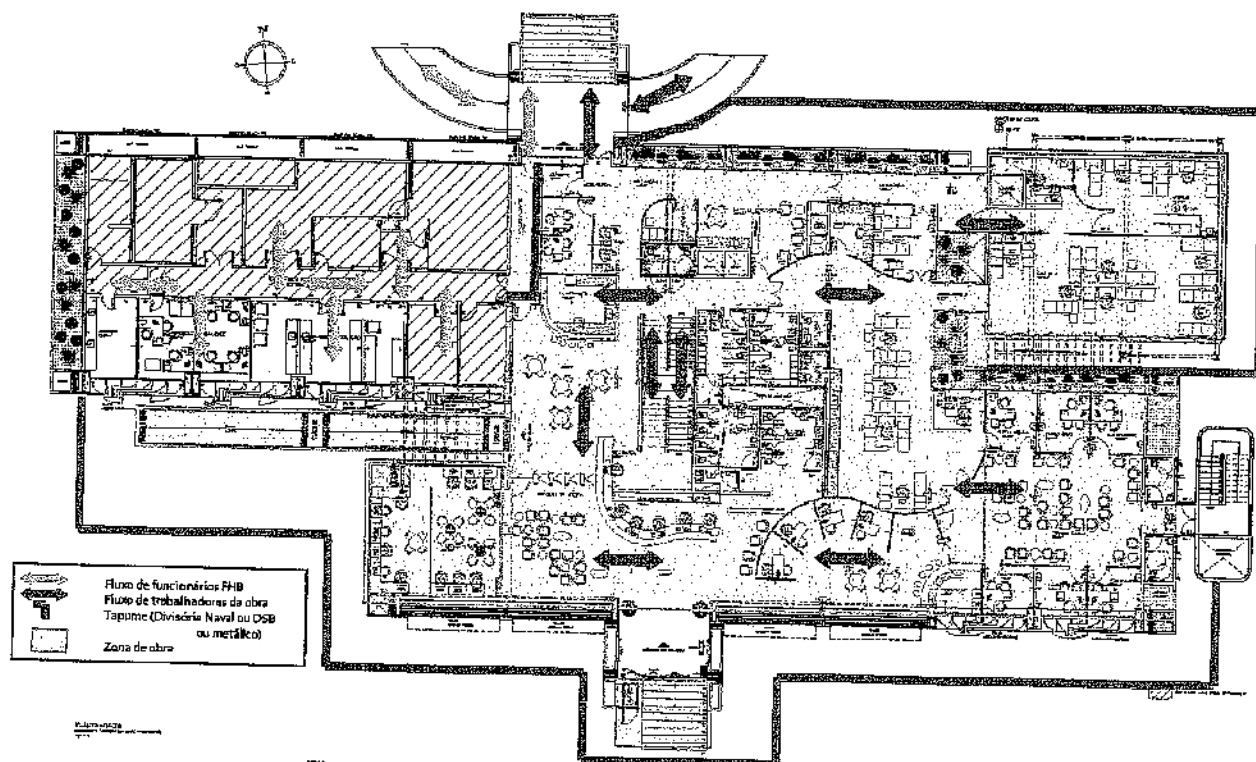



Figura 5 – Preparação da reforma no pavimento Térreo

Pavimento Superior

O pessoal da ASHEMO, ASSINFRA, ASGQ, ASCOM, AJUR, ASPLAN e PRESIDÊNCIA será realocado para o bloco B, liberando espaço para a realocação do pessoal e equipamentos dos laboratórios (GELAB), excetuando o laboratório de imuno-hematologia. O laboratório de imuno-hematologia terá simplesmente invertido acesso pelo desbloqueio da porta para o corredor oposto. Deverá ser instalada uma divisória segregando o acesso ao corredor pela escada principal e assim o acesso de funcionários e materiais da FHB será feito pela torre do elevador hidráulico. A figura 6 ilustra esta situação.

Folha nº	58
Processo nº	112003935/2017
Rúbrica	
Matrícula	746940

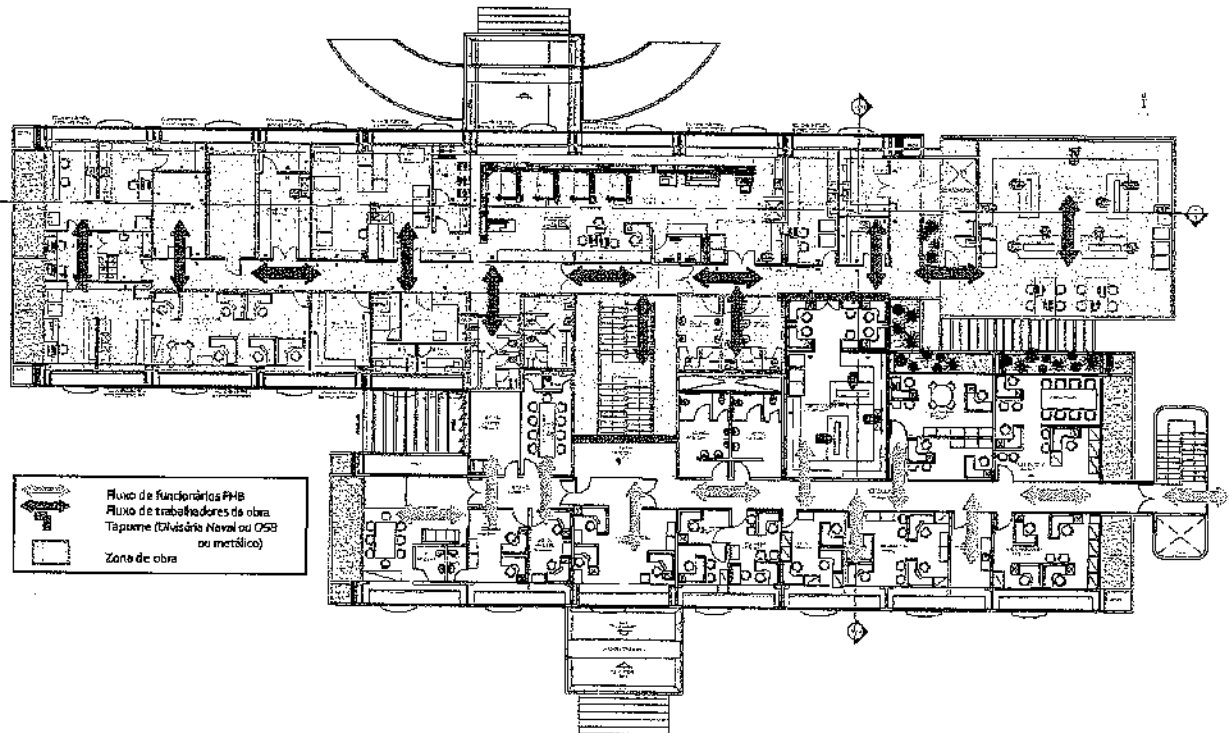


Figura 6 – Preparação da reforma no pavimento Superior

Primeira etapa

O início de obra propriamente dito que inclui as atividades de reforma/ampliação, fica autorizado a se iniciar após a etapa de preparação e treinamento de todas as equipes envolvidas para entendimento deste plano de contingência.

Então as seguintes áreas, ambientes e salas serão afetados na primeira etapa, devendo ficar prontas para ocupação ao fim desta etapa:

- 1) GEPROD
 - a) Salas de repouso
 - b) Copa
 - c) Casa de Bombas (futuro vestiário e guarda de material particular)
 - d) Depósito sob a escada
 - e) Escada de acesso
 - f) Banheiros feminino e masculino
 - g) Sala da gerência
 - h) Sala de coordenação
 - i) Expurgo

Folha nº	59
Processo nº	112003935/2017
Rubrica	CA
Matrícula	746940

j) Ligação do fracionamento ao expurgo

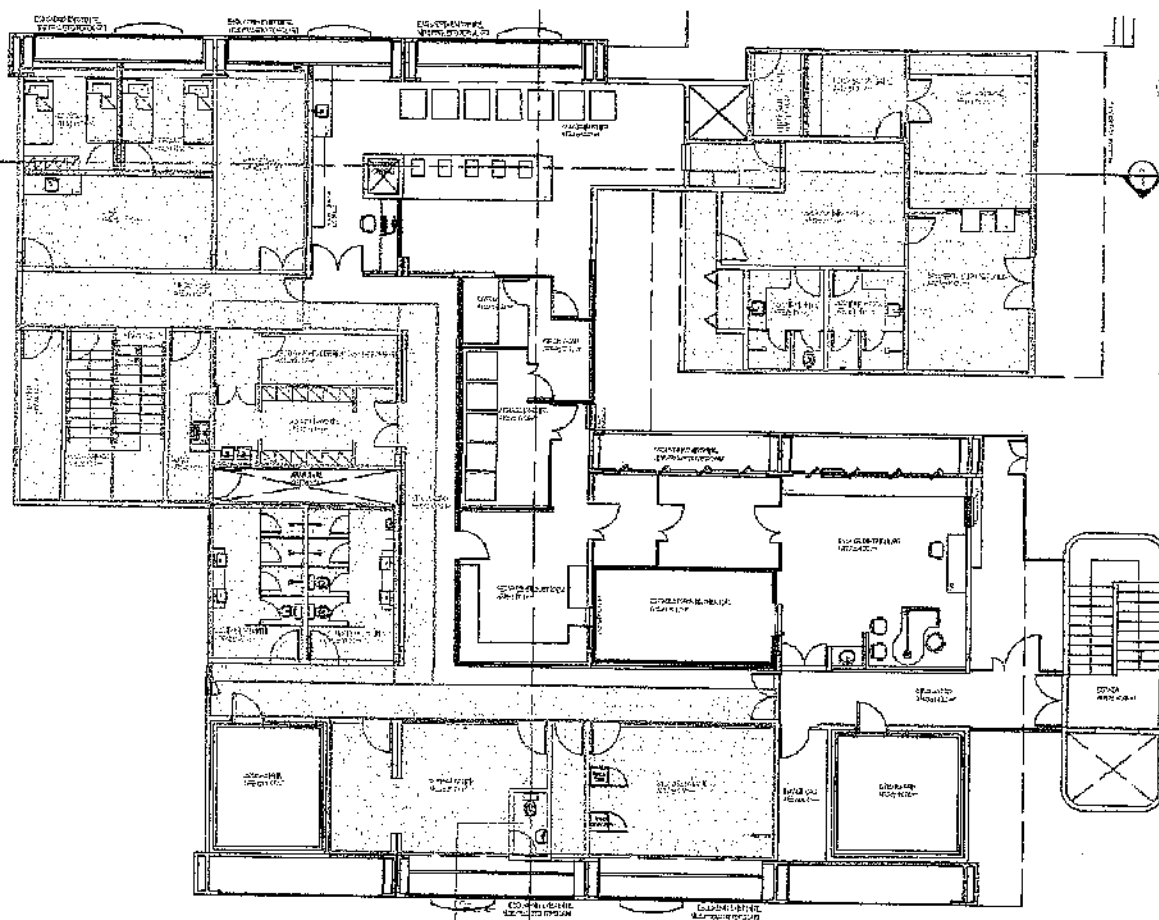


Figura 7 – Primeira etapa da reforma no pavimento Inferior

2) GECD

- a) Gerências e chefias (captação, coleta, ciclo do doador)
- b) Recepção, registro e espera
- c) Pré-triagem e espera
- d) Consultórios de triagem e espera
- e) Aférese e consultório de 2ª amostra
- f) Coleta, etiquetagem e conferência
- g) Sala de intercorrência com o Doador
- h) Repouso
- i) Copa e lanche pós-doação
- j) Banheiros feminino, masculino e de saída do doador

Folha nº	60
Processo nº	112.003.935/2017
Assinatura	[Assinatura]
Matrícula	74694

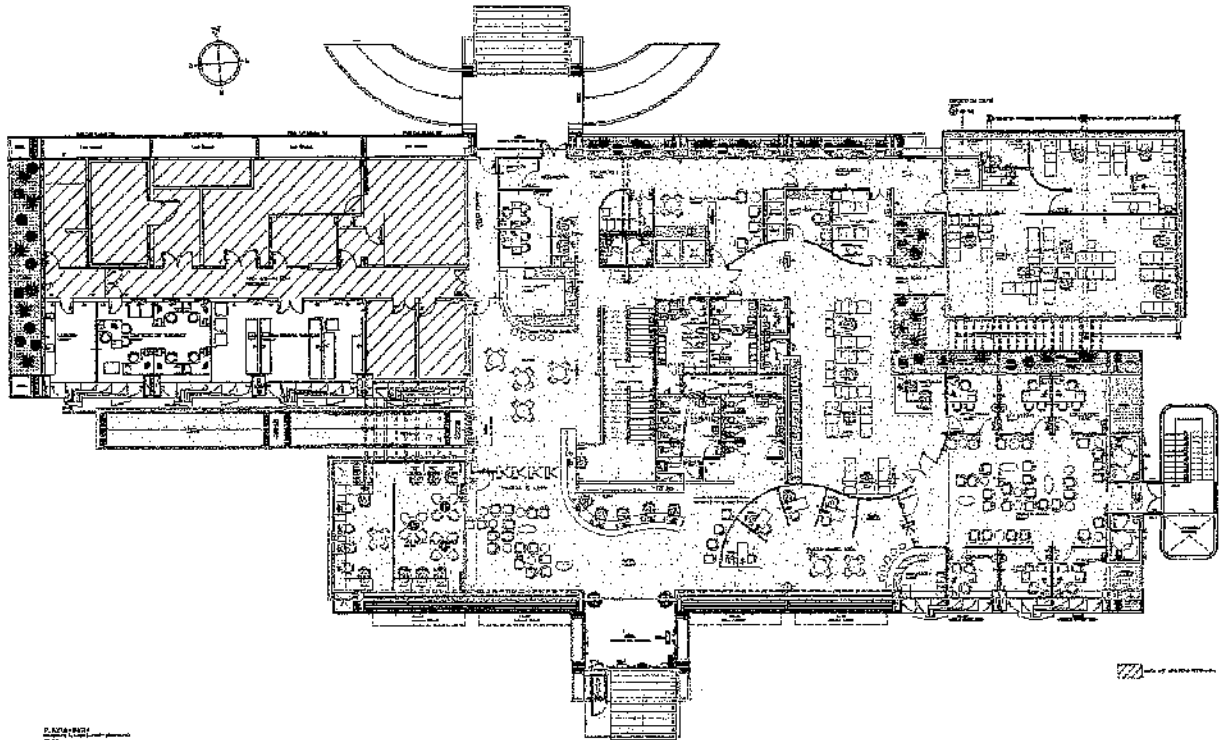



Figura 8 – Primeira Etapa da reforma no pavimento Térreo

- 3) GELAB
- a) Preparação de amostras
 - b) Sorologia
 - c) Imunohematologia do paciente
 - d) LIT / NAT
 - e) Sala da gerência
 - f) Sala de apoio técnico
 - g) Hemostasia
 - h) Sala de refrigeradores e depósito
 - i) Laboratório de controle de qualidade interno

Folha nº	61
Processo nº	112003935/2017
Rubrica	<i>[Assinatura]</i> 746940

 <p>FUNDAÇÃO Hemocentro DE BRASÍLIA</p>	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA			
Título	PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REFORMA DO BLOCO A			
PC - ASGQ	Versão 00	Data de Elaboração 20/07/2017	Data de Aprovação	Página 10 de 16

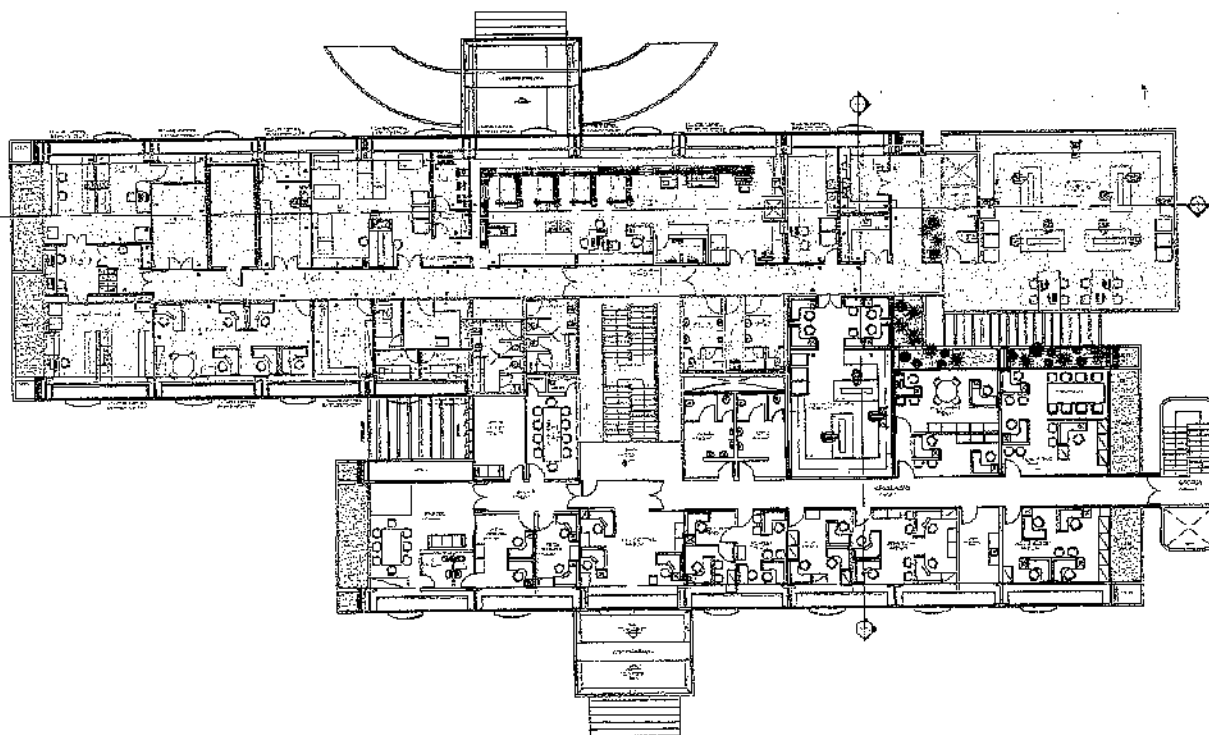



Figura 9 – Primeira etapa da reforma no pavimento Superior

Transição para a segunda etapa

Neste momento deverão acontecer mudanças dos ambientes provisórios e no isolamento das áreas, sendo que algumas áreas já irão ocupar seus locais definitivos, mas outras permanecerão em seus ambientes provisórios.

Pavimento Inferior

O pessoal do administrativo, gerência e expurgo deverá ser realocado em ambiente provisório compartilhado no bloco B, deverão ser desocupadas as salas de repouso e depósitos de materiais, e retirados os armários diversos da zona de obra indicada na figura 4. O local transitório de repouso e armários será definido pela gerência do setor GEPROD. A entrada e saída de pessoas e materiais serão por um único acesso, com a produção reduzida, ainda deverão ser retirados alguns equipamentos para permitir a colocação de divisórias mais avançadas para a demolição de alguns trechos de alvenaria em corredores e nova ligação ao expurgo. A área de expurgo será transferida provisoriamente para o abrigo de resíduos, sendo transferida a autoclave de barreira marca BAUMER, sendo instalada em ambiente fechado com operação por uma porta somente.

	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA			
	PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REFORMA DO BLOCO A			
PC - ASGQ	Versão 00	Data de Elaboração 20/07/2017	Data de Aprovação	Página 11 de 16

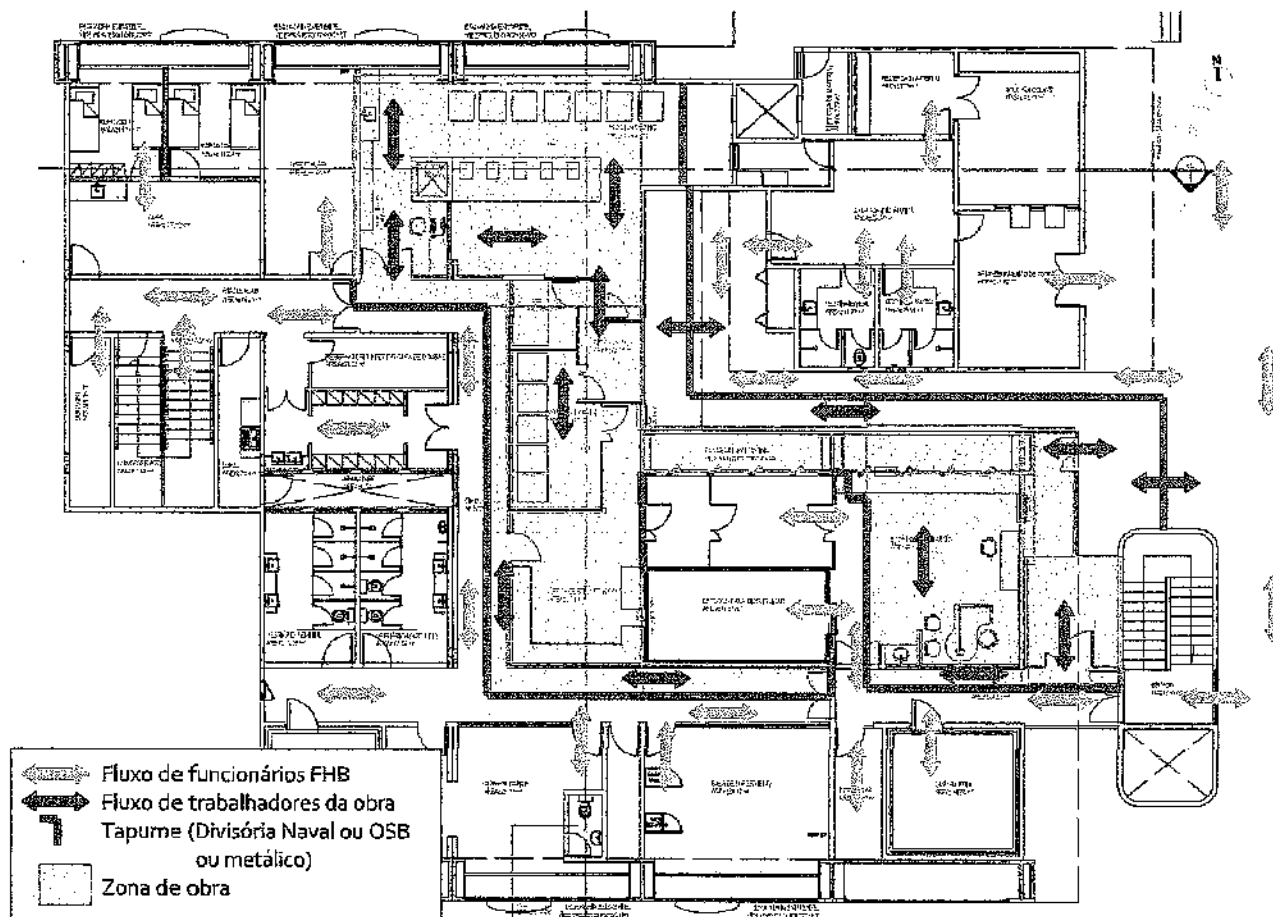


Figura 10 – Transição da reforma no pavimento Inferior

Pavimento Térreo

Todo o pessoal da Gerência do Ciclo do Doador (GECDD) será realocado em ambiente provisório no térreo do bloco B, conforme layout aprovado em reunião GECDD/ASSINFRA/PRESIDÊNCIA, em anexo a este plano. Desta forma, e com a retirada da sala de aférese, poderá ser instalada uma divisória segregando o acesso ao corredor do BSCUP/GECQ e os tapumes externos ao bloco A, criando o "canteiro de obras". O acesso pelos trabalhadores da obra poderá ser feito então por este lado para os outros pavimentos inclusive. A figura 5 ilustra esta situação.

Na primeira etapa deverá ser executada a reforma da escada, de modo que na segunda etapa da obra a mesma fique disponível já para uso em definitivo.

O "canteiro de obras" assim formado permitirá também a execução das fundações e estruturas de ampliação do andar térreo e do superior e atenderá também a necessidade em caso de alternativa de demolição do expurgo atual, para a construção do novo.

Título	PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REFORMA DO BLOCO A			
PC - ASGQ	Versão 00	Data de Elaboração 20/07/2017	Data de Aprovação	Página 12 de 16

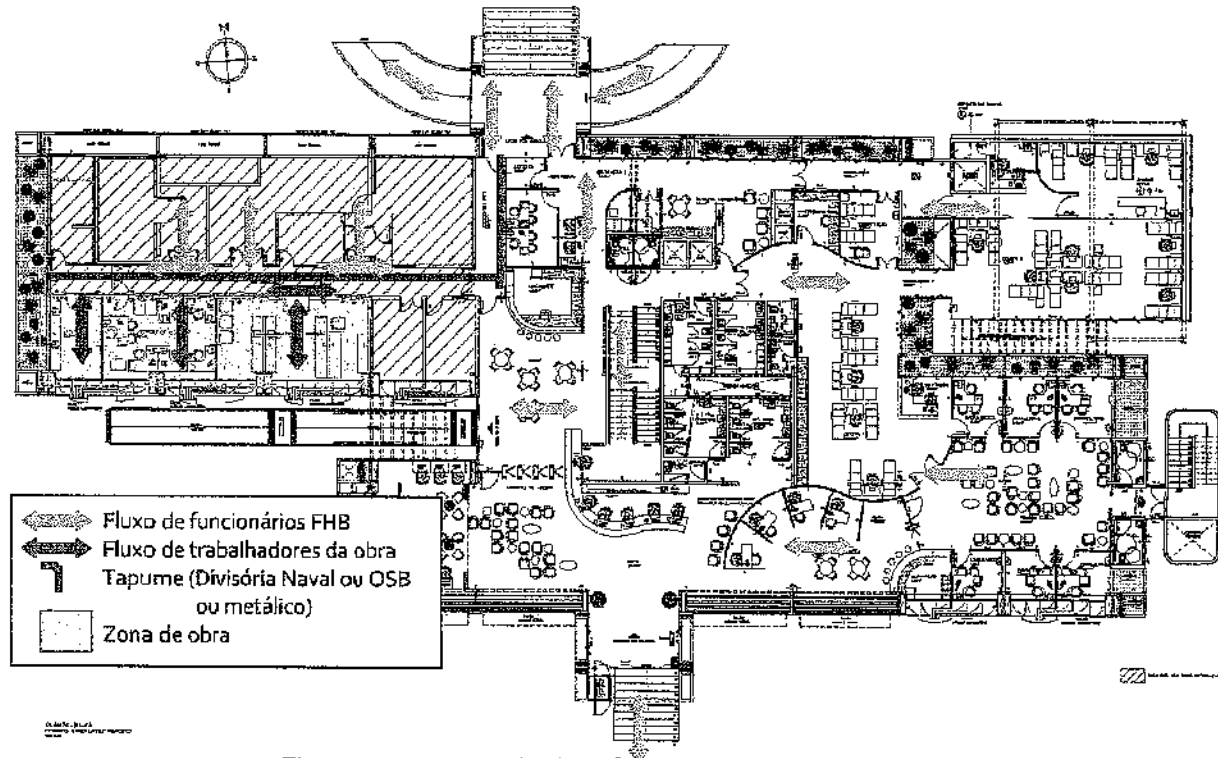


Figura 11 – Transição da reforma no pavimento Térreo

Pavimento Superior

O pessoal da ASHEMO, ASSINFRA, ASGQ, ASCOM, AJUR, ASPLAN e PRESIDÊNCIA será realocado para o bloco B, liberando espaço para a realocação do pessoal e equipamentos dos laboratórios (GELAB), excetuando o laboratório de imuno-hematologia. O laboratório de imuno-hematologia terá simplesmente invertido acesso pelo desbloqueio da porta para o corredor oposto. Deverá ser instalada uma divisória segregando o acesso ao corredor pela escada principal e assim o acesso de funcionários e materiais da FHB será feito pela torre do elevador hidráulico. A figura 6 ilustra esta situação.

Folha nº 64
 Processo nº 119.003.935/2017
 Rubrica [Assinatura] Matrícula 746940

Título

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REFORMA DO BLOCO A

PC - ASGQ

Versão
00

Data de Elaboração
20/07/2017

Data de Aprovação

Página
13 de 16

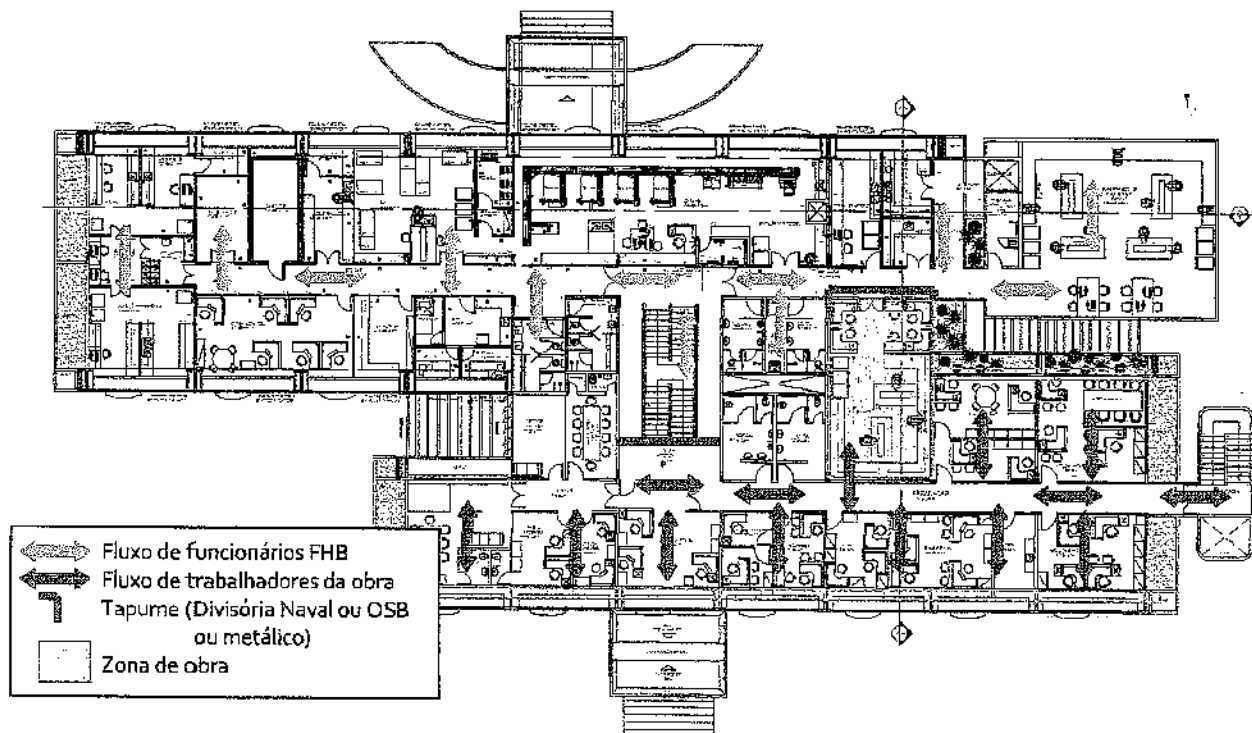


Figura 12 – Transição da reforma no pavimento Superior

Segunda etapa

Na segunda etapa com a desocupação e relocação dos ambientes prontos da primeira etapa as atividades de reforma/ampliação continuarão nas seguintes zonas:

Então as seguintes áreas, ambientes e salas serão afetados na primeira etapa, devendo ficar prontas para ocupação ao fim desta etapa:

- 1) GEPROD
 - a) Recepção de bolsas
 - b) Salas de Fracionamento
 - c) Sala de Congelamento
 - d) Hemocomponentes não-liberados
 - e) Etiquetagem
 - f) Distribuição
 - g) Abrigo/espera do transporte

Folha nº	65
Processo nº	112003935/2017
Rubrica	AA 746940

Título		PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REFORMA DO BLOCO A		
PC - ASGQ	Versão 00	Data de Elaboração 20/07/2017	Data de Aprovação	Página 14 de 16

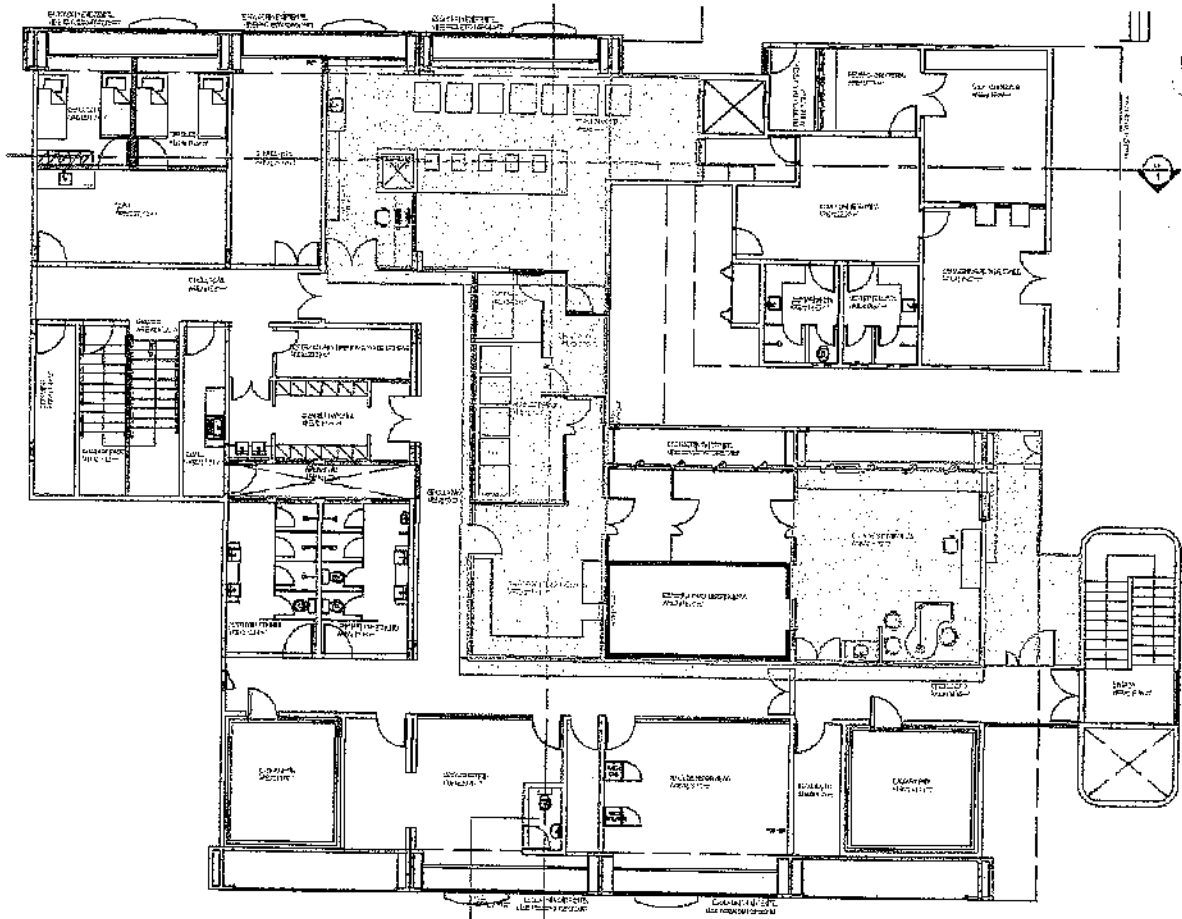



Figura 13 – Segunda etapa da reforma no pavimento Inferior

- 2) GECO
- Gerência
 - Recepção, registro e espera
 - Pré-triagem e espera
 - Sala de apoio técnico

Folha nº	66	6
Processo nº	119.003.935/2017	
Rubrica	[Assinatura] 346940	

 <p>FUNDAÇÃO Hemocentro DE BRASÍLIA</p>	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA			
Título	PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REFORMA DO BLOCO A			
PC - ASGQ	Versão 00	Data de Elaboração 20/07/2017	Data de Aprovação	Página 15 de 16

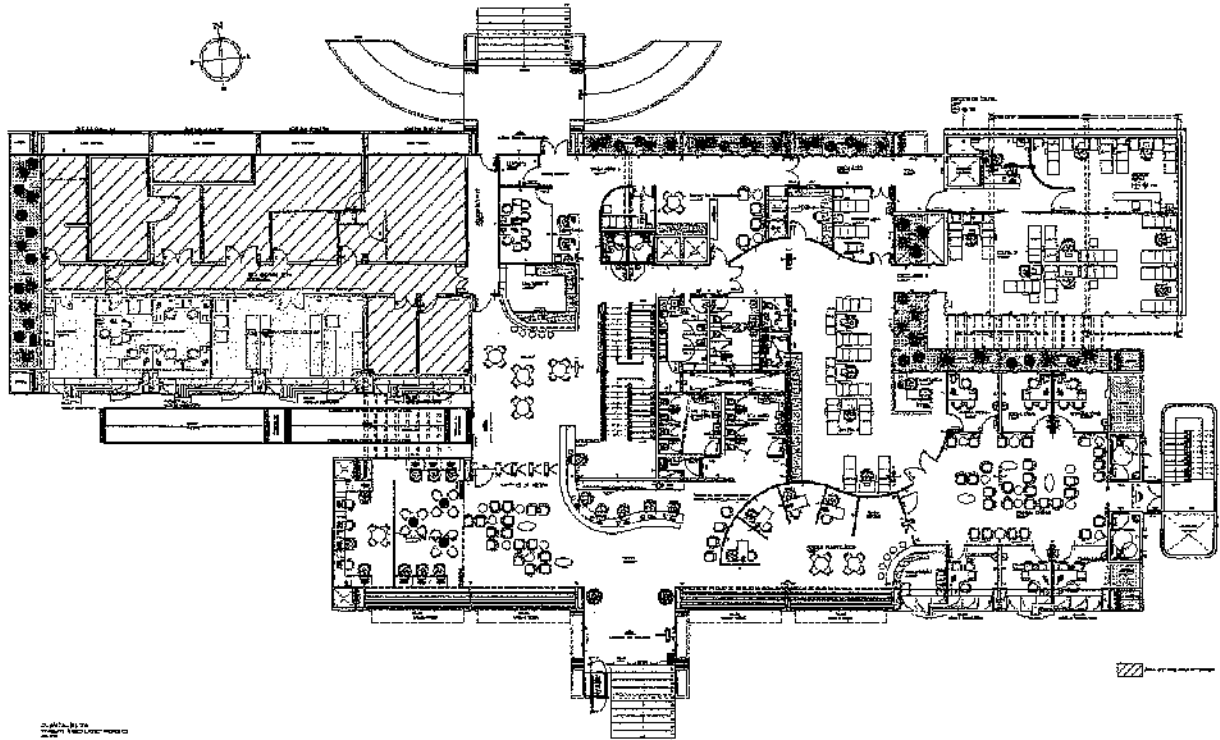




Figura 14 – Segunda etapa da reforma no pavimento Térreo

- 3) GELAB
 - a) Imunohematologia do doador
 - b) Esquadrias do corredor oposto

Folha nº	67
Processo nº	112.003.935/2017
Rubrica	
Data	7/4/2017

	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA			
Título	PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A REFORMA DO BLOCO A			
PC - ASGQ	Versão 00	Data de Elaboração 20/07/2017	Data de Aprovação	Página 18 de 16

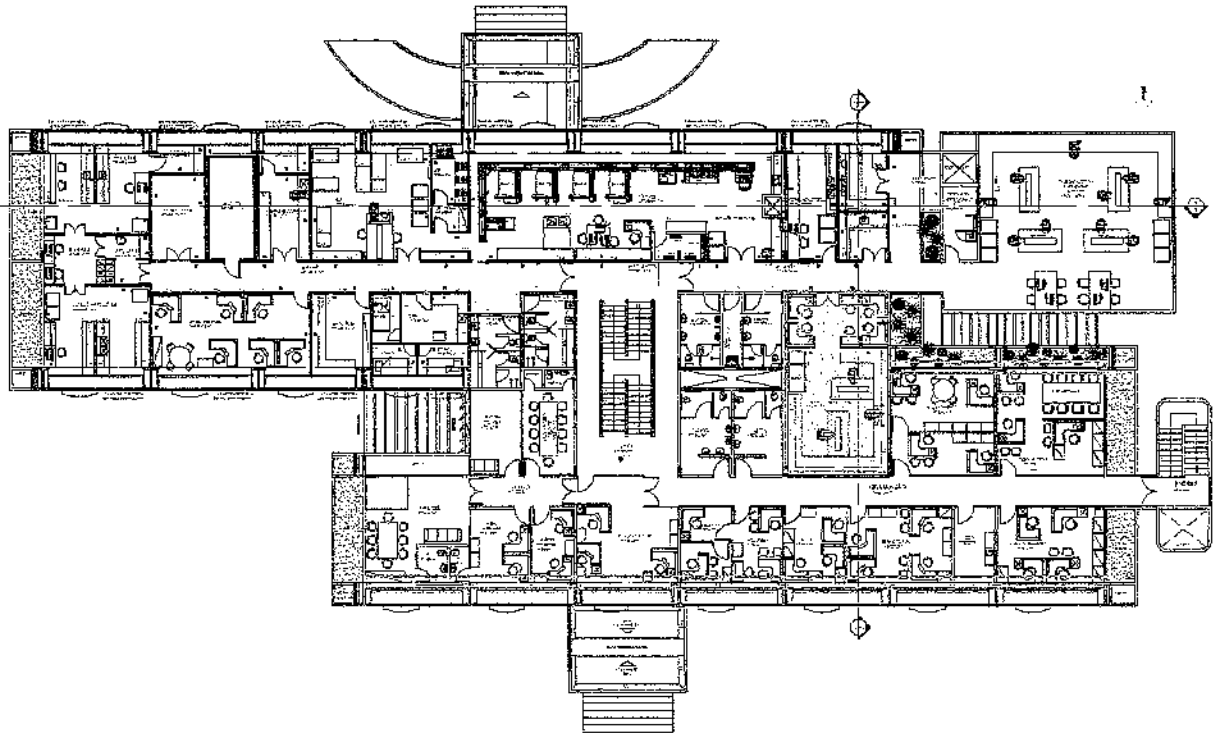

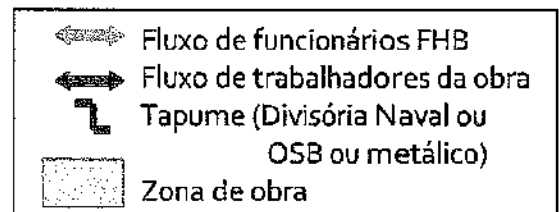


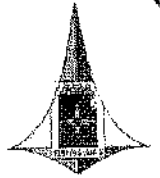
Figura 15 – Segunda etapa da reforma no pavimento Superior

Eliminação de pendências

Eventualmente será permitida a ocorrência de pendências, em função da disposição de tapumes ou da logística de execução, que serão sanadas com o ambiente reformado já ocupado. Estes casos deverão ser devidamente registrados em diário de obra.

Folha nº	68
Processo nº	12.003.935/2017
Rubrica	 246940





FOLHA DE DESPACHO

Folha nº	70
Processo nº	
Código SISPROT	409,074
Matrícula	74.6940
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ao DETEC,

A Fundação Hemocentro de Brasília, através do Ofício nº 972/2017-Presidência/FHE encaminha projetos e documentos entregues pelas empresas FOX e TOPOCART, que visam a reforma e ampliação do bloco A daquela Fundação.

Assim, segue o expediente para conhecimento e providências cabíveis.

Brasília, 06 de dezembro de 2017.


[Handwritten Signature]
Engº Márcio Augusto Roma Bizar
Diretor de Edificações

Grç

RECEBIDO 08, 12, 17
As 9:15
MUNICÍPIO DE BRASÍLIA

NUADE

**FOLHA DE DESPACHO
03910/2017-DETEC**


Folha N°	71
Processo N°	112.003.935/2017
Código do SISPROT	409.074
Matrícula	74.6940
Rubrica	

A SEORÇA,**INTERESSADO: HEMOCENTRO.****ASSUNTO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DO BLOCO "A" DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, SITUADO NA SHMN QD 03 CONJUNTO A BLOCO "C", BRASÍLIA – DF.**

Assim como solicitado, segue documentação para elaboração de Honorários e Plano de trabalho visando a reforma e ampliação da Fundação Hemocentro de Brasília.

Em oportuno solicito a anexação da presente documentação ao processo nº 112.003.935/2017, por se tratar do mesmo assunto.

Brasília, 08 de dezembro de 2017.



Engº Márcio Francisco Costa
CREA 18.661-D/DF
Chefe do DETEC

PLANILHA ESTIMATIVA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FHB - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

LOCAL: Setor Médico Hospitalar Norte - Brasília, DF

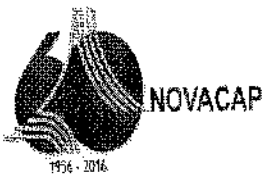
ORÇ. Nº: ST 001/2018-DETEC

SOLICITAÇÃO: PROC.: 112.003.935/2017

DATA: 09/01/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 DIAS CORRIDOS

ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO			ORÇ. REF.	UNID.	QUANT.	CUSTO UNT.	CUSTO TOTAL	
1	0	0	PROJETOS DE ARQUITETURA (Incluindo Caderno de Especificações Técnicas e memorial descritivo)						
1	14	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura para Reforma de Edificações. Incluindo de canteiro de obras. - Bloco "A"	ARQ 018	M²	1.100,00	71,22	78.347,23	
1	14	3	Levantamento Arquitetônicos - Bloco "A"	ARQ 018	M²	1.100,00	5,94	6.530,91	
	14	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura para Reforma de Edificações. Incluindo de canteiro de obras. - Bloco "B"	ARQ 018	M²	2.817,00	71,22	200.640,12	
1	14	3	Levantamento Arquitetônicos - Bloco "B"	ARQ 018	M²	2.817,00	5,94	16.725,07	
1	14	1	Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura para construção e/ou ampliação de Edificações. - Bloco "B". Incluindo de canteiro de obras. - Bloco "B"	ARQ 018	M²	2.700,00	65,29	176.276,41	
2	0	0	PROJETOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS (incluindo Caderno de Especificações Técnicas, memória de cálculo) E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM.						
2	14	1	Execução de serviços de Sondagem de 20 metros de profundidade para cada furo. - Bloco "B"	EST 014	UNID	10,00	1.061,07	10.610,66	
2	14	2	Elaboração de projetos básico e executivo de Fundação para construção e/ou ampliação de Edificações. - Bloco "B"	EST 014	M²	2.700,00	3,07	8.291,60	
2	14	3	Elaboração de projetos básico e executivo de Estrutura de concreto para construção e/ou ampliação de Edificações. - Bloco "B"	EST 014	M²	2.700,00	33,86	91.411,20	
	0	0	PROJETOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS (incluindo Caderno de Especificações Técnicas, memória de cálculo).						
3	12	1	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações - Bloco "A"	INST 012	M²	1.100,00	5,81	6.388,68	
3	13	1	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias para construção e/ou ampliação de Edificações. - Bloco "B"	INST 013	M²	2.700,00	5,45	14.721,22	
3	13	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações - Bloco "B"	INST 013	M²	2.817,00	3,81	10.745,33	
3	12	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Elétricas e Eletrônicas (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações - Bloco "A"	INST 012	M²	800,00	15,90	12.723,48	
3	13	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Elétricas e Eletrônicas para construção e/ou ampliação de Edificações - Bloco "B"	INST 013	M²	2.700,00	15,25	41.167,04	
3	13	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Elétricas e Eletrônicas (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações - Bloco "B"	INST 013	M²	2.817,00	10,68	30.080,84	
3	12	3	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio para construção e/ou ampliação de Edificações - Bloco "A"	INST 012	M²	800,00	1,40	1.120,63	
3	13	3	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio para construção e/ou ampliação de Edificações - Bloco "B"	INST 013	M²	2.700,00	0,92	2.472,93	



PLANILHA ESTIMATIVA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO A DA "FHB" - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

LOCAL: Setor Médico Hospitalar Norte - Brasília, DF

ORÇ. Nº: ST 002/2018-DETEC

SOLICITAÇÃO: Ofício nº 972/2017-PRESIDÊNCIA/FHB

DATA: 11/01/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS CORRIDOS

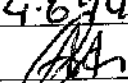
ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO			ORÇ. REF.	UNID.	QUANT.	CUSTO UNT.	CUSTO TOTAL	
1	0	0	PROJETOS DE ARQUITETURA (incluindo Caderno de Especificações Técnicas e memorial descritivo)						
1	14	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura para Reforma de Edificações. Incluindo de canteiro de obras.	ARQ 018	M²	1.256,00	28,49	35.783,44	
1	14	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura para Reforma de Edificações. Incluindo de canteiro de obras.	ARQ 018	M²	1.472,00	5,70	8.387,46	
3	0	0	PROJETOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS (incluindo Caderno de Especificações Técnicas, memória de cálculo).						
3	13	1	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações	INST 013	M²	1.256,00	3,81	4.785,36
3	13	1	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações	INST 013	M²	1.472,00	0,95	1.402,08
3	13	2	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Elétricas e Eletrônicas (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações	INST 013	M²	1.256,00	10,68	13.414,08
3	13	2	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Elétricas e Eletrônicas (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações	INST 013	M²	1.472,00	5,34	7.860,48
3	15	3	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Mecânicas e de Utilidades - Ar Condicionado, Exaustão e Ventilação - (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações	INST 015	M²	1.256,00	4,83	6.066,48
3	15	3	2	Elaboração de projetos básicos e executivos de Instalações Mecânicas e de Utilidades - Ar Condicionado, Exaustão e Ventilação - (Incluso levantamentos) para Reforma Edificações	INST 015	M²	1.472,00	1,21	1.777,44
3	0	0	ORÇAMENTO DETALHADOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CURVA ABC DE INSUMOS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS (memória de cálculo, Quantitativos, Composições, proposta comerciais) - conforme padrão NOVACAP.						
5	1	13	2	Elaboração de Orçamento para Reforma Edificações - ONERADO	ORÇ 013	UNID.	1,00	9.126,41	9.126,41
5	1	13	2	Elaboração de Orçamento para Reforma Edificações - DESONERADO	ORÇ 013	UNID.	0,25	9.126,41	2.281,60
6	0	0	Serviços de Avaliações, Consultoria, Relatórios e Laudos Técnicos						
6	1	9	Edifícios Complexos - CATEGORIA III - Elaboração de Plano de Contingência de Ambientes e Estratégia de Etapas para a Reforma do Bloco A.	ST 009	EQUIP /DIA	5,00	2.292,25	11.461,26	
VALOR TOTAL							R\$	102.346,09	

OBS.: ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

Engº Gabriel da Cunha Araújo
CREA - 23300/D-DF
SEORÇAV DETEC/DE
NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FOLHA DE DESPACHO
003/2018-SEORÇA

Folha Nº	74
Processo Nº	112.003.935/2017
Código do SISPROT	
Matrícula	74.6940
Rubrica	

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

ASSUNTO: Celebração de Convênio para avaliação de instalações elétricas e elaboração de projetos para reforma e ampliação da FHB-Fundação Hemocentro de Brasília/DF.


Ao DETEC/DE,

Conforme solicitado encaminhamos orçamentos nº ST 001/2018 – DETEC e ST 002/2018 – DETEC

Brasília, 9 de janeiro de 2018.


GABRIEL DA CUNHA ARAUJO
ORÇAMENTISTA – DETEC – DE
ENG. CIVIL CREA 23785/D-DF

FOLHA DE DESPACHO
0040/2018-DETEC

Folha Nº	75
Processo Nº	112.003.935/2017
Código do SISPROT	
Matrícula	74.6940
Rubrica	

À SEORÇA,

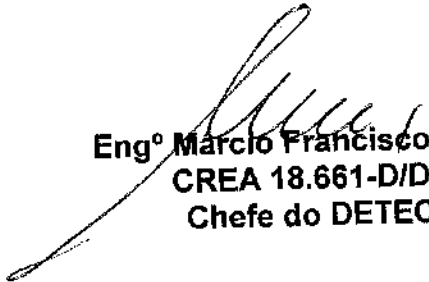
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Celebração de Convênio para avaliação de instalações elétricas e elaboração de projetos para reforma e ampliação da FHB- Fundação Hemocentro de Brasília/DF.

Para elaboração de estimativa por ordem de grandeza do valor da obra para fins de elaboração de Plano de Trabalho e objetivando a formulação de convênio referente às seguintes etapas de obras solicitadas pelo Hemocentro:

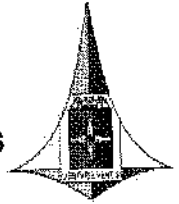
- 1ª Etapa – Obra referente aos projetos constantes na planilha orçamentária nº ST 002/2018-DETEC;
- 2ª Etapa – Obra referente aos projetos constantes na planilha orçamentária nº ST 001/2018-DETEC.

Brasília, 09 de janeiro de 2018.


 Engº Márcio Francisco Costa
 CREA 18.661-D/DF
 Chefe do DETEC

Mfc

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



DESPACHO
Nº 007/2018-SEORÇA

Folha Nº	76
Processo Nº	112.003.935/2017
Código do SISPROT	
Matrícula	74069.1
Rubrica	

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

ASSUNTO: Celebração de Convênio para avaliação de instalações elétricas e elaboração de projetos para reforma e ampliação da FHB-Fundação Hemocentro de Brasília/DF.


PARA: DETEC

Em atendimento ao despacho anterior, informamos o custo estimado para a 1ª etapa da reforma do Hemocentro de Brasília sendo ela a Reforma e Ampliação do Bloco A no valor de R\$ 6.600.000,00 com o prazo de execução da obra estimado em 08 meses. Para a 2ª etapa sendo ela a Reforma dos Blocos A e B e Ampliação do Bloco B no valor de R\$ 31.000.000,00 com o prazo de execução da obra estimado em 24 meses. Nas duas Estimativas está inclusa a incidência do B.D.I.

Brasília, 12 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE BISPO CRUZ SARMENTO
ENG. CIVIL CREA 23784/D-DF
GERENTE DE PROJETOS
SEORÇA - DETEC - DE
MAT. 973.176-8

FOLHA DE DESPACHO 0118/2018-DETEC

Folha Nº	77
Processo Nº	112.003.935/2017
Código do SISPROT	
Matrícula	74069.1
Rubrica	

A UPE – ARQª Rosangela Marx

INTERESSADO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Celebração de Convênio para avaliação de instalações elétricas e elaboração de projetos para reforma e ampliação da FHB- Fundação Hemocentro de Brasília/DF.

Para elaboração de Plano de Trabalho e objetivando a formulação de convênio referente às seguintes etapas de obras solicitadas pelo Hemocentro:

- 1ª Etapa – Adequação de projetos executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma e ampliação do Bloco “A” da Fundação Hemocentro, constantes na planilha orçamentária nº ST 002/2018-DETEC;
- 2ª Etapa – Referente à execução da 1ª Etapa da obra de reforma e ampliação do Bloco “A” da Fundação Hemocentro, conforme estimativa elaborada pela Seorça;
- 3ª Etapa – Elaboração de projetos executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma dos Blocos “A” e “B” e Ampliação do Bloco “B” da Fundação Hemocentro, conforme planilha orçamentária nº ST 001/2018-DETEC.
- 4ª Etapa – Referente à execução da 2ª Etapa da obra de reforma dos Blocos “A” e “B” e ampliação do Bloco “B” da Fundação Hemocentro, conforme estimativa elaborada pela Seorça.

Brasília, 18 de janeiro de 2018.

Engº Márcio Francisco Costa
CREA 18.661-D/DF
Chefe do DETEC

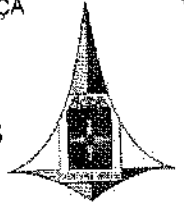
Mfc.



NOVACAP

PLA-TRA-001-18-SEORÇA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**



PLANO DE TRABALHO

Folha nº	78
Processo nº	112.003.935/2017
Rubrica	PS - Matrícula 74069

R00	23/01/2018	Versão Inicial	Arq. Rosângela Marx
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PROCESSO	112.003.935/2017		
OBJETO	Elaboração de Projetos para reforma e ampliação da FHB - Fundação Hemocentro de Brasília		
LOCAL	SMHN Quadra 03, Conj. A, Bloco 03		
DOCUMENTO	TER-REF-001-18-SEORÇA-R00		



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Elaboração de Projetos para reforma e ampliação da FHB – Fundação Hemocentro de Brasília/DF.	MÊS 1	MÊS 36
Identificação do Objeto		
Celebração de convênio junto à Fundação Hemocentro de Brasília com vistas à contratação de Projetos Executivos de arquitetura e complementares para a reforma e ampliação da FHB – Fundação Hemocentro de Brasília.		
Justificativa		
<p>A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constituída na forma de Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, é uma empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, integrante da Administração Indireta do Distrito Federal, com personalidade jurídica, regida pela Lei nº 5.861 de 12 de dezembro de 1972, pela Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964, tem por objeto, mediante remuneração, a execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, diretamente ou por contrato com entidades públicas ou privadas, bem como a prática de todos dos demais atos concernentes a seus objetivos sociais, devidamente autorizados pela Assembleia Geral.</p> <p>As atividades da NOVACAP estão relacionadas à execução de vias públicas, construção e recuperação de pontes e viadutos urbanos, construção e reformas de edificações, execução de paisagismo e urbanismo de Brasília e todas as cidades do Distrito Federal, execução das atividades de drenagem de águas, inclusive com responsabilidade na preservação dos mananciais.</p> <p>O objeto proposto atenderá às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) com base no princípio jurídico-administrativo da continuidade dos serviços públicos.</p> <p>Atualmente, a Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica (ASSINFRA) desta Fundação, conta com apenas dois engenheiros, sendo um mecânico e outro de automação e controle, e dois funcionários da área administrativa. Como se pode observar, a FHB não dispõem de quadro de pessoal de engenharia e técnicos especializados, em número suficiente de servidores para elaboração e desenvolvimento de projetos, orçamentos e acompanhamento de obras e serviços de arquitetura e engenharia.</p> <p>A FHB, a fim de manter a qualidade dos serviços que hoje são prestados aos usuários e ampliar o atendimento aos pacientes com coagulopatias residentes no Distrito Federal, além de buscar uma maior eficiência operacional da área administrativa, identificou-se a necessidade de ampliar e distribuir melhor os setores e áreas da FHB em suas dependências físicas, "encurtando" os acessos entre áreas afins e interdependentes.</p>		

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70

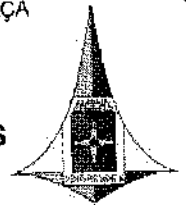


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

3 - PLANILHA ESTIMATIVA

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração (Mês)		1º		4º	
		Und.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)	Contrapartida		Proporiente	Concedente
M.1	Adequação de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma e ampliação do Bloco "A"								
E.1.1	Adequação de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma e ampliação do Bloco "A"	Und.	1,00	102.346,09	102.346,09				102.346,09
						Total da etapa c/ BDI			102.346,09
M.2	1ª Etapa - Execução de Obra de Reforma e ampliação do Bloco "A"								
E.2.1	1ª Etapa - Execução de Obra de Reforma e ampliação do Bloco "A"	Und.	1,00	6.600.000,00	6.600.000,00				6.600.000,00
						Total da etapa c/ BDI			6.600.000,00
M.3	Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma dos Blocos "A" e "B" e ampliação do Bloco "B"								
E.3.1	Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma dos Blocos "A" e "B" e ampliação do Bloco "B"	Und.	1,00	819.483,06	819.483,06				819.483,06
						Total da etapa c/ BDI			819.483,11
M.4	2ª Etapa - Execução de Obra de Reforma dos Blocos "A" e "B" e Ampliação do Bloco "B"								
E.4.1	2ª Etapa - Execução de Obra de Reforma dos Blocos "A" e "B" e Ampliação do Bloco "B"	Und.	1,00	31.000.000,00	31.000.000,00				31.000.000,00
						Total da etapa c/ BDI			31.000.000,00
TOTAL GERAL c/ BDI									38.521.829,20

Folha nº 80
 Processo nº 112003935/2017
 Rubrica [assinatura] Matrícula 74003



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Meta	Especificação	Valor	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
		Percent.						
M1	Adequação de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma e ampliação do Bloco "A"	102.346,09						
		0,27%						
M2	1ª Etapa - Execução de Obra de Reforma e ampliação do Bloco "A"	6.600.000,00						
		17,13%						
M3	Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma dos Blocos "A" e "B" e ampliação	819.483,11						
		2,13%						
M4	2ª Etapa - Execução de Obra de Reforma dos Blocos "A" e "B" e Ampliação do Bloco "B"	31.000.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.705.000,00
		80,47%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,50%
TOTAL		38.521.829,20	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.705.000,00
		100%	4,02%	4,02%	4,02%	4,02%	4,02%	4,43%
TOTAL ACUMULADO		38.521.829,20	14.341.829,20	15.891.829,20	17.441.829,20	18.991.829,20	20.541.829,20	22.246.829,20
		100%	37,23%	41,25%	45,28%	49,30%	53,33%	57,75%

Meta	Especificação	Valor	25º Mês	26º Mês	27º Mês	28º Mês	29º Mês	30º Mês
		Percent.						
M1	Adequação de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma e ampliação do Bloco "A"	102.346,09						
		0,27%						
M2	1ª Etapa - Execução de Obra de Reforma e ampliação do Bloco "A"	6.600.000,00						
		17,13%						
M3	Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma dos Blocos "A" e "B" e ampliação	819.483,11						
		2,13%						
M4	2ª Etapa - Execução de Obra de Reforma dos Blocos "A" e "B" e Ampliação do Bloco "B"	31.000.000,00	1.705.000,00	1.705.000,00	1.550.000,00	1.705.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
		80,47%	5,50%	5,50%	5,00%	5,50%	5,00%	5,00%
TOTAL		38.521.829,20	1.705.000,00	1.705.000,00	1.550.000,00	1.705.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
		100%	4,43%	4,43%	4,02%	4,43%	4,02%	4,02%
TOTAL ACUMULADO		38.521.829,20	23.951.829,20	25.656.829,20	27.206.829,20	28.911.829,20	30.461.829,20	32.011.829,20
		100%	62,18%	66,60%	70,63%	75,05%	79,08%	83,10%

Meta	Especificação	Valor	31º Mês	32º Mês	33º Mês	34º Mês	35º Mês	36º Mês
		Percent.						
M1	Adequação de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma e ampliação do Bloco "A"	102.346,09						
		0,27%						
M2	1ª Etapa - Execução de Obra de Reforma e ampliação do Bloco "A"	6.600.000,00						
		17,13%						
M3	Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a reforma dos Blocos "A" e "B" e ampliação	819.483,11						
		2,13%						
M4	2ª Etapa - Execução de Obra de Reforma dos Blocos "A" e "B" e Ampliação do Bloco "B"	31.000.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	620.000,00
		80,47%	5,00%	5,00%	3,05%	3,05%	3,05%	2,00%
TOTAL		38.521.829,20	1.550.000,00	1.550.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	620.000,00
		100%	4,02%	4,02%	2,41%	2,41%	2,41%	1,61%
TOTAL ACUMULADO		38.521.829,20	33.561.829,20	35.111.829,20	36.041.829,20	36.971.829,20	37.901.829,20	38.521.829,20
		100%	87,12%	91,15%	93,56%	95,98%	98,39%	100,00%

**FOLHA DE DESPACHO
Nº 007/2018 – UPE/DE**

Folha nº	88
Processo nº	112.003.935/2017
Código SISPROT	
Matricula	74069-1
Rubrica	

Ao GAB/DE,

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

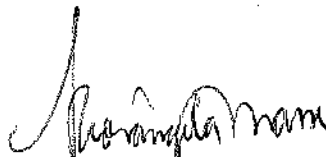
ASSUNTO: Celebração de Convênio para elaboração de projetos para reforma e ampliação da FHB – Fundação Hemocentro de Brasília.

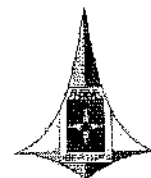
Encaminho os autos contendo o Plano de Trabalho, com o objetivo de celebrar o Convênio em tela.

Informamos que os valores referentes à obra são estimados, podendo sofrer alterações quando da elaboração da Planilha Orçamentária.

Brasília, 23 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,


Rosângela Marx
Assessoria Técnica/DE

**FOLHA DE DESPACHO
Nº 0238/2018 – GAB/DE**

Folha nº	83
Processo nº	112.003.935/2017
Código SISPROT	
Matrícula	74069.1
Rubrica	

À Fundação Hemocentro de Brasília - FHB,

INTERESSADO: MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FHB – FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/DF

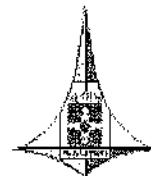
Seguem os autos contendo Plano de Trabalho, com o objetivo de celebrar o Convênio, visando à Elaboração de Projetos para Reforma e ampliação da FHB – Fundação Hemocentro de Brasília.

Salientamos que os valores referentes à obra são estimados, podendo sofrer alterações quando da elaboração da Planilha Orçamentária, após a conclusão dos projetos.

Brasília, 23 de janeiro de 2018.


Eng. Daclimar Azevedo de Castro
Diretor de Edificações
Respondendo

RM



Brasília, 24 de janeiro de 2018.

Despacho N.º 003/2018

INFRAESTRUTURA/FHB

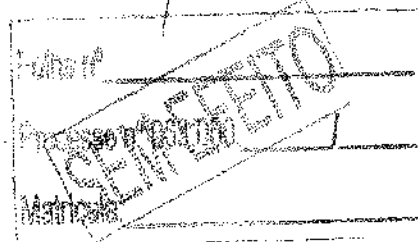
Referência: Processo N.º 0112.003.945/2018.

Assunto: CRIAÇÃO DE PROJETO.

A Assessoria Jurídica – AJUR/PR /FHB .

Senhora Chefe,

Folha n.º 84
Processo n.º 0112.003935/2017
Rubrica: [assinatura]
Matrícula: 1.402.364-4



CANCELADO POR DUPLICIDADE
FCS 85, 86 RENOV 7376c-1

Atendendo a solicitação manifestada no despacho N.º 0238/2018 – GAB/DE/NOVACAP, à fl. 83 dos autos, informamos que:

1. Concordamos integralmente com os valores e especificações dos objetos das metas 1 e 2 do referido plano de trabalho (folhas 78 a 81) e orçamento ST 002/2018-DETEC (folha 73)
2. Concordamos parcialmente com os valores e especificações dos objetos das metas 3 e 4 do referido plano de trabalho (folhas 78 a 81) e orçamento ST 001/2018-DETEC (folha 72), ressalvando a omissão do projeto de , conforme consta em nosso projeto básico (folhas 7 a 26);

Considerando que em função dos prazos estabelecidos nos convênios 763599/2011 e 775090/2012, a execução de obras (meta 2) deve iniciar antes de 31/07/2018 (terça-feira);

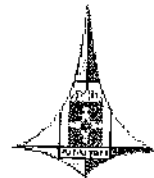
Considerando que para atingir esta etapa é necessário um processo licitatório, já acordado com a NOVACAP, que poderá tomar 60 dias aproximadamente;

Considerando que é mandatário uma nova análise dos projetos consolidados pela equipe de Engenharia da Caixa Econômica Federal, antes do certame licitatório, que poderá tomar 30 dias aproximadamente;

A Meta 1 (consolidação dos projetos executivos de ampliação e reforma do bloco A) deve ficar concluída até o dia 20 de abril, para a análise da equipe de engenharia da Caixa Econômica Federal, em tempo hábil, sob risco de perda dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, por inexecução do objeto.

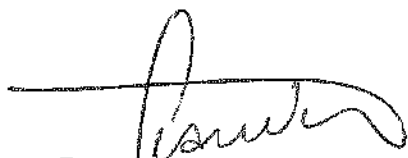
Assim, em função de todo o exposto anteriormente, é sugestão desta ASSINFRA:

- a) celebrar o quanto antes este convênio da forma como se encontra para salvaguardar os recursos disponíveis e iniciar a execução da obra de reforma e ampliação do bloco A – relacionados nas metas 1 e 2 do plano de trabalho;



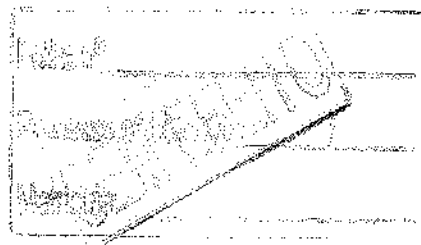
- b) Posteriormente, em momento oportuno, elaborar um termo aditivo para incluir nas metas 3 e 4 e no orçamento ST 001/2018-DETEC, serviços solicitados em nosso projeto básico e que não estão explicitados no conteúdo de tais documentos, o que não representaria aumento significativo de recursos a serem aplicados (estimados em 15% do valor pretendido para a meta 3):
- Projeto de arquitetura e complementares do novo auditório (área estimada em 600m²);
 - Projeto de urbanismo, paisagismo e complementares de estacionamento e arredores (área estimada em 12.500m²);

Solicito que após vossa avaliação dos aspectos jurídicos, se encaminhe o pleito para a Presidência desta FHB para as providências cabíveis.



Eng. Leandro Neves de Souza
Mat. 1.402.364-4
ASSINFRA/FHB
Chefe

Folha nº 85
Processo nº 0112.003935/2017
Rubrica: [Assinatura]
Matriculat: 1.402.364-4



Despacho nº 001/2018 - AJUR/FHB

Em, 26 de janeiro de 2018.

Ref.: Processo 0112-003935/2017

Assunto: Elaboração de projetos para reforma e ampliação da FHB.

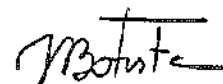
AO NCC,


Senhora Chefe,

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica com pedido de análise jurídica, no entanto, sugerimos a adequação da Minuta do Convênio nº002/2017, tendo em vista os novos documentos encaminhados pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Faz-se necessário informar que essa Assessoria já manifestou acerca da Minuta elaborada, por meio da Nota Técnica nº039/2017-FHB, fls. 157/160, anexada ao processo administrativo nº063.000.249/2017. Porém, a fim de dar continuidade aos procedimentos internos, informamos que deverá verificar se todas as observações apontadas por essa Assessoria foram atendidas.

Dessa forma, remetemos os autos para adequação da Minuta, bem como, demais procedimentos que julgar necessários. Posteriormente, solicitamos o retorno dos autos para conclusão final.


Juliana Paula Queiroz Batista
Assessoria Jurídica
Matrícula 1.401.954-X

Folha nº	86
Processo nº	0112-003935/2017
Rubrica:	
Matrícula:	1401954X

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

MEMORANDO

Brasília, 29 de novembro de 2017.

Nº 0342/2017 - DETEC/DE

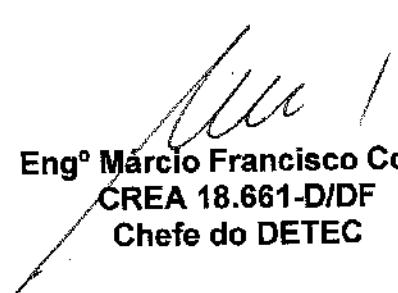
PARA: PROTOCOLO GERAL

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FHB - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/DF.

INTERESSADO: FHB – FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/DF.

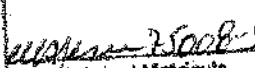
Solicitamos atuar e devolver ao DETEC/DE.

Atenciosamente,


Engº Marcio Francisco Costa
CREA 18.661-D/DF
Chefe do DETEC

Ca.

112/00112 003935
2017-11-29 15:00:00
SEAD/NOVACAP

CONFERIDO
Processo conferido e atuado com
22 folhas.

Rubrica Matrícula SEAD/NOVACAP
Unidade/Orgão

Ofício nº 905/2017 – PRESIDÊNCIA/FHB

Brasília, 13 de novembro de 2017.

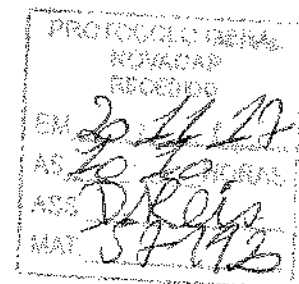
Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo, vimos por meio do presente ofício, encaminhar para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia do Memorando nº 195/2017 –ASSINFRA/FHB, que trata do envio de minuta de projeto básico e plano de trabalho, conforme acordado em reunião realizada em 08/11/2017, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.
2. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Atenciosamente,



Miriam Daisy Calmon Scaggion
Diretora Presidente
Fundação Hemocentro de Brasília



Ao Senhor

Márcio Buzar

Diretor de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Setor de Áreas Públicas - Lote B
Brasília/DF



MEMORANDO
Nº 195/2017 – ASSINFRA

Brasília, 13 de novembro de 2017.

ASSUNTO: Envio de Minuta de PB e Plano de Trabalho para a NOVACAP –
celebração de Convênio para elaboração de projetos – proc. 0063.000249/2017.

De: Assessoria de Infraestrutura – ASSINFRA/FHB.

Para: Gabinete da Presidência – PR/FHB.

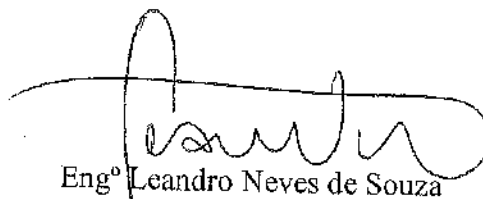
Sra. Presidente,

Considerando a necessidade desta FHB de avaliar suas instalações elétricas e de elaboração de projetos de reforma e ampliação, e que para tais objetivos é necessário a celebração de um Convênio com a NOVACAP;

Considerando acordo feito na reunião com o Eng. Marcio Costa, no último dia 08/11 (quarta passada), na NOVACAP, na qual ele solicitou a minuta de Projeto Básico e do Plano de Trabalho para a NOVACAP, a fim de que a DETEC/DE levante custos dos serviços a serem executados e revise o cronograma de desembolso.

Informamos que já enviamos o referido documento via correio eletrônico, conforme anexo, e pedimos os préstimos de Vossa Senhoria para que seja encaminhado ofício desta FHB para a DETEC/DE/NOVACAP de modo a oficializar o trâmite dentro do processo supra. Ficamos no aguardo da devolução da minuta revisada para providências subseqüentes.

Atenciosamente,



Engº Leandro Neves de Souza
ASSINFRA-FHB
Mat- 1.402.364-4
Chefe

Novo Convênio para projetos

Leandro Neves de Souza

Enviado: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 18:23

Para: detecdenovacap@gmail.com

Anexos: Projeto Básico - Elaboraç~1.docx (1 MB)

Prezado Márcio,

Segue a minuta de TR com o plano de trabalho para adiantar as providências de levantamento de preços dos trabalhos e revisão dos termos utilizados. Segunda seguirá oficialmente através de Ofício da Presidência da FHB.

Grato pela atenção,

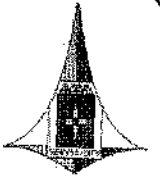
Eng. Leandro Neves de Souza

ASSINFRA - Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica.

Fundação Hemocentro de Brasília - FHB

(61) 3327 - 1020

leandro.souza@fhb.df.gov.br



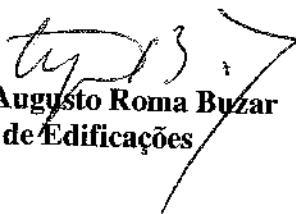
FOLHA DE DESPACHO

Folha nº	
Processo nº	
Código SISPROT	407.476
Matrícula	
Rubrica	

Ao DETEC,

Segue Ofício nº905/2017-PRESIDÊNCIA/FHB – Fundação Hemocentro de Brasília, encaminhando cópia do Memorando nº 195/2017-ASSINFRA/FHB, relativo ao envio de minuta de projeto básico e plano de trabalho, visando a celebração de Convênio para avaliação de instalações elétricas e elaboração de projetos para reforma e ampliação da FHB.

Brasília, 21 de novembro de 2017


Engº Márcio Augusto Roma Buzar
Diretor de Edificações

Grç

RECEBIDO
AS
PLB

FOLHA DE DESPACHO
03740/2017-DETEC

Folha N°	
Processo N°	
Código do SISPROT	407.476
Matrícula	
Rubrica	

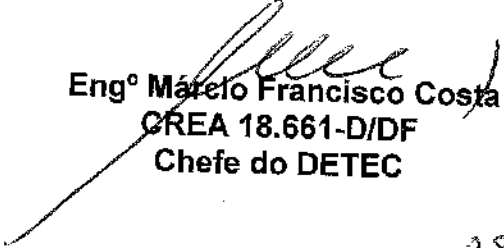
À SEARQ/ARQUITETO LUCIANO,

INTERESSADO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA

ASSUNTO: Ofício nº 905/2017 – PRESIDENCIA/FHB – visando a celebração de Convênio para avaliação de instalação elétricas e elaboração de projetos para reforma e ampliação da FHB- Fundação Hemocentro de Brasília/DF.

Para juntar os documentos enviados em meio eletrônico pelo Hemocentro e posteriormente encaminhar para elaboração de honorários e Plano de Trabalho.

Brasília, 27 de novembro de 2017.


Engº Márcio Francisco Costa
CREA 18.661-D/DF
Chefe do DETEC

Rsp.

RECEBIDO 28.11.2017
As 15:53
RUB 75 Mat 73812-3

PROJETO BÁSICO

Trata o presente projeto básico do convênio a ser celebrado entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) para elaboração de estudos de engenharia, laudos técnicos, e projetos conceituais e executivos de arquitetura e de engenharia, com obtenção das aprovações legais destes junto aos órgãos competentes, com descentralização de execução orçamentária.

1. OBJETO:

- 1.1. **Elaboração de Estudo de Engenharia e Laudo Técnico:** levantamento cadastral de diagrama unifilar da distribuição elétrica, identificação dos principais circuitos, análise energética de parâmetros das instalações elétricas, avaliação de perfil da carga elétrica e teste de capacidade de geradores de emergência em carga.
- 1.2. **Projetos Conceituais e Executivos de Arquitetura e Engenharia:** Layout de ambientes e ocupação, calçamento, pavimentação, cobertura, sinalização e comunicação visual, acessibilidade, cobertura e impermeabilização, paisagismo, redes hidráulicas de água fria, esgoto e pluviais, fundações e estruturas, etc; **Complementares de Instalações Elétricas e Mecânicas**, tais como: climatização, lumino-técnico, distribuição de força elétrica e iluminação, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), sistema de detecção, alarme e combate a incêndio (SDACI), sistema de correção de energia elétrica reativa, captação e geração de energia elétrica por painéis fotovoltaicos; **Complementares de Instalações Eletrônicas**, tais como: rede lógica estruturada (telefonia, telecomunicações e internet), antena coletiva; **Memórias de Cálculo; Memorial Descritivo e Orçamento Detalhado** para execução das obras.
- 1.2.1. Acompanhamento e obtenção das aprovações de todos os projetos junto aos órgãos competentes (CAP/SEGETH, CBMDF, Vigilância Sanitária, etc), conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste PB e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A contratação em tela atenderá às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) com base no princípio jurídico-administrativo da continuidade dos serviços públicos.
- 2.2. Atualmente, a Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica (ASSINFRA) desta Fundação, conta com apenas dois engenheiros, sendo um mecânico e outro de automação e controle, e dois funcionários da área administrativa. Como se pode observar, A FHB não dispõe de quadro de pessoal de engenharia e técnicos especializados, em número suficiente de servidores para elaboração e desenvolvimento de projetos, orçamentos e acompanhamento de obras e serviços das áreas de arquitetura e engenharia.
- 2.3. A FHB, a fim de manter a qualidade dos serviços que hoje são prestados aos usuários e ampliar o atendimento aos pacientes com coagulopatias residentes no Distrito Federal, além de buscar uma maior eficiência operacional da área administrativa, identificou-se a necessidade de ampliar e distribuir melhor os setores e áreas da FHB em suas dependências físicas, "encurtando" os acessos entre áreas afins e interdependentes.
- 2.4. Daí a necessidade de celebrarmos uma parceria com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) visando à melhoria de nossas instalações, por meio de um projeto otimizado

Item	Descrição / Especificação	áreas
2	<ul style="list-style-type: none"> Estudo de viabilidade de Geração Distribuída por painéis fotovoltaicos; Desenhos cadastrais das Instalações Elétricas <ul style="list-style-type: none"> Diagrama Unifilar desde a entrada de energia até os quadros de distribuição existentes nos pavimentos (AS-BUILT); Plantas baixas de locação dos quadros e infraestrutura primária; Identificação de circuitos nos disjuntores dos quadros existentes nos blocos A e B e na casa dos Geradores, com aplicação de sinalização e afixação do esquema elétrico de cada quadro; 	ENG. ELET. 4.500 m ² 450 KVA

QUADRO II – SERVIÇOS DEMANDADOS PARA COMPLEMENTAR A REFORMA DO BLOCO A

Item	Descrição / Especificação	áreas
1	Projeto de Arquitetura <ul style="list-style-type: none"> Layouts de ocupação (nova ala de laboratórios, sala de quadros elétricos, Varanda e Convivência) – (800 m²) Plantas baixas, cortes e fachadas de reforma Detalhamento de Demolições e Construções – (800 m²) Detalhamento de esquadrias e portas Detalhamento de áreas molhadas Detalhamento de bancadas em Corian® e armários fixos Estudo luminotécnico – (800 m²) Paginação de forro e de piso – (800 m²) Paisagismo das Jardineiras suspensas – (300 m²) Sinalização e comunicação visual – (800 m²) 	Reforma: 1.100 m ²
2	Projetos Complementares <ul style="list-style-type: none"> Reservatório e Distribuição de água (cadastral do existente e adequação) Esgotos (cadastral do existente e adequação) – (1.100 m²) Impermeabilização, drenagem e sistema de irrigação das Jardineiras suspensas – (300 m²) Captação de águas pluviais (cadastral do existente e possível adequação) – (1.100 m²) Estrutural de complemento de laje (possibilidade) – (70 m²) Cobertura e impermeabilização – (1.100 m²) Implantação de Canteiro de obras 	Reforma: 1.100 m ²
3	Projetos de Instalações Elétricas <ul style="list-style-type: none"> Distribuição de circuitos de força e Detalhamento típico Distribuição de circuitos de iluminação e Detalhamento típico Encaminhamento da Infraestrutura para os circuitos projetados (até os quadros novos) Quadros elétricos (quadros de distribuição para ala nova de laboratórios e quadros gerais de entrada) Sistema de Aterramento Sistema de correção de reativos – banco de capacitores automatizado (conforme o estudo pertinente ao quadro I) 	Reforma: 800m ²
4	Projetos de SDACI <ul style="list-style-type: none"> Sistema de Combate Automático a Incêndio para Sala de Quadros Elétricos 	Reforma: 800m ²

QUADRO III – SERVIÇOS DEMANDADOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO B E NOVO AUDITÓRIO

Item	Descrição / Especificação	áreas
1	<p>Projeto de Arquitetura</p> <ul style="list-style-type: none"> Layouts de ocupação Plantas baixas, cortes e fachadas de reforma e ampliação Acessibilidade Detalhamento de Demolições e Construções Detalhamento de esquadrias e portas Detalhamento de áreas molhadas Detalhamento de bancadas e armários fixos Estudo luminotécnico Paginação de forro e de piso Sinalização e comunicação visual 	<p>Reforma: 2.817 m² Ampliação: 2.100 m² Novo Auditório: 600 m²</p>
2	<p>Projetos Complementares</p> <ul style="list-style-type: none"> instalações Hidráulicas (cadastral do existente, adequação e ampliação) Esgotos (cadastral do existente, adequação e ampliação) Captação de águas pluviais (cadastral do existente, adequação e ampliação) Fundações e estrutural da ampliação – (2.100 m²) Fundações e estrutural do novo auditório – (600 m²) Cobertura e impermeabilização Canteiro de obras por etapas 	<p>Reforma: 2.817 m² Ampliação: 2.100 m² Novo Auditório: 600 m²</p>
3	<p>Projetos de Instalações Elétricas</p> <ul style="list-style-type: none"> Distribuição de circuitos de força interna e externa Distribuição de circuitos de iluminação interna e externa Infraestrutura para circuitos de iluminação e força Detalhamento típico das instalações Quadros elétricos Aterramento de equipamentos e localizados 	<p>Reforma: 2.817 m² Ampliação: 2.100 m² Novo Auditório: 600 m²</p>
4	<p>Projetos de SPDA</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistema de proteção na cobertura Aterramento externo 	ENG. ELET.
5	<p>Projetos de SDACI</p> <ul style="list-style-type: none"> Hidrantes e extintores manuais (cadastral do existente e adequação para a ampliação) Deteção e alarme eletrônico (adequação para a ampliação) Combate automático a incêndio para depósitos de materiais críticos (NUMAT/NUFAR) e sala de equipamentos de TI da GETIN Rotas de fuga e saídas de emergência (adequação para a ampliação) 	<p>Reforma: 2.817 m² Ampliação: 2.100 m² Novo Auditório: 600 m²</p>
6	<p>Projeto de Instalações Mecânicas</p> <ul style="list-style-type: none"> Novos elevadores (passageiro e monta-carga) Climatização de conforto Climatização de segurança para sala de materiais NUMAT Climatização de precisão para sala de equipamentos GETIN Câmaras-frias (cadastral de existente e adequação) 	<p>Reforma: 2.817 m² Ampliação: 2.100 m² Novo Auditório: 600 m²</p>
7	Projeto de Segurança eletrônica e Telecomunicações	ENG. TEL.

QUADRO IV – SERVIÇOS DEMANDADOS PARA A URBANIZAÇÃO DO LOTE 2

Item	Descrição / Especificação	áreas
1	<p>Projeto de Arquitetura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Paisagismo, calçamento, vagas, pavimentação, coberturas de vagas, cercamento e portões e acessos externos • Plantas baixas, cortes e fachadas de novo abrigo de resíduos – (100 m²) • Plantas baixas, cortes e fachadas de reforma do abrigo de resíduos para uso do Núcleo de Transportes – (108 m²) • Estudo luminotécnico da área externa • Acessibilidade de calçadas e acessos • Paginação de pavimentação e calçamento • Sinalização e comunicação visual 	12.500 m ²
2	<p>Projetos Complementares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captação de águas pluviais para reuso • Esgotos (cadastral do existente, adequação e ampliação) • Fundações e estrutural de muro de arrimo, novo abrigo de resíduos, suporte de coberturas de vagas • Canteiro de obras 	12.500 m ²
3	<p>Projetos de Instalações Elétricas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações elétricas para iluminação e circuitos de força do estacionamento • Instalações elétricas do novo abrigo de resíduos e do Núcleo de Transportes • Geração elétrica distribuída por painéis fotovoltaicos • Detalhamento típico das instalações • Quadros elétricos • Aterramento de equipamentos e estruturas metálicas 	12.500 m ²
4	<p>Projeto de Segurança eletrônica e Telecomunicações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa de Infraestrutura integrada (encaminhamento) dos sistemas eletrônicos de comunicação e segurança • Planta baixa de cabeamento ótico e metálico / somente entradas e pontos necessários ao CFTV e CA externos ao prédio • Controle de acesso (bollards, portões, cancelas, totens, catracas) • Circuito Fechado de Televisão • Monitoramento de intrusão 	12.500 m ²
5	<p>Memórias de Cálculo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutural e de fundações (novo abrigo de resíduo, muro de arrimo e terraplanagem) • Instalações elétricas • Aterramento e SPDA • Geração Fotovoltaica 	
6	<p>Memoriais Descritivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acabamentos, pisos, paredes e teto • Portões, cercas, calçamentos e pavimentações • Captação de águas pluviais • Sinalização Visual (para trânsito interno, demarcação de vagas, indicadores de fluxo de pedestres) 	



- 4.4. Elaboração de um novo abrigo de resíduos em área limítrofe à rua, com acesso externo para o caminhão da coleta e que esteja em acordo com as resoluções RDC n. 50/2002 e 306/2004 da ANVISA que norteiam as características construtivas e gerenciamento de resíduos dos EAS – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. E no que couber outros normativos pertinentes, ora ignorados, também deverão ser respeitados.
- 4.5. Elaboração de um acesso exclusivo para veículos de transporte dos hemocomponentes, com portão, barreira controlada (cancela ou *bollard*), espaço para espera da caixa, rotatória de manobra. Assim este acesso fica apartado do acesso para entrega de materiais.
- 4.6. As vagas no estacionamento interno são reservadas aos colaboradores da FHB, com reservas especiais (Diretoria e PNE) e vagas de uso livre. Poderão ou não ser cobertas, até mesmo com painéis de captação fotovoltaica, devidamente suportados e com a infraestrutura prevista pelo projeto elétrico de geração distribuída.
- 4.7. Os veículos da instituição passarão a ser estacionados em área reservada do estacionamento interno, prevenindo transtornos na área de entrega de material. Ficando próxima a nova área do Núcleo de Transportes, aproveitando a edificação do atual Abrigo de Resíduos que passará por uma reforma de adequação.
- 4.8. Os projetos do estacionamento e das vias de acesso deverá prever pavimentação com material permeável, o que poderá proporcionar até mesmo um mecanismo de captação de águas pluviais para armazenamento e uso em atividades de limpeza e jardinagem. **O calçamento de ligação para passagem de pessoas deve ter características de permeabilidade pluvial, mas que seja plano e uniforme de forma a não oferecer riscos de queda às pessoas que usem sandálias de salto, bengalas, muletas, andadores e cadeiras de rodas.** O estacionamento, paisagismo e vias de acesso deverão considerar as ampliações previstas para o bloco A e bloco B em outros projetos.
- 4.9. O sistema de captação e armazenamento de águas pluviais, pode-se utilizar a área permeável do estacionamento e coberturas das edificações e vagas, e se definir até meios de filtrar e melhorar a qualidade da água captada, desde que seja comprovada a viabilidade econômica e técnica de sua instalação.
- 4.10. A ampliação do Ambulatório e seu novo *layout* deverá propiciar um ambiente mais acolhedor aos pacientes com coagulopatias hereditárias e a possibilidade de oferecer, de forma adequada, tratamentos hoje indisponíveis.
- 4.11. O futuro atendimento aos pacientes com anemia falciforme solicitará do Ambulatório a instalação de Salas de Medicação, Transfusão e Urgência, entre outras, sendo que não há na estrutura atual espaço físico para as mesmas. Há estimativa de que a ampliação proporcionará um aumento de 50% nos atendimentos ambulatoriais.
- 4.12. A ampliação e novo *layout* para a Coordenação de Administração Geral, suas Gerências e Núcleos propiciará o planejamento físico adequado dos ambientes de trabalho, dentro das normas vigentes referentes a dimensionamento e conforto, e conseqüentemente maior produtividade das equipes de trabalho.
- 4.13. A ampliação e novo *layout* para o Setor de Materiais viabilizará a existência de áreas adequadas para quarentena de produtos, de acordo com as normas vigentes, evitando o registro de não-conformidades em auditorias internas e externas do referido setor. Possibilitará, também, a criação de novas áreas de guarda de produtos, considerando que a Fundação Hemocentro de Brasília hoje é responsável por adquirir os insumos utilizados por todas as Unidades de Hematologia e Hemoterapia da Secretaria de Estado de Saúde - SES.



CONCEDENTE (FHB) , para exame quanto aos aspectos contábeis, financeiros e fiscais. Comunicar esta designação à CONVENENTE (NOVACAP).

- 5.7. Avaliar, aprovar ou rejeitar as solicitações, já analisadas e aprovadas pela CONVENENTE (NOVACAP), de toda e qualquer alteração que se faça necessária, e identificada pela fiscalização durante a execução dos serviços, bem como quaisquer outros fatos relevantes que necessitem de tomada de decisão, tais como alterações de projetos, alterações de prazos, dentre outros, principalmente no que se refere a eventuais aditamentos.
 - 5.8. Ao avaliar tempestivamente os documentos técnicos solicitados e produzidos em sua totalidade efetuar o recebimento provisório dos serviços relacionados ao Convênio, de acordo com o art. 73, da Lei nº 8666, de 1993, e para tal emitir Termo de Recebimento Provisório e encaminhar cópia à CONVENENTE (NOVACAP).
 - 5.9. Indicar servidor para atuar junto à CONVENENTE (NOVACAP) no ato de recebimento definitivo dos serviços, objeto deste convênio, podendo ser o mesmo profissional indicado em 7.1.7.
 - 5.10. Efetuar o recebimento definitivo dos serviços relacionados ao Convênio, em conjunto com a CONVENENTE (NOVACAP), de acordo com o art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993, no prazo de trinta dias, contados a partir do recebimento provisório dos supracitados serviços, após a avaliação minuciosa e ficando satisfatória com o preconizado nos itens 1, 3 e 4 deste Projeto Básico.
- 6. OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE (NOVACAP):**
- 6.1. Elaboração de Projetos Básicos e Executivos conforme especificado no item 1, 3 e 4, mediante Ordem(ns) de Serviço(s) que estabeleça(m) os prazos de execução de cada etapa do contrato.
 - 6.2. Submeter à apreciação e aprovação prévia da CONCEDENTE (FHB) toda e qualquer alteração que se faça necessária, e identificada pela fiscalização durante a execução dos serviços, bem como quaisquer outros fatos relevantes que necessitem de tomada de decisão, tais como alterações de projetos, alterações de prazos, entre outros;
 - 6.3. Designar, dentre o quadro técnico da CONVENENTE (NOVACAP), profissional(ais) devidamente habilitado(s) junto ao CREA/DF e ao CAU/DF, conforme as indicações dos quadros constantes no item 3, para exercer a responsabilidade técnica de fiscalização dos serviços e comunicar esta designação à CONCEDENTE (FHB) , cabendo ao fiscal designado verificar se:
 - a) os serviços programados estão sendo executados de acordo com o cronograma físico;
 - b) os procedimentos estão de acordo com as normas técnicas;
 - 6.4. Responsabilizar-se por eventuais falhas de projeto quando forem elaborados diretamente por profissional da CONVENENTE (NOVACAP).
 - 6.5. Encaminhar mensalmente à CONCEDENTE (FHB) os relatórios de andamento dos serviços vinculados ao convênio.
 - 6.6. Prestar informações acerca da execução dos serviços, sempre que estas forem solicitadas.
 - 6.7. Responder pelos danos causados a terceiros, por seus agentes, nessa qualidade, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.
 - 6.8. Aprovar os projetos junto a Central de Aprovação de Projetos – CAP, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF e Vigilância Sanitária do Distrito Federal – DIVISA-DF, na CEB e na NOVACAP, em cada caso de necessidade.



- 8.4. O prazo para execução de cada etapa dos serviços relacionados a este Projeto Básico, realizados por empresa contratada, constará especificamente no plano de trabalho deve utilizar como modelo o anexo IV e começará a fluir no dia seguinte ao da sua assinatura.
- 8.5. O prazo previsto no *plano de trabalho* poderão ser prorrogados mediante expressa solicitação da **CONVENIENTE (NOVACAP)**, devendo a solicitação ser acompanhada de justificativa técnica aprovada pela fiscalização da **CONCEDENTE (FHB)**.
- 8.6. Cabe à **CONCEDENTE (FHB)** autorizar a prorrogação dos prazos mencionados no *plano de trabalho*, desde que observado o prazo de vigência do ajuste e as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.7. O plano de trabalho está em formato de minuta no anexo IV, devendo ser devidamente preenchido e utilizado conforme estipulado na Instrução Normativa n. 01 de 2005 da CGDF.
- 9. ENTREGA DOS SERVIÇOS:**
- 9.1. O fornecimento será efetuado em **etapas conforme cronograma de atividades a ser estabelecido em contrato**. A entrega da documentação elaborada deverá ser na Assessoria de Infraestrutura (ASSINFRA) da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) – pavimento superior do bloco A, no SMHN quadra 3, lote 2 – Asa Norte, Brasília – DF, de segunda à sexta-feira, de 8:00 até 11:00 e de 14:00 até 17:00 – telefone: (61) 3327-1020.
- 9.2. Após a constatação tempestiva de que todos os documentos estão visualmente de acordo com a especificação por servidores da ASSINFRA, será procedido o aceite provisório através de termo circunstanciado.
- 9.3. Após o recebimento provisório esta ASSINFRA irá fazer a avaliação dos projetos e demais documentos entregues em até 30 (trinta) dias corridos, após a última entrega, para emissão de termo circunstanciado de recebimento definitivo. Neste termo deverá constar que os projetos e documentos entregues satisfazem as demandas relacionadas neste PB.
- 9.4. Caso as análises das entregas parciais e final ensejarem revisão dos projetos e documentos por apresentarem erros, inconformidades normativas, adequações a execução efetiva, incompatibilidades ou descontinuidades, ou em desacordo com as especificações deste PB, a **CONVENIENTE (NOVACAP)** terá 5 (cinco) dias úteis para reapresentar os mesmos corrigidos. Assim poderão ser interrompidos os prazos de pagamento, até que seja sanado o problema.
- 9.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e responsabilidade técnica sobre os projetos e demais documentos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- 10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**
- 10.1. A fiscalização será exercida por um servidor da ASSINFRA e outro servidor da CODAG, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração. O representante da **CONCEDENTE (FHB)** deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do contrato.
- 10.2. Qualquer um dos fiscais do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das

ANEXO I

Quadro I – Programa de demandas e necessidades – Avaliação energética

ESTUDOS	ETAPAS	DEMANDAS, NECESSIDADES E METAS
Análise das instalações existentes	Sala de Quadros bloco A e Quadros Gerais do bloco B	<p>Medição dos parâmetros elétricos</p> <p>Levantamento de perfil de carga, avaliando parâmetros elétricos da rede elétrica e suas componentes: ativa, reativa e aparente, durante uma semana típica (tensões, correntes, Fator de Potência, Distorções Harmônicas de tensão e de corrente, etc), com os registros por fase e totalizados</p> <p>Avaliação e análise dos dados coletados, identificação de problemas, anomalias e/ou nuances</p> <p>Inspeção termográfica dos quadros elétricos, geradores de emergência e instalações elétricas</p> <p>Relatório analítico dos dados e gráficos gerados, extrapolando para o período anual, com termos conclusivos e sugestivos para correções das instalações, práticas e procedimentos, incluindo uma análise do contrato de fornecimento de energia e contas dos últimos 12 meses</p> <p>Gravação por uma semana da carga geral da FHB</p> <p>Gravação por dois dias da carga do circuito do Gerador 1</p> <p>Gravação por uma semana da carga não crítica do bloco B</p> <p>Gravação por uma semana da carga crítica do bloco B</p> <p>Gravação por dois dias da carga do circuito do Gerador 2</p> <p>Identificação de todos os circuitos</p>
	Laudo técnico	<p>Documentação de dados coletados e geração de gráficos</p> <p>Relatório de situação das instalações elétricas, incluindo disjuntores e cabos condutores sub ou superdimensionados</p> <p>Avaliação e análise dos dados coletados, identificação de problemas, anomalias e/ou nuances</p> <p>Avaliação de contrato atual e recomendação de parâmetros para contratação por demanda horo-sazonal</p> <p>Sugestão de Anteprojeto e diretrizes para reforma</p> <p>Análise de viabilidade da implantação de Geração Distribuída tipo "On-Grid" ou "Off-grid" de painéis fotovoltaicos</p> <p>Projeto básico e dimensionamento de usina de painéis fotovoltaicos</p>
	Projeto Cadastral	<p>Diagrama unifilar e trifilar desde a entrada CEB até os quadros de distribuição existentes – representando os quadros principais</p> <p>Elaboração de esquema elétrico de todos os quadros existentes conforme NR10</p> <p>Diagrama unifilar sugerido</p>
Avaliação dos Grupos Geradores	Capacidade efetiva	<p>Registro de teste com carga resistiva em dois grupos geradores (1x232KVA 1x200KVA), medindo pelo menos os parâmetros para avaliação com simulação de impacto de carga</p> <p>Inspeção e registro termográfico de geradores e dos quadros elétricos de transferência</p> <p>Manutenção de uma carga simulada fixa por uma hora e verificação de funcionamento</p> <p>Medição do consumo de combustível estimado</p> <p>Medição e gravação dos parâmetros elétricos: tensão, corrente, frequência, distorções harmônicas, energia e potência consumida aparente, efetiva e reativa</p>

Quadro III - Programa de demandas e necessidades – bloco B

ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
Novo Auditório (anexo ao Térreo)	Palco	Bancada para 10 pessoas Púlpito Pé-direito > 4m Climatização com self Ligações elétricas e lógicas (transmissão de sinal de vídeo por conversor HDMI-Ethernet) Instalação para conexão de notebook a DATASHOW no teto
	Platéia	120 poltronas com assento rebatível Montagem sobre longarina, compatível com a modulação do carpete Carpete modular com adesivo Suportes de iluminação e projetor Sonorização Climatização por SELF e dutos laterais baixos
	Sanitários	Feminino - 3 lavatórios, 4 vasos / Masculino: 3 lavatórios, 2 vasos, 2 mictórios / PNE: 1 lavatório, 1 vaso com barras de apoio
	Sala de operação	Mesa de som Mesa para computador Painel de iluminação Climatização split Reversível para estúdio de gravação
	Foyer	10 mesas redondas com 4 cadeiras cada Climatização com self Pé-direito = 3m
	Acessos	Ligação ao bloco B Acesso externo pela calçada e estacionamento interno 2 Saídas de emergência (palco e platéia)
	Sala Vermelha	2 ambientes para 30 lugares cada com possibilidade de unificação 60 carteiras com pranchetas escamoteáveis. 2 mesas retangulares + 2 cadeiras de rodízio Instalação para conexão de notebook a DATASHOW no teto
Subsolo	Corredor anterior	NUMAT / NUFAR
	Corredor posterior	NUPAT / NUFAR / NUMAT / NUMAN / NUARQ / Apoio limpeza
Térreo	Corredor anterior	GEAMB / NUFAR / Protocolo / Ouvidoria
	Corredor posterior	GETIN / GEPES / SESMT / NUDESP / NUAP / Acesso interno AUD
Pav. Superior	Corredor anterior	Presidência / ASPLAN / AJUR / ASCOM / ASGQ / ASHEMO
	Corredor posterior	ASSINFRA / CODAG / GEOF / NUCONV / GEAPS /
Entradas do bloco B	Acesso Administração	Acessando o estacionamento reservado, próximo ao setor de transportes (atual abrigo de resíduos), diretamente a nova torre de elevadores
	Acesso paciente	Pela atual portaria principal do bloco B, funcionários poderiam entrar mediante controle de acesso em porta ao fundo
	Passarela para o bloco A	Interligando os pavimentos superiores dos blocos no rumo do elevador de serviço do bloco A
Presidência e Diretoria Executiva (pav. superior)	Gabinete da Presidência	Mesa de escritório grande, em L, com duas cadeiras de diálogo Mesa de reunião para 6 lugares Monitor 55" na parede, ligada a computador extra Sofá para 3 lugares 2 poltronas 3 Armários (4 portas baixo + 2 portas baixo + 2 portas alto) Balcão para café e cafeteira Banheiro privativo

ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
		Monitor 42" na parede (para acoplar a computador)
Assessoria de Comunicação (pav. superior)	Sala da Assessoria	4 mesas em L e 1 mesa de escritório retangular + gaveteiro 4 cadeiras de rodízio + 4 cadeiras fixa (diálogo) Balcão para impressora 2 armários altos 2 armários baixos TV 42" na parede com acesso à DTV aberta e cabo
Assessoria de Infra-estrutura (pav. superior)	Sala da Assessoria	Mesa de escritório grande, em L + gaveteiro Ilha pequena acoplada para reunião 1 cadeiras de rodízio e 4 cadeiras fixa (diálogo) 1 gaveteiro
	Sala de Apoio	4 mesas em L com computador + gaveteiro 4 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) 3 Armários altos e 3 baixos – porta dupla Bancada para impressora multifuncional até formato A2
	Núcleo de Manutenção (Subsolo)	1 mesa retangular com computador + gaveteiro 4 Armários altos porta dupla
	Oficina (Subsolo)	1 bancada 12 m ² para trabalho
Assessoria da Qualidade (pav. superior)	Recepção	2 mesas em L + gaveteiro 2 Cadeira rodízio 2 Armários altos – porta dupla
	Sala da Assessoria	2 mesas em L + gaveteiro 2 Cadeira rodízio Mesa de reunião para 6 lugares 2 Armários baixos
Assessoria da Hemorrede (pav. superior)	Sala da Assessoria	6 mesas em L + gaveteiro 6 cadeiras de rodízio Mesa de reunião para 6 lugares 3 Armários altos e 3 baixos – porta dupla
Centro de Compras (pav. superior)	Sala do pregoeiro 1	Mesa de escritório grande, em L + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
	Sala do pregoeiro 2	Mesa de escritório grande, em L + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
	Sala da chefia	Mesa de escritório grande, em L + gaveteiro Ilha pequena acoplada para reunião 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) gaveteiros
	Núcleo de Pesquisa de Preços	4 Mesas de escritório, retangular + gaveteiro 4 cadeiras de rodízio 3 Estantes abertas alta
	Sala de reuniões	Mesa de reunião com 6 cadeiras
	Sala da Assessoria (viabilidade)	2 Mesas de escritório, em L + gaveteiro 2 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
Diretoria Administrativa - CODAG (pav. superior)	Gabinete	Mesa de escritório grande, em L + gaveteiro Ilha pequena acoplada para reunião 1 cadeiras de rodízio + 4 cadeiras fixa (diálogo)
	Recepção	1 Mesas de escritório, em L + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo) Mesa de reunião para 6 lugares
	Assessoria de	2 Mesas de escritório, em L + gaveteiros

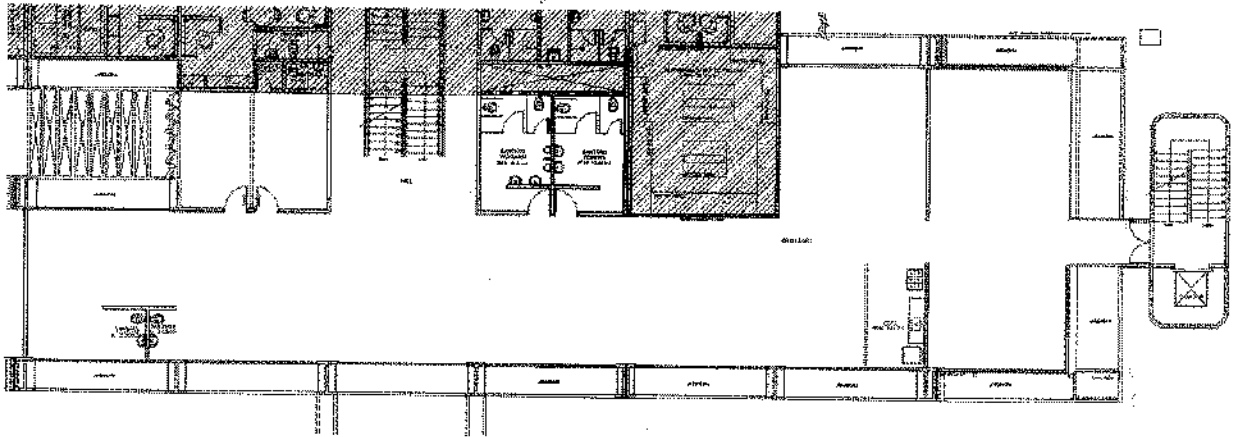
ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
		Piso elevado em com três patamares
	Núcleo de Redes e Segurança	1 mesa em L com computador 2 mesas retangulares com computador (NOC) 1 armário grande
	Núcleo de Suporte	1 mesa em L com computador 6 mesas retangulares com computador (NOC) 1 armário grande 2 armários baixos
	Oficina	Balcão de trabalho com 3 cadeiras de rodízio Computador
	Núcleo de Sistemas	1 mesa em L com computador 5 mesas retangulares com computador (NOC) 1 armário grande
	Sanitário Feminino e Masculino e PNE	Pia e vaso com bacia acoplado, armário e espelho
	Almoxarifado	20 m ² 5 Armários altos 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Sala dos Servidores	12 m ² 4 racks (3 fechados 1,10 x 0,60 + 1 aberto) 2 no-breaks 2 self de clima de precisão 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Sala de Reuniões	Mesa de reuniões para 10 pessoas Computador desktop Monitor/TV-55" na parede, com cabeamento preparado para computadores portáteis, DTV aberta e cabo
Gerência de Ambulatório (Térreo)	Recepção	1 balcão de atendimento 3 posições 3 cadeiras de rodízio + 6 cadeiras fixa em plástico, concha 3 longarinas com 4 assentos tipo conchas plásticas 1 Totem de senha 1 TV 42" com ligação ao sistema de chamado, DTV ou serviço por cabo ou parabólica
	4 Consultórios Médicos	1 Mesa retangular 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (concha plástica) 1 Armário baixo porta dupla Lavatório de mãos
	Sala de coleta de sangue e infusão	1 maca 1 cadeira de coleta 1 armário baixo porta dupla Lavatório de mãos
	Posto de enfermagem	1 maca 1 mesa retangular pequena 1 cadeiras de rodízio + 1 cadeiras fixa em plástico, concha 1 armário baixo porta dupla Lavatório de mãos
	Sala da chefia/ consultório	1 mesa em L com computador + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)
	Secretaria	1 mesa em L com computador + gaveteiro 1 cadeiras de rodízio

ÁREAS	AMBIENTES	DEMANDAS E NECESSIDADES
		Lavatório de mãos
	Monta-carga	1 elevador com ligação ao subsolo em ambiente do NUFAR
	Secretaria	4 mesas em L com computador + gaveteiro 4 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) 3 Armários altos e 3 baixos – porta dupla Mesa para impressora
	Depósito de caixas térmicas	12 m ² 3 estantes altas
	Sala de Arquivos e estoque	4 estantes altas abertas 3 armários altos 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Sala de recepção de material (junto ao NUMAT)	1 mesas em L com computador + gaveteiro Mesa para impressora
	Câmara Fria (2)	Painel de revezamento automático de equipamentos de refrigeração Unidades refrigeradoras redundantes Temperatura 2° a 6°C
Núcleo de Material (Subsolo)	Sala de recepção de material (junto ao NUFAR)	1 mesas em L com computador + gaveteiro Mesa para impressora
	Sala de Quarentena	12m ² 2 estantes altas e abertas
	Sala de administração	8 mesas em L com computador + gaveteiro 8 Cadeira rodízio + 4 cadeiras fixas (diálogo) 3 Armários altos e 3 baixos – porta dupla Mesa para impressora
	Depósito 01 (Bolsas)	Climatização redundante – quadro de comando de revezamento 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Depósito 02 (GELAB e GEAMB)	Climatização redundante – quadro de comando de revezamento 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Depósito 03 (etiquetas e caixa coletora)	Climatização convencional
	Depósito 04 (ASHEMO)	Climatização redundante – quadro de comando de revezamento 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Depósito 05 (Expediente)	Climatização convencional
	Depósito 06 (Têxteis)	Climatização convencional 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Depósito 07 (inflamáveis)	Climatização convencional 1 sistema de combate automático ao incêndio por gás inerte e limpo (NOVEC 1230)
	Câmara fria (2)	Painel de revezamento automático de equipamentos de refrigeração Unidades refrigeradoras redundantes Temperatura 2° a 6°C
Núcleo de Patrimônio	Secretaria	3 mesas em L com computador+ gaveteiro 3 cadeiras de rodízio + 2 cadeiras fixa (diálogo)

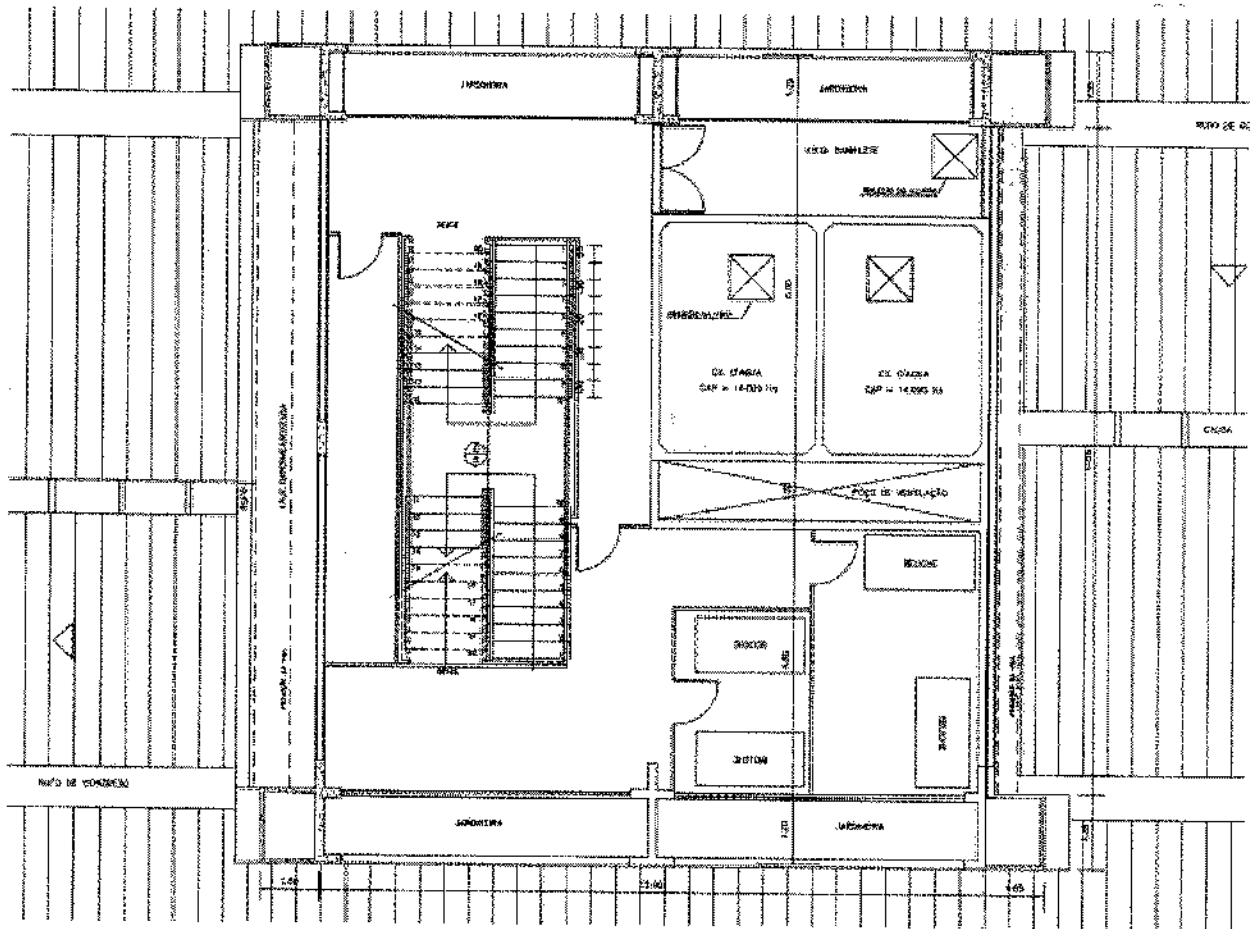


ÁREAS	ESTRUTURAS	DEMANDAS E NECESSIDADES
		Seis pontos de rede estruturada para CFTV, AP e terminais
	Depósito de material	2 estantes abertas
	Repouso	1 beliche 1 sofá 3 lugares 1 armário vestiário de 16 portas
	Copa	Geladeira Microondas Bancada com pia Armário sobre a bancada
Acessos	Pedestre	Portão amplo de correr, motorizado Somente pela fachada sul
	Acesso estacionamento privativo	Portão de correr, motorizado Previsão de cancela ou bollard automáticos Totens de entrada e saída – baixa altura – para identificação dos autorizados por biometria, cartão ou chaveiro RFID Monitoramento via CFTV
	Acesso exclusivo de ambulâncias	Portão de correr, motorizado Previsão de cancela ou bollard automáticos com acionamento por Controle remoto por vigilante ou pela GEPROD Monitoramento via CFTV
	Acesso de entrega de materiais	Previsão de cancela ou bollard automáticos Controle remoto por vigilante ou pelo NUMAT Monitoramento via CFTV
	Acesso ao estacionamento Interno	Único Portão de correr, motorizado Previsão de duas cancelas rápidas ou bollard automáticos por Controle remoto por vigilante Guarita de 4m ² , com climatização Ramal telefônico e terminal de computador Monitoramento via CFTV

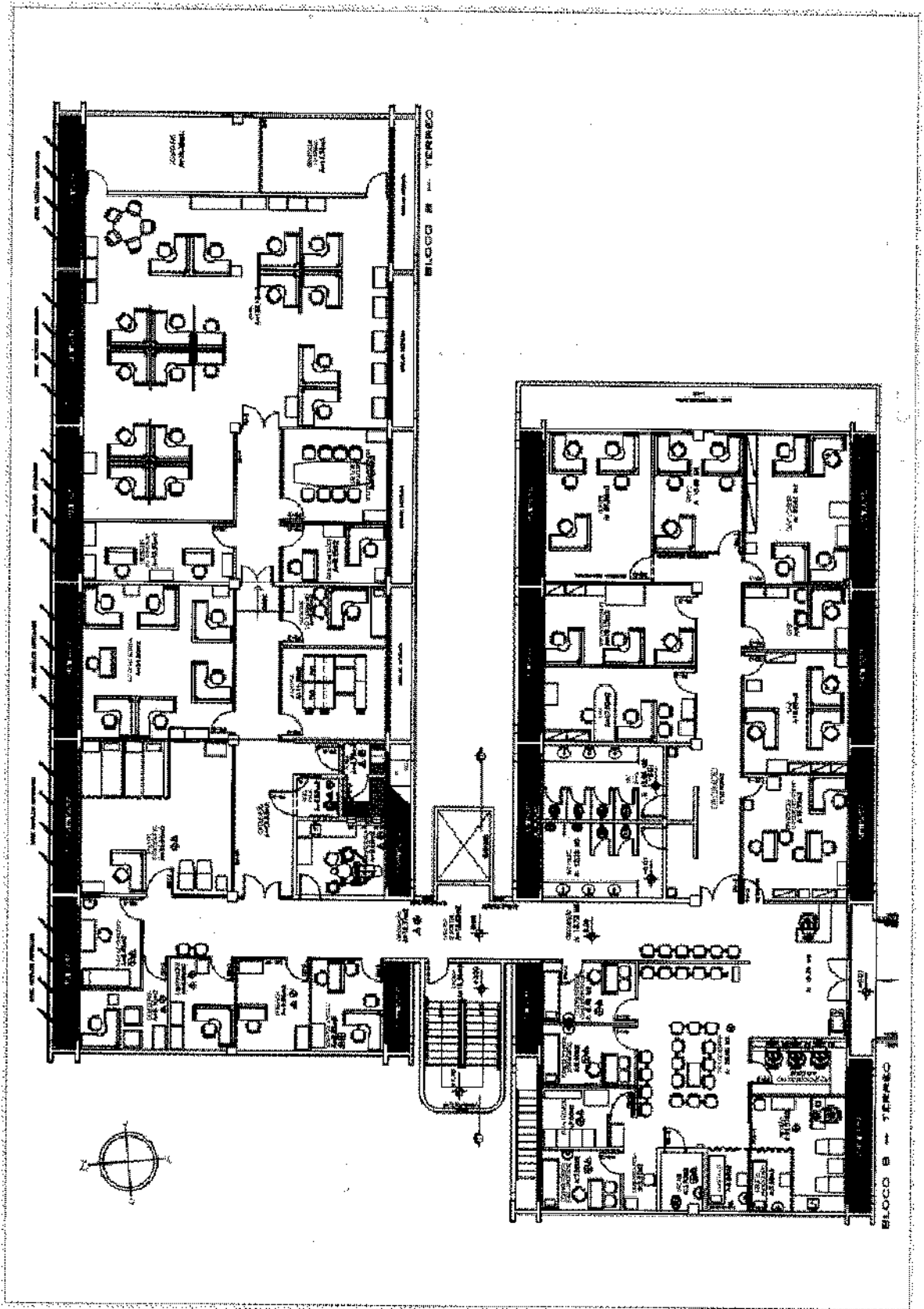
PROF. DR. ALVARO AP
PROCESSO 0019
112003934
75008-5



Prancha 4 – Pavimento superior – área vazia



Prancha 5 – Cobertura – LAYOUT atual



Prancha 2 – Pavimento térreo (AMBULATORIO / CODAG / GETIN / GEPES / SESMT / auxiliares)

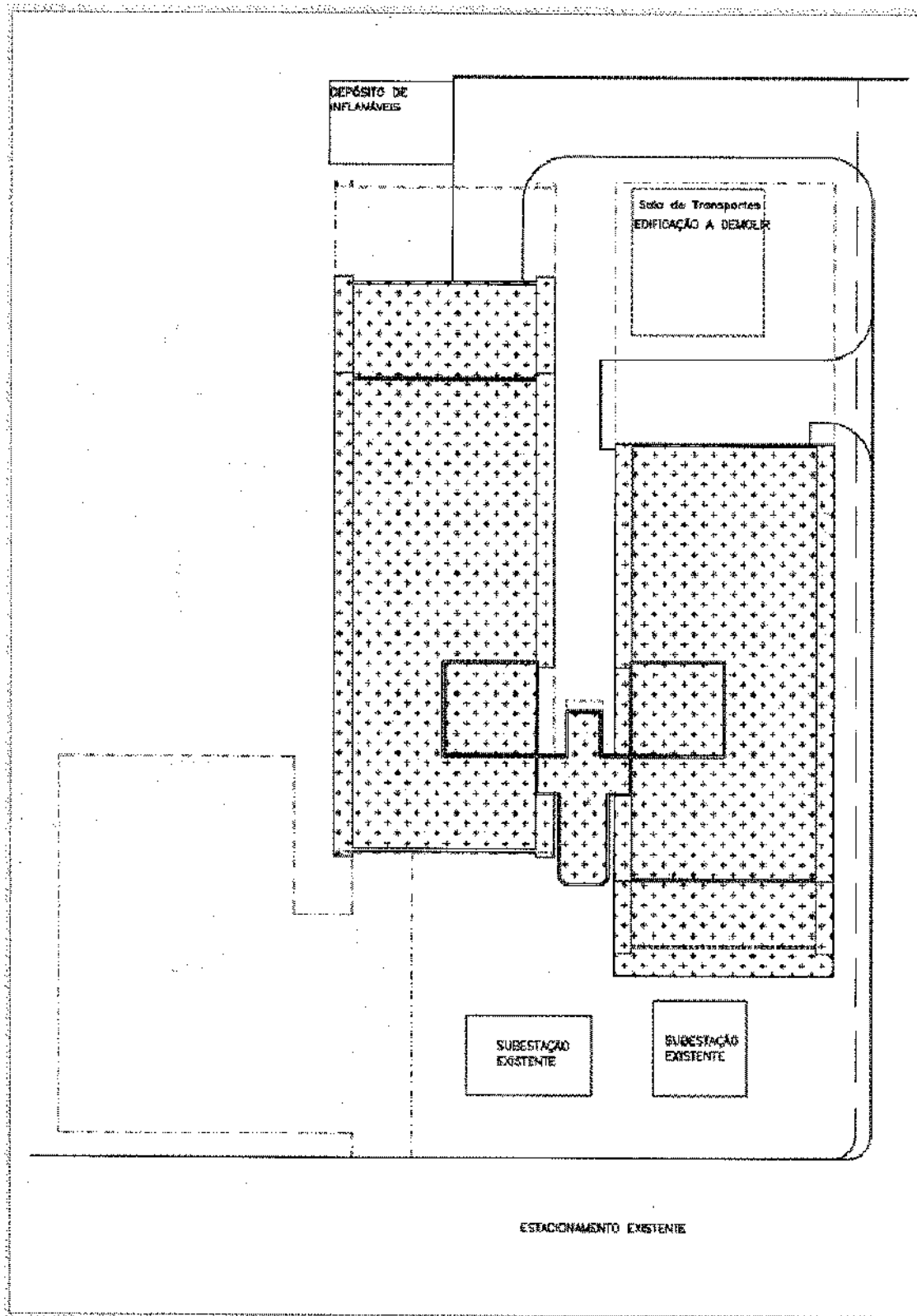


Figura 1 – bloco B atual

Anexo IV

Plano de trabalho				Convênio n.	
1. DADOS CADASTRAIS					
Entidade CONCEDENTE: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				CGC/MF: 86.743.457/0001-01	
Endereço: SMHN QUADRA 3, LOTE 2					
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.710-100	Telefone: 3327-4464	Esf. Adm.: Distrital	
Conta Corrente: 000.000.000-0	Banco: BRB	Agência: 0000-0	Praça de Pagamento: BRASÍLIA		
Nome do Responsável: Miriam Daisy Calmon Scaggion					
CI/órgão expedidor: 600.632 SSP/DF	Cargo: Diretora Presidente		Função:	Matrícula: 1.402.245-1	
Endereço: SQN 311, bloco B, apto 410				CEP: 70.757-020	
Entidade CONVENIENTE: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP				CGC/MF: 00.037.457/0001-70	
Endereço: Setor de Áreas Públicas - lote "B"					
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.215-000	Telefone: 3403-2410	Esf. Adm.: Distrital	
Conta Corrente:	Banco: BRB	Agência:	Praça de Pagamento: Brasília		
Nome do Responsável: Júlio César Menegotto					
CI/órgão expedidor: 1.748.409 SSP/DF	Cargo: Diretor Presidente		Função:	Matrícula: 74.682-7	
Endereço: SRL, quadra 03, conjunto A, lote 44 - Planaltina/DF				CEP: 73.350-301	
Nome do Responsável: Márcio Augusto Roma Buzar					
CI/órgão expedidor: 693.631 SSP/MA	Cargo: Diretor de Edificações		Função:	Matrícula: 973.201-2	
Endereço: SHIN QL 04, conjunto 01 casa 10 - Lago Norte/DF				CEP: 71.510-215	
2. OUTROS PARTICIPES					
Orgão / entidade: N/A				CGC/MF: N/A	
Endereço: N/A					
Cidade: N/A	UF: N/A	CEP: N/A	Telefone: N/A	E.A.: N/A	
Conta Corrente: N/A	Banco: N/A	Agência: N/A	Praça de Pagamento: N/A		
Nome do Responsável: N/A					
CI/órgão expedidor: N/A	Cargo: N/A		Função: N/A	Matrícula: N/A	



Plano de trabalho	Convênio n.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliação do atendimento ambulatorial 2. Acomodação da estrutura administrativa num espaço mais adequado 3. Revitalização dos espaços da FHB 4. Proporcionar maior acessibilidade, segurança e conforto ao público e aos servidores 5. Aplicação de sustentabilidade ambiental, financeira e operacional 6. Uso de tecnologias mais eficientes e seguras em Ar Condicionado, Refrigeração e Instalações Elétricas 7. Sustentabilidade da operação da FHB com uso de energia renovável 8. Conformidade com normativos sanitários, urbanísticos, trabalhistas e de boas práticas da gestão 9. Maior proteção de ambientes e materiais críticos 	

Metas:

- A. Avaliação e análise do sistema de energia elétrica
- B. Elaboração de projetos cadastrais do PCI do bloco B
- C. Elaboração de projetos executivos arquitetônicos, complementares e de instalações em conjunto com as memórias de cálculo, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas físico-financeiros pertinentes para a reforma e ampliação da FHB de forma segmentada
- D. Aprovação na CAP/CBM/VISA-DF/CEB/NOVACAP
- E. Relatório de Conclusão das atividades e encerramento do convênio

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração / mês	
			unid	qt	Início	Término
A	1	Análise de Cargas Elétricas			D	D+30
A	2	Avaliação dos Grupos Geradores			D	D+15
A	3	Entrega do relatório, laudo e desenhos			D+15	D+45
B	1	Elaboração de projetos cadastrais e adequação do PCI e SPDA do bloco B existente			D	D+30
D	1	Aprovação no CBM-DF			D+31	D+60
C	1	Elaboração de projeto executivo (desenhos, memoriais, orçamento e cronograma) de reforma do bloco A			D	D+60
D	2	Aprovação na CAP-SEGETH e VISA-DF (arquitetura) e CEB-DF (Sala de Quadros)			D+30	D+60
C	2	Anteprojeto do novo Auditório do bloco B			D	D+20
C	3	Revisão e aprovação do projeto do novo Auditório do bloco B pelo Colegiado FHB			D+21	D+28
C	4	Elaboração de projeto executivo (desenhos, memoriais, orçamento e cronograma) do novo Auditório do bloco B			D+30	D+75
D	3	Aprovação na CAP-SEGETH e CBM-DF (arquitetura)			D+75	D+135
C	5	Anteprojeto de Urbanização / Estacionamento / Abrigo de Resíduos (arquitetura)			D	D+20
C	6	Revisão e aprovação do projeto de Urbanização / Estacionamento / Abrigo de Resíduos pelo Colegiado da FHB			D+21	D+28
C	7	Elaboração de projeto executivo (desenhos, memoriais, orçamento e cronograma) de Urbanização			D+30	D+75



Plano de trabalho					Convênio n.	
D.2						
D.3 / D.4						
D.5						
6.2. CONVENIENTE (NOVACAP)						
Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, declaramos, para fins de prova junto à **Fundação Hemocentro de Brasília** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Júlio Cesar Menegotto
Diretor Presidente

Márcio Augusto Roma Buzar
Diretor de Edificações

Brasília, 30 de Novembro de 2017

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado,

Miriam Daisy Calmon Scaggion
Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília

Brasília, 1 de Dezembro de 2017

9. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

	Especificação	Sim	Não	Data de emissão	Prazo de validade
1	Plano de trabalho				
2	Certificado de regularidade fornecido pela Secretaria da Receita Federal				
3	Certificado de regularidade fornecido pela Secretaria de Fazenda do DF				
4	Certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou Certidão de regularidade fornecida por órgão equivalente na esfera estadual na municipal				
5	Comprovação de não estar inscrito como inadimplente no Sistema Integrado de Gestão - SIGGO				
6	Comprovantes de inexistência de débito junto ao INSS, referente aos três últimos meses ou Certidão Negativa de Débitos - CND atualizada, e, se for o caso, também a regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos negociados				
7	Certidão de regularidade junto a CEF quanto ao FGTS				
8	Certidão de regularidade perante o PIS/PASEP				



Anexo V

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO			
SERVIÇO:			
ENDEREÇO:	SMHN Quadra 03, lote 02, Asa Norte CEP 70.710-100.		
CIDADE:	BRASÍLIA-DF		
CONTRATADA:			
CONVENIO:	N.º _____/2017-AJUR/FHB.		
PROCESSO:	N.º 063.000.249/2017		
Meta:		Etapa:	

112009934
 250085
 0020

Nesta data a Fundação Hemocentro de Brasília representada pela sua Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica – ASSINFRA, na pessoa do seu chefe Engenheiro Leandro Neves de Souza mat. 1.402.364-4 e a empresa contratada _____ representada pelo seu Diretor _____ Sr. _____, em atendimento ao constante no processo N.º 063.000.249/2017, pré-avaliaram a execução técnica referente a "Elaboração de projetos executivos e complementares referente a área", com força do Contrato N.º _____/2017-AJUR/FHB datado de ____ de _____ de 2017.

A documentação técnica anexada consistiu de:

- Desenhos n.
- Catálogos técnicos;

Após a pré-análise da documentação da referida prestação de serviços ficou constatada a seguintes pendências:

- Projeto para instalação de

A CONTRATADA tem 30 dias para corrigir eventuais incorreções reconhecidas no projeto executivo e sanar as pendências ora elencadas. Após a entrega da documentação pendente, se emitirá um relatório técnico que embasará a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Por acordo entre as partes, a própria CONTRATADAtotalizando o valor da NF em R\$ _____, (..... mil reais e centavos), a ser emitida pela CONTRATADA de posse do TRD.

Fica estabelecido, conforme legislação vigente, o prazo de até trinta dias para a emissão do Termo de Aceite Definitivo da referida prestação de serviços.

BRASÍLIA – DF, _____ DE _____ DE 2017.

Engº Leandro Neves de Souza Matrícula 1.402.364-4 ASSINFRA –FHB Chefe	Representante da Contratada CPF nº CONTRATADA Cargo
--	--

**FOLHA DE DESPACHO
03843/2017-DETEC**

Folha N°	
Processo N°	
Código do SISPROT	407.476
Matrícula	
Rubrica	

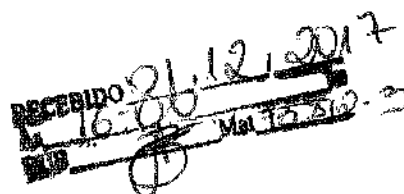
ÀO DETEC,**INTERESSADO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****ASSUNTO: Ofício nº 905/2017 – PRESIDENCIA/FHB – visando a celebração de Convênio para avaliação de instalação elétricas e elaboração de projetos para reforma e ampliação da FHB- Fundação Hemocentro de Brasília/DF.**

Assim como solicitado, segue o Termo de Referência para elaboração de Honorários e Plano de trabalho visando a reforma e ampliação da Fundação Hemocentro de Brasília.


Brasília, 28 de Novembro de 2017



Arqº Luciano Oliveira Dias
Matrícula 973.181-4
SEARQ/DETEC/DE/NOVACAP



**FOLHA DE DESPACHO
03856/2017-DETEC**

Folha N°	28
Processo N°	112.003.935/2017
Código do SISPROT	407.476
Matrícula	74069.1
Rubrica	

À DITEC,


INTERESSADO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

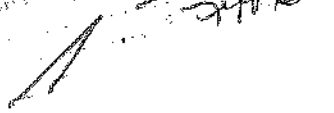
ASSUNTO: Celebração de Convênio para avaliação de instalação elétrica e elaboração de projetos para reforma e ampliação da FHB- Fundação Hemocentro de Brasília/DF.

Encaminhamos os autos para atendimento ao contido no despacho retro, conforme entendimento mantido em reunião anterior.

Brasília, 01 de novembro de 2017

Jps.


Eng. Márcio F. Costa
CREA - 18.881/D-DF
Chefe do DETEC
NOVACAP

RECIBO 05/12/17
15:04


Ofício nº 972/2017-PRESIDÊNCIA/FHB

409074

Brasília, 04 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria os projetos e documentos entregues pelos projetistas contratados (FOX e TOPOCART), em formato digital (DVD) que tem como objeto a reforma e ampliação do bloco A desta Fundação, no dia **21/09/2017** através do ofício n. 743/2017-PRESIDÊNCIA/FHB.
2. Após novos acertos com a DETEC/DE/NOVACAP, e considerando nosso Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2016, reiteramos a solicitação para que os documentos sejam revisados de forma a atender as solicitações exaradas no parecer técnico da Caixa Econômica Federal, em anexo impresso.
3. Entre estas exigências, destacamos: a) necessidade de padronizar os carimbos, b) dar uma seqüência de numeração única para cada disciplina e c) compatibilizar os projetos de instalações que estão parcelados nos pavimentos superior e subsolo.
4. Ainda solicitamos que sejam incluídas no orçamento consolidado as previsões de gastos para os ambientes provisórios elencados no PLANO DE CONTINGÊNCIA DE AMBIENTES E ESTRATÉGIA DE ETAPAS PARA A REFORMA DO BLOCO A – que segue anexo, em formato digital (DVD).
5. Encaminhamos os leiautes básicos, em formato digital (DVD), dos ambientes provisórios para levantamento das instalações elétricas, lógicas e hidráulicas necessárias às adaptações – estas instalações provisórias totalizam 1.732 m².

Folha nº	29
Processo nº	362003.935/2017
Subprocesso nº	746940

Ao Senhor
Júlio Menegotto

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Setor de Áreas Públicas - Lote B
Brasília/DF

Recebido em
04/12/2017 17h50
973284-5

6. Não foram incluídas as pranchas a respeito das esquadrias especiais, conforme decisão de nosso colegiado diretivo, devido às questões sanitárias já elencadas na ata de reunião do dia 11/07/2017, anexada, pois caso sejam executadas conforme estabelecido anteriormente ensejariam embargo posterior pela fiscalização sanitária, onerando duplamente a reforma.
7. Alertamos para os seguintes aspectos que percebemos nos documentos apresentados pelos projetistas:
- Não há pranchas de paginação de piso e nem de forro nos ambientes a cargo da TOPOCART nos pavimentos superior e subsolo;
 - No detalhamento de áreas molhadas, faltou o ambiente da NURIS, a cargo da TOPOCART;
 - O projeto de aterramento não contemplou as salas técnicas de cabeamento estruturado do pavimento superior e do térreo;
 - Não foram apresentadas as declarações de conformidade com as resoluções da ANVISA, conforme solicitado pelo item 1.2 do parecer.
8. Certos de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Miriam D. C. Scaggion
Miriam Daisy Calmon Scaggion
Fundação Hemocentro de Brasília
Diretora-Presidente

Folha nº	30
Processo nº	112.003.935/2017
Rubrica	<i>SA</i>
Assinatura	246940

#PÚBLICO CE GIGOVBR 0746/2017 - Reforma do Hemocentro - Pendências para conclusão da análise de reprogramação

gigovbr05@caixa.gov.br <gigovbr05@caixa.gov.br>

13 de Julho de 2017 12:30

Para: "infraestruturafhb@gmail.com" <infraestruturafhb@gmail.com>, "pr@fhh.df.gov.br" <pr@fhh.df.gov.br>

Cc: "gigovbr@caixa.gov.br" <gigovbr@caixa.gov.br>, "gigovbr09@caixa.gov.br" <gigovbr09@caixa.gov.br>, Maurício Winter Nicola <mauricio.nicola@caixa.gov.br>

PÚBLICO

À

Fundação Hemocentro de Brasília

Ref. CT nº: 0374.032-78/2011 - SICONV nº: 763599

Objeto: Reforma do Hemocentro Coordenador – Pavimento Térreo, expurgo e fachadas

Ref. CT nº: 0398.583-50/2011 - SICONV nº: 775090

Objeto: Reforma do Hemocentro Coordenador – Subsolo e pavimento superior

Folha nº	31
Processo nº	112.003.935/2017
Matrícula	AA
Matrícula	746940

Prezados Senhores,

Após análise da documentação apresentada, constatamos que as peças técnicas encaminhadas necessitam de complementação para conclusão da análise de reprogramação, desta forma, solicitamos:

1. Quanto à documentação apresentar:

1.1. Quadro de Composição de Investimentos – QCI, para cada operação.

Recomendamos a utilização de modelo disponível no site da CAIXA;

Os valores de investimento devem ser aqueles estabelecidos para cada contrato na planilha orçamentária.

1.2. Declaração firmada pelos técnicos responsáveis pela sua elaboração de que os projetos técnicos de arquitetura estão de acordo com as RDC 50/02 e RDC 189/03 e suas alterações, estabelecidas pela ANVISA.

1.3. Plano de contingência e cronograma físico-financeiro.

Apresentar memorial descritivo contendo o plano de contingência para evitar a paralisação dos serviços do Hemocentro durante a obra;

Apresentar cronograma físico financeiro compatível com a solução de contingência a ser adotada;

A planilha orçamentária também deverá ser compatibilizada de acordo com o estabelecido no plano de contingência. (Por exemplo: utilização ou não de containers especiais)

Observações:

No memorial descritivo do CR 0398.583-50 (reforma de parte do subsolo e pavimento superior) é apresentada uma solução de contingência ocupando espaços do pavimento em reforma, implantando áreas de acomodação provisória dos ambientes até sua remoção definitiva para área a ser reformada.

Salientamos que para adoção desta solução de contingência, a construção do volume do expurgo deverá estar concluída antes do início dos serviços de reforma do pavimento superior

Caso esta solução seja mantida, o cronograma físico financeiro deverá ser compatibilizado para conter os prazos para adaptação dos ambientes provisórios e transferência dos ambientes para locação definitiva após conclusão da etapa

2. Quanto aos projetos apresentados:

2.1. Recomendações Gerais.

As peças técnicas apresentadas (projetos e memoriais descritivos) devem conter a assinatura dos responsáveis técnicos pela sua elaboração;

Quase a totalidade das pranchas apresentadas não contém a assinatura dos responsáveis técnicos;

Recomendamos que os projetos sejam apresentados em pranchas com a respectiva numeração sequencial sem falhas (1/9, 2/9, 3/9, ..., 9/9). (Exceto para projeto de arquitetura aprovado na CAP).

2.2. Croqui geral do empreendimento.

Tendo em vista a opção de realizar uma única licitação para reforma, abrangendo os dois contratos de repasse, apresentar plantas baixas gerais do empreendimento com legendas indicando as áreas objeto de intervenção de cada uma das operações, bem como as áreas que não serão objeto de intervenção.

2.3. Projeto de arquitetura

2.3.1. Contrato de Repasse 0374.032-78 (Pavimento Térreo, expurgo e fachadas)

2.3.1.1. Apresentar detalhamento e especificações técnicas das esquadrias e brises previstos na planilha orçamentária

2.4. Projeto estrutural e de fundações

2.4.1. Contrato de Repasse 0374.032-78 (Pavimento Térreo, expurgo e fachadas)

2.4.1.1. Para o volume do expurgo a ser edificado, foram apresentadas duas soluções de estruturais:

§ Execução de novas fundações com estacas tipo hélice contínua, pilares e vigas de aço e lajes com forma metálica incorporada (steel deck)

§ Estaca tipo raiz (reforço da fundação e aproveitamento dos blocos existentes), pilares lajes e vigas convencionais)

Na planilha orçamentária foi considerada a execução de estacas tipo raiz

Realizar a compatibilização dos projetos estruturais e a correspondente revisão dos quantitativos e custos informados na planilha orçamentária.

2.4.1.2. Apresentar **relatório de sondagem**, utilizado para o dimensionamento da fundação a ser executada, com a respectiva ART do responsável técnico por sua elaboração.

2.5. Projeto de prevenção e combate a incêndio (PPCI)

Apresentar PPCI de todo o conjunto do Hemocentro com a respectiva aprovação do Corpo de Bombeiros

Segundo Ata da Reunião realizada em 30/03/2017, estimou-se um prazo para elaboração do PPCI até 30/06/2017

2.6. Projeto de ar condicionado

2.6.1. Contrato de Repasse 0374.032-78 (Pavimento Térreo, expurgo e fachadas)

2.6.1.1. Apresentar projeto de ar condicionado

Folha nº	32
Processo nº	112.003.935/2017
Assinatura	[Assinatura]
Matrícula	746940

3. Quanto à planilha orçamentária:

3.1. Salientamos que as inconsistências abaixo relacionadas foram contatadas após análise de itens de custo significativo da planilha orçamentária. Recomendamos que o Engenheiro orçamentista realize uma **revisão completa na peça orçamentária** a fim de corrigir eventuais distorções não verificadas.

3.2. Para cada operação, foram apresentadas duas opções de planilha orçamentária (com e sem desoneração). **Apresentar apenas a opção escolhida pelo Tomador**, contendo declaração de que o regime de desoneração adotado é o mais adequado para a administração pública.

3.3. Pesquisa de mercado

Constatamos que nos serviços cujos valores de referência foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, o Tomador adotou como valor de referência o menor preço obtido nas cotações em detrimento da medida de tendência central (mediana ou média)

Recomendamos a utilização deste recurso com critério, para não tornar inexecuível a execução dos serviços.

3.4. Utilização de outras fontes para obtenção de valores de referência

A utilização de outras fontes só é permitida em caso de inviabilidade da definição de custos unitários por meio do SINAPI e SICRO

Durante análise da planilha orçamentárias constatamos a existência de composições próprias de serviços constantes do SINAPI

Por Exemplo:

Contrato de Repasse 0398.583-50 (Subsolo e Pavimento Superior)

Eletroduto de aço galvanizado

Itens 06.01.300.7 e 06.07.300.1 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Composição SINAPI 95746 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), INSTALADO EM TETO

Forma nº	33
Processo nº	142.003.935/2017
Matrícula	746940

3.5. Administração Local, Canteiro e Acampamento e Mobilização / Desmobilização

3.5.1. Os itens de Administração Local, Canteiro e Acampamento e Mobilização / Desmobilização devem ser agrupados de acordo com as diretrizes estabelecidas no **Manual de Orientações aos Tomadores – Engenharia**, disponível para download no site da CAIXA.

3.5.2. Canteiro e Acampamento:

Recomendamos que o custo dos itens relativo a Canteiro e Acampamento sejam alocados em um dos contratos, preferencialmente naquele que possui mais serviços nas fases iniciais da obra

3.5.3. Administração Local

A planilha orçamentária correspondente a cada contrato deverá conter custos de administração local que devem ser apresentados em um único item, sendo que o detalhamento deste item deve ser apresentado em formato de composição auxiliar;

O detalhamento dos custos de administração local pode ser realizado de forma única e o valor total obtido distribuído proporcionalmente entre os dois contratos.

Alternativamente, os custos de administração local poderão ser alocados em um dos contratos.

3.5.4. Mobilização / Desmobilização

Os custos de mobilização e desmobilização devem ser apresentados em item único da planilha orçamentária, subdividido em dois serviços (mobilização e desmobilização) sendo que o detalhamento exigido para estes itens deve ser apresentado em formato de composição auxiliar (ver pag. 36 do Manual de Orientação Técnicas ao Tomadores, disponível no site da CAIXA);

O detalhamento dos custos de mobilização e desmobilização pode ser realizado de forma única e o valor total obtido distribuído proporcionalmente entre os dois contratos.

3.5.5. Os custos com Limpeza Final da Obra e Máquinas e Equipamentos (andaime fachadeiro, etc.) devem ser alocados na planilha orçamentária de cada contrato (preferencialmente naquele onde o equipamento será mais utilizado)

3.6. Contrato de Repasse 0374.032-78 (Coleta e Fachadas)

3.6.1. Corrigir os serviços com custos unitário diferentes para o mesmo código da composição indicado na planilha orçamentária;

3.7.2. Item 07.14.000.1 - CAMARA FRIA DE CONGELADOS PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS DE SOROLOGIA

Apresentar o critério utilizado para atualização de preços deste item, tendo em vista que a cotação constante do processo data de 08/2014 (valor = R\$ 380.000,00 - R\$ 432.580,88)

Apresentar justificativa para cotação com único fornecedor

Tendo em vista o custo relevante e especificidade deste equipamento, verificar possibilidade de realização de licitação em separado para aquisição deste equipamento. Nesse caso dividir o QCI em Submeta 01 - Reforma e Submeta 02 - Aquisição de Câmara Fria)

3.7.3. Itens 04.01.700.3 e 04.01.700.4 - BANCADAS EM CORIAN

Desconto significativo da cotação da bancada de Corian, ofertada por um fornecedor (SILIGRAM), não acompanhada pelas demais empresas cotadas e não verificada na bancada com cuba.

Verificar possibilidade de adoção de valor de referência de medida central (mediana ou média) para o item 04.01.700.3 (bancada sem cuba)

3.7.4. Itens 07.02.200.1 a 07.02.200.7 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT

Itens 07.02.200.6 Apresentada apenas uma cotação. Equipamento de 31.000 BTU/h (R\$ 15.307,66) mais caro do que o de 42.000 BTU/h (R\$ 10.657,38)

Demais itens: Apresentada apenas duas cotações de mercado. Ampliar cotação de preços para, no mínimo, 03 cotações.

3.7.5. Itens 04.01.500.12 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²

Justificar a inclusão de piso de porcelanato na composição de revestimento de parede.

4. Ressarcimento de despesas por serviços técnicos extraordinários

4.1. Em operações de repasse são considerados serviços extraordinários as atividades de reanálise de projetos de engenharia e trabalho social, reprogramação, bem como vistorias não previstas no cronograma da empresa vencedora do processo licitatório;

4.2. A realização dos serviços de reprogramação contratual solicitados está condicionada ao ressarcimento das despesas correspondentes, no valor total de **R\$ 6.156,00** (R\$ 3.078,00 para cada operação de repasse), conforme memória de cálculo e guias para pagamento em anexo.

5. Sobre o questionamento quanto ao reforço de empenho:

5.1. Ratificamos que foi aberta consulta à Matriz da CAIXA sobre eventual recebimento de ordem de empenho emitida pelo MSAÚDE para a CAIXA.

5.2. Foi registrada, que tal autorização não foi recebida, sendo enviado questionamento ao Ministério da Saúde, ainda sem manifestação.

5.3. Ressaltamos que os empenhos não são de competência desta GIGOVBR.

6. Para esta comunicação não será gerado ofício.

7. Estamos à disposição para eventual esclarecimento.


Atenciosamente,

Folha nº	36
Processo nº	112.003.935/2017
Assinatura	AA
Matrícula	746940

Maurício Winter Nicola
Supervisor de Filial
GE Governo Brasília – GIGOV/BR
(61) 3206-4215








Viviane Quadros
Coordenadora de Filial – Repasse Não PAC
GE Negocial Governo Brasília – GIGOV/BR

Maria do Socorro T. Mello Sales
Gerente de Filial
GE Negocial Governo Brasília – GIGOV/BR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Folhas nº	37
Processo nº	112.003.935/2017
Assinatura	
Matrícula	746940

*A CAIXA atua como mandatária da União nos contratos de repasse.
Sua atuação em convênios é como Agente Financeiro.
Em caso de dúvidas estamos à disposição.*

7 anexos

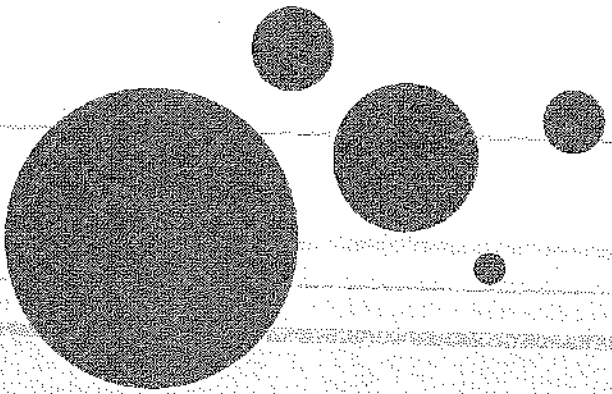
-  **0374032-78 - Ressarcimento de Despesas.docx**
33K
-  **0398583-50 - Ressarcimento de Despesas.docx**
33K
-  **Cálculo Tarifa SE2.xls**
40K
-  **Administração Local da Obra.xls**
331K
-  **Image005.emz**
3K
-  **image009.emz**
3K
-  **image012.emz**
3K

Folha nº 98
Processo nº 112.003.935/2004
Rubrica [assinatura] Matrícula 748946

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Necessidades de reformas, sustentabilidade,
ampliações e adequações

Reunião de Colegiado 11/07/2017



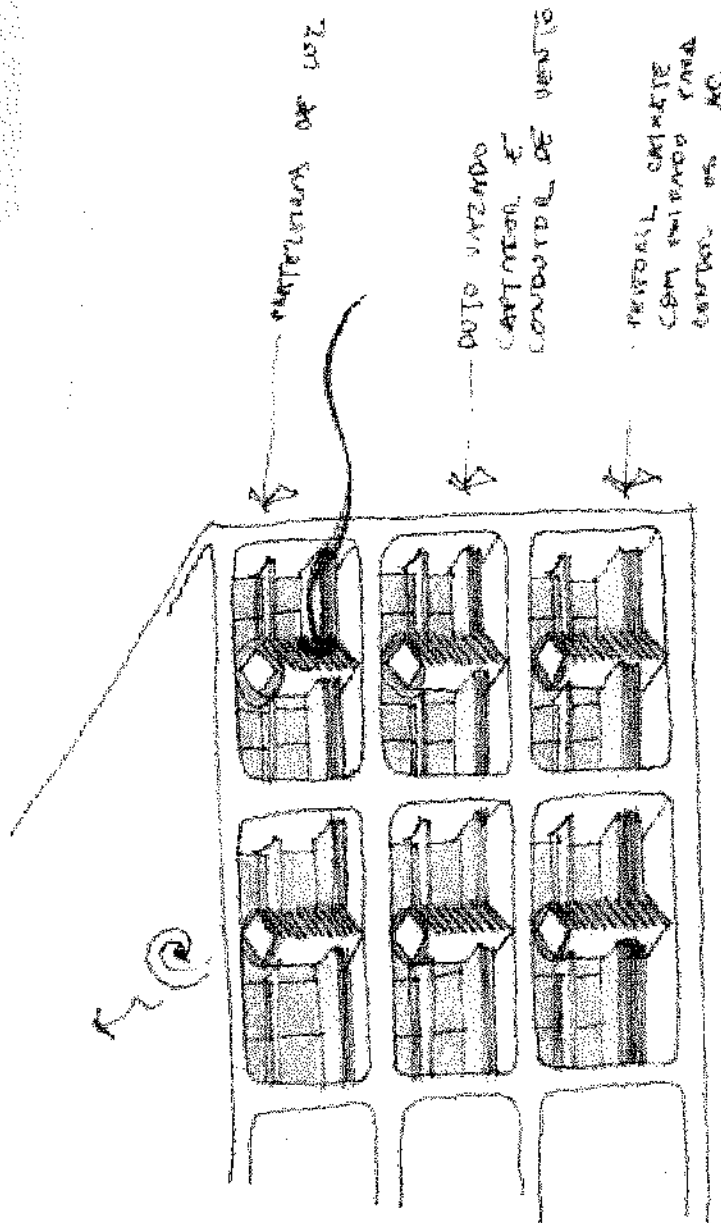
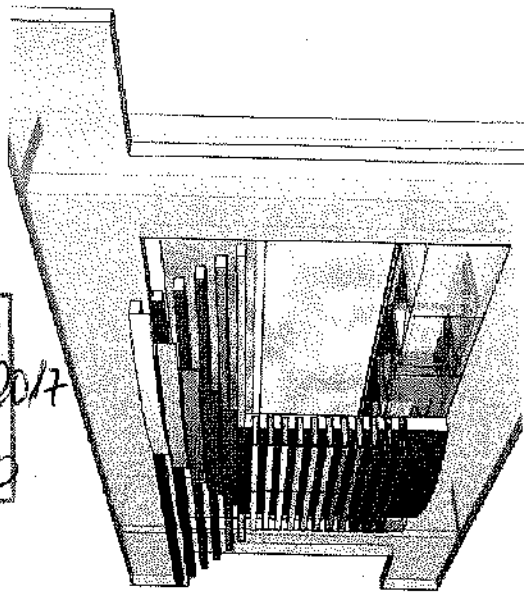
ESQUADRIAS LASUS

- aplicação em ambientes de saúde?
- confirmação das características de desempenho efetivo
- detalhamento insuficiente para sua execução
- conformidade sanitária?
- custo de aquisição?
- custo de manutenção ao longo da vida útil?

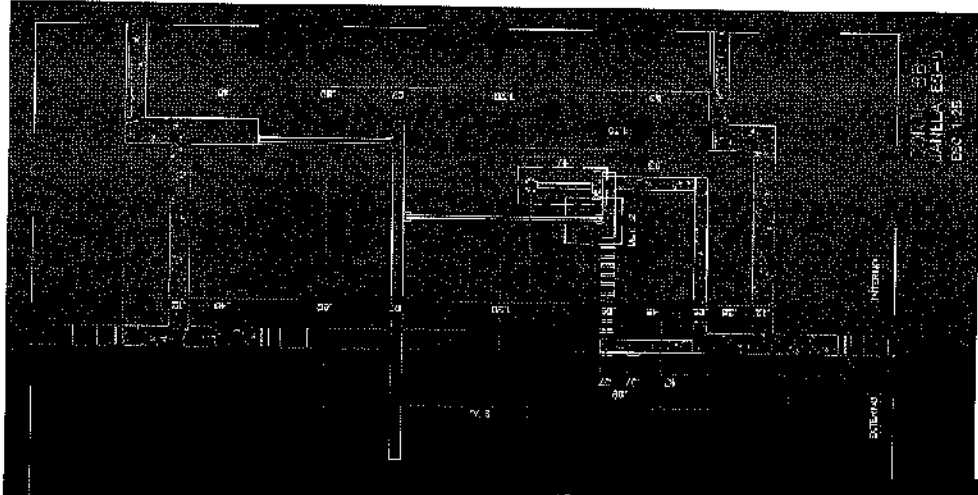
4. ESTUDOS PARA O PROJETO

FASE 2

Folha nº	40
Processo nº	112.003.935/2017
Assinatura	<i>CA</i>
Matrícula	746940



ESQUADRIAS LASUS



Folia nr 411
 Proiect nr 112.003.935/2012
 Rubrica EA Nr. 748940

CLINT -
 PLANUL DE PROIECTARE
 AL SCHEMELOR DE
 PLANURI SI DE
 DETALII

PLANUL DE
 DETALII AL
 SCHEMELOR DE
 PLANURI SI DE
 DETALII

PLANUL DE
 DETALII AL
 SCHEMELOR DE
 PLANURI SI DE
 DETALII

PLANUL DE
 DETALII AL
 SCHEMELOR DE
 PLANURI SI DE
 DETALII

PLANUL DE
 DETALII AL
 SCHEMELOR DE
 PLANURI SI DE
 DETALII

PLANUL DE
 DETALII AL
 SCHEMELOR DE
 PLANURI SI DE
 DETALII

PLANUL DE
 DETALII AL
 SCHEMELOR DE
 PLANURI SI DE
 DETALII

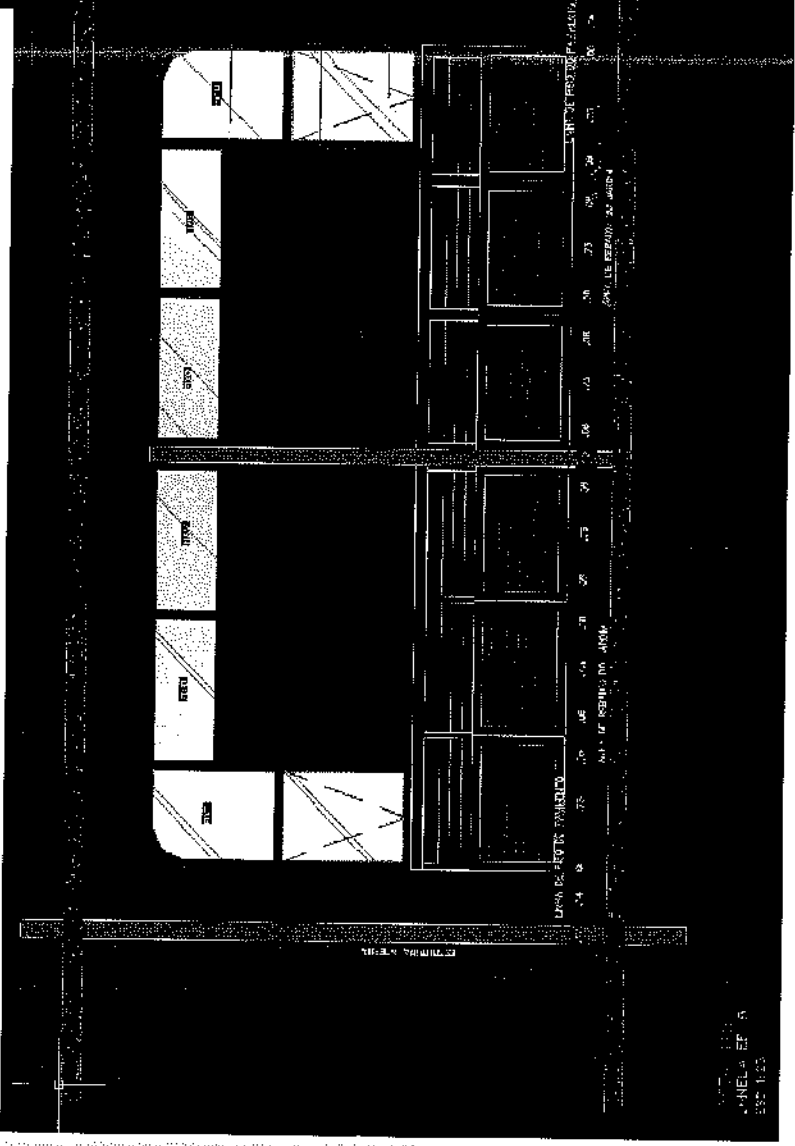
PLANUL DE
 DETALII AL
 SCHEMELOR DE
 PLANURI SI DE
 DETALII

PLANUL DE
 DETALII AL
 SCHEMELOR DE
 PLANURI SI DE
 DETALII

PLANUL DE
 DETALII AL
 SCHEMELOR DE
 PLANURI SI DE
 DETALII

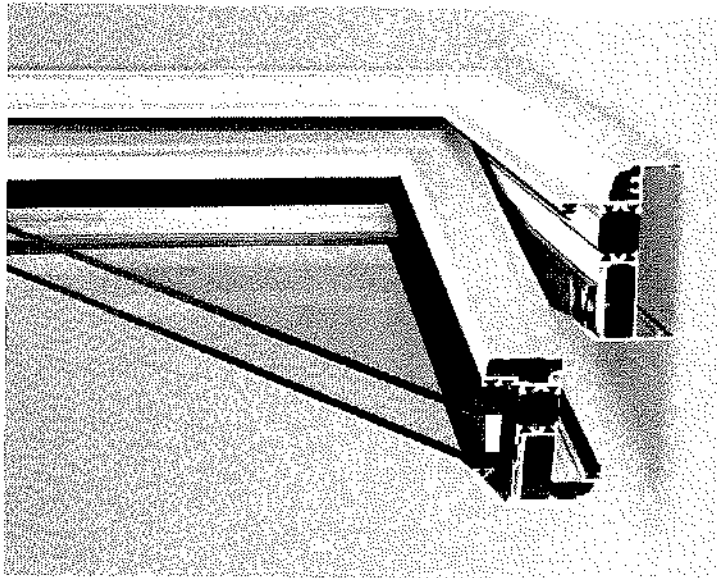
PLANUL DE
 DETALII AL
 SCHEMELOR DE
 PLANURI SI DE
 DETALII

PLANUL DE
 DETALII AL
 SCHEMELOR DE
 PLANURI SI DE
 DETALII

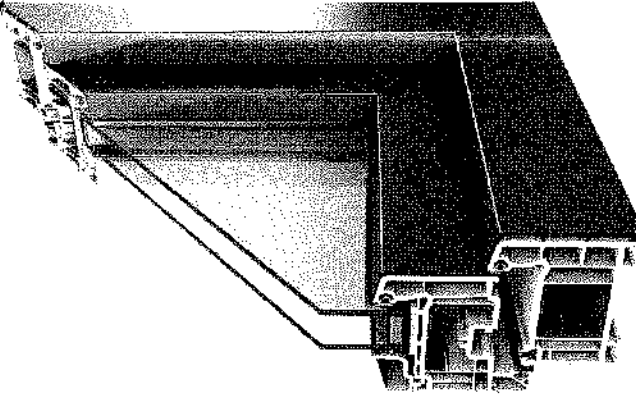
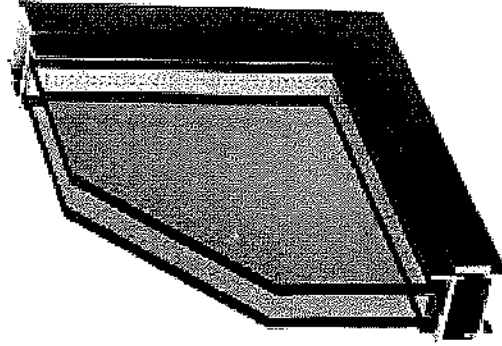
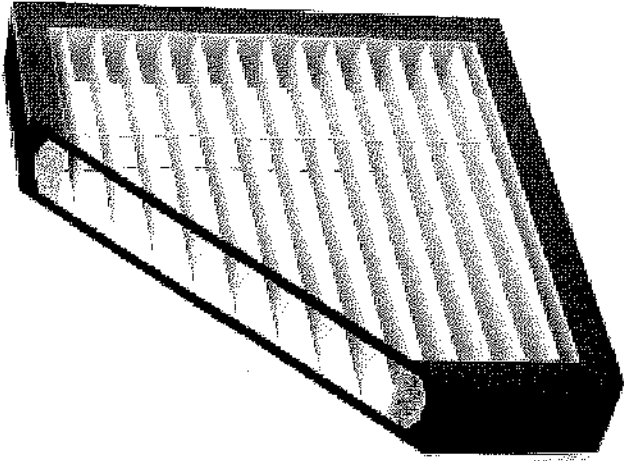


ALTERNATIVA: VIDRO DUPLO

- alternativa com apelo ecológico ou de eficiência energética comprovada.
- conformidade com PBE Edifica para nível A ou B
- conformidade sanitária



Folha nº	42
Processo nº	112.003.935/2017
Rubrica	BA
Matrícula	746940



CLIMATIZAÇÃO

- aplicação em ambientes de saúde e laboratórios?
- conformidade sanitária?
- custo de aquisição?
- custo de manutenção ao longo da vida útil?

Folha nº	43
Processo nº	112.003.935/2014
Matrícula	746940

Solução projetada

splits individualizados
condensadoras na cobertura
gás R410 ou R22
somente controle de temperatura
umidade variável em ampla gama

\$\$\$

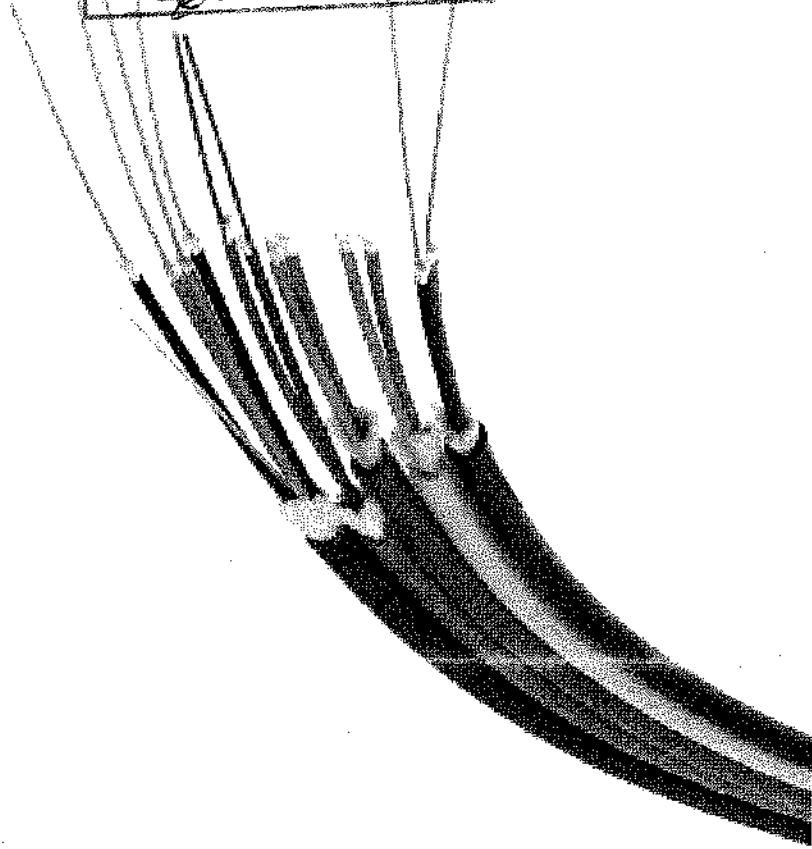
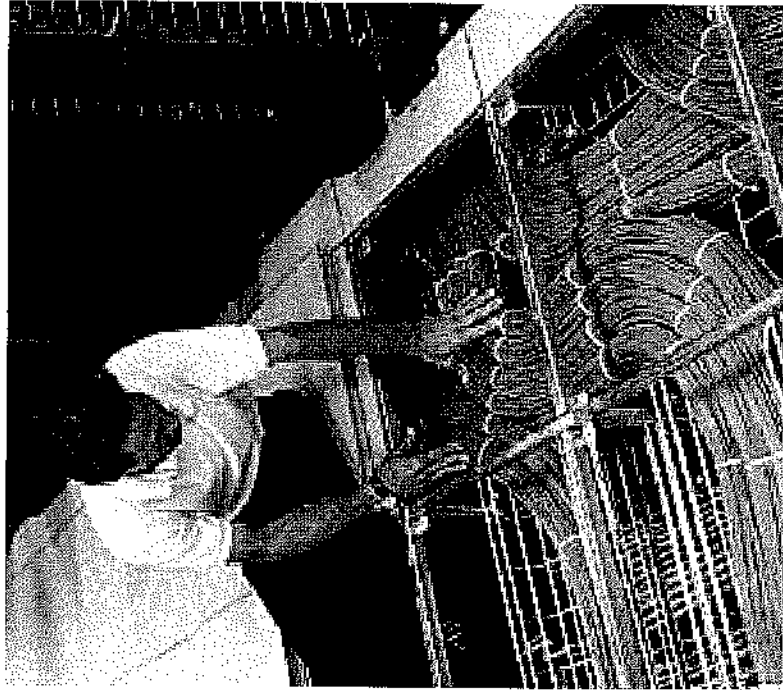
Alternativa

multisplit ou self-contained
condensadoras mistas ???
gás único e moderno ???
controle de T e UR ???
umidade $50 \pm 10\%$????

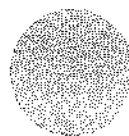
\$\$\$\$

CABEAMENTO ESTRUTURADO

- projetos tem falhas de demanda
- não foram compatibilizados entre as parcelas da FOX e da TOPOCART.
- solução tradicional
- será feita uma análise para solução alternativa




Folha nº	1/4
Processo nº	112.003.935/2017
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>
Matrícula	746942



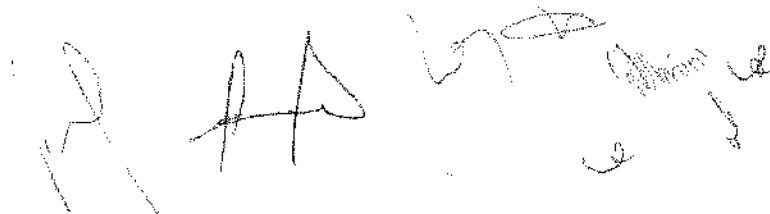
ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião do Colegiado Gestor	Forma nº	45
Pauta:	Centro de Compras e Projeto de reforma FHB	Processo nº	112.003.935/2017
Data:	11 de julho de 2017	Relator	AB
Horário:	14h30min	Matrícula	74610
Local:	Sala Vermelha - Fundação Hemocentro de Brasília		

1 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta e cinco
2 minutos, teve início a VII Reunião Ordinária do Colegiado Gestor da Fundação Hemocentro de
3 Brasília. Regina realizou apresentação expositiva sobre a Central de Compras da FHB com pro-
4 posta de mudanças no processo. Relatou a falta de pessoal como um problema do setor e ressal-
5 tou que é necessário destacar questões que ainda permanecem como problemas para a aquisição
6 de itens pela Central de Compras, no intuito de facilitar o trabalho de todos e evitar retrabalho.
7 Segundo Regina o TR é um documento em constante transformação e que, portanto requer per-
8 manente diálogo entre as áreas demandantes e o setor de compras. Informou que atualmente exist-
9 tem 13 processos licitatórios concluídos na FHB com 26 atas registradas. Segundo ela, existe
10 uma previsão de necessidade de renovação de cerca de 40 contratos, o que demandará que cada
11 área avalie os contratos que gere com a antecedência necessária para que não haja interrupção do
12 serviço ou fornecimento. O setor de compras enviará uma circular solicitando aos setores que
13 informem a previsão de demandas para 2018 até novembro do corrente ano. Na apresentação, a
14 chefe do Centro de Compras destacou os pontos mais recorrentes de questionamentos por parte
15 da AJL, os quais todos devem ter atenção no momento da elaboração dos TRs. Tudo o que se
16 pretende comprar ou contratar deve estar muito bem justificado e fundamentado. Quando da
17 compra de insumos, deve-se estabelecer os critérios para validação das amostras, como por e-
18 xemplo, se as mesmas poderão ser descontadas do quantitativo total a ser adquirido ou não; esta-
19 belecer se os volumes dos itens poderão ser ajustáveis ao longo do contrato e outras questões
20 aplicáveis a cada caso. Foi apresentado cada item indispensável no TR, sendo destacadas ques-
21 tões como: - sobre o enquadramento: quase 90% dos itens são classificados como "bens comuns",
22 mas isto deve estar claro no TR, sendo imprescindível elaborar um parágrafo sobre o enquadra-
23 mento do item; - Definição dos prazos: informar se o prazo refere-se a dias úteis ou corridos; -
24 Qualificação técnica: conforme decisão do TCDF deve haver justificativa para a solicitação de
25 comprovação de qualificação técnica para a empresa. Sobre as propostas de mudanças no proces-
26 so de compras, Regina solicitou que, a partir de agora, haja uma pesquisa de preços inicial a ser
27 realizada pela área demandante. Assim o processo deve ser enviado com no mínimo um orçamen-
28 to de referência. Outra mudança apresentada foi em relação à necessidade de submissão de pro-
29 cessos que envolvam mais de uma área para apreciação prévia por todos os setores envolvidos no
30 processo. Para a renovação de contratos deverão ser elaborados relatórios contendo quantitativo
31 físico e financeiro, valor contratado e se haverá cancelamento ou supressão de algum item, além
32 da informação sobre a disponibilidade orçamentária para a despesa. Foi reforçado ainda sobre a
33 decisão do TCDF que determina que em todos os contratos haja prioridade de 25% do total para
34 micro e pequenas empresas. Elaine (GEAPS) solicita que algumas informações estejam claras no
35 TR, a exemplo o prazo que precisa ser mais bem definido, estabelecendo que o mesmo seja a

Folha nº	46
Processo nº	129.008.935/2014
Assinatura	
Número	716940

36 contar do recebimento da nota de empenho e não do edital, e sobre a forma de fornecimento, que
37 sejam explícitos a forma e o volume dos itens a serem adquiridos para que não haja dúvidas na
38 hora do recebimento. Ao final da apresentação foi aberto para perguntas dos presentes sobre o
39 exposto, o que gerou discussão sobre questões a seguir relatadas: - sobre a necessidade da área
40 técnica demandante ser obrigada a produzir um termo de referência com aspectos e detalhamen-
41 tos, além de questões jurídicas que a área não possui conhecimento. Ivaneide (AJUR) manifes-
42 tou-se concordando que segundo ela tal atribuição seria mais apropriada a CODAG. - sobre a
43 necessidade de a área solicitante incluir um orçamento ao TR. Após explicações, ficou definido
44 que esse procedimento será apenas para auxiliar o NUPEP e que, portanto não será formalmente
45 anexado no processo de compras. Ainda restaram algumas questões sobre o processo de compras
46 a serem esclarecidas pontualmente. O engenheiro Leandro (ASSINFRA) iniciou a apresentação
47 do segundo ponto de pauta: Necessidades de reformas, sustentabilidade, ampliações e adequa-
48 ções. Leandro esclareceu inicialmente que o projeto de reforma do Bloco A já está na CEF e que
49 no dia seguinte seria realizada reunião para entrega de parecer sobre o projeto final e para a libe-
50 ração dos recursos e da licitação, sendo assim é necessário planejar os espaços físicos dos setores
51 que precisarão ser reacomodados para o início da obra. Iniciou a apresentação do anteprojeto da
52 reforma do Bloco B que contemplaria o novo auditório, calçamento e pavimentação do estacio-
53 namento e outras benfeitorias, esclarecendo que devido aos altos valores da conta de luz pensou-
54 se em adotar opções de sustentabilidade para a FHB. Foi relatado por Dra. Miriam que a SES pos-
55 suí uma emenda aprovada para o uso de células fotovoltaicas a qual o Hemocentro foi integrado.
56 Com isso surgiu possibilidade de realizar a cobertura do estacionamento da FHB e do calçamento
57 do estacionamento com esse recurso, o que foi apreciado por todos os presentes. Foi relatado que
58 atual configuração do auditório não atende necessidades de acessibilidade e não possui saídas de
59 emergência. Com isso o anteprojeto deve prever a transformação do atual em área administrativa
60 e a construção de um novo auditório no piso térreo contemplando essas necessidades e com pos-
61 sibilidade de possuir salas de reunião no piso superior. Outras benfeitorias apresentadas no ante-
62 projeto foram: Construção de novo abrigo de resíduos e transformação do atual abrigo em sala de
63 motoristas; acesso exclusivo para ambulâncias e outros veículos de distribuição de hemocompo-
64 nentes. Para Leandro, alguns pontos merecem ser revistos no projeto de reforma do bloco A, in-
65 clusive conceitos estabelecidos no relatório da "LaSUS" aprovado em 2012. As esquadrias pro-
66 postas no projeto anterior possuem MDF na estrutura, sendo este um material com menor durabi-
67 lidade e resistência às intempéries que outros existentes no mercado. Leandro sugeriu então a
68 utilização de vidro duplo com esquadria de alumínio e persianas internas pela eficiência energéti-
69 ca, apelo ecológico e melhor conformidade sanitária, o que foi apoiado pelos presentes que afir-
70 maram nunca terem visto tal projeto anteriormente. Jucimar (ASHEMO) também questionou
71 pontos do projeto anterior em relação às normas da RDC-50. Dra. Miriam destacou que considera
72 importante que todos conheçam o projeto e opinem sobre ele. O eng. Leandro propõe ainda alte-
73 rações no cabeamento estruturado proposto que também deve ser substituído por outro com solu-
74 ções mais modernas e adequadas, haja vista a necessidade de alterações para poder constar no
75 edital de licitação. Elaine (GEAPS) demonstrou insatisfação pelo fato do anteprojeto da reforma
76 do bloco B não contemplar o almoxarifado. Foi esclarecido pela direção que isto ocorreu apenas



77 por questão de prioridades de alocação dos recursos, mas que oportunamente o almoxarifado de-
78 verá ser reformado. Enquanto isto não ocorrer as áreas liberadas pela reforma (antigo auditório e
79 abrigo dos motoristas) poderiam ser destinadas para o almoxarifado. Como informes finais. Dra.
80 Miriam comunicou a todos que o concurso do Hemocentro está em fase final de conclusão e que
81 dentro de duas semanas o resultado de nível médio poderá ser homologado pela SEPLAG com
82 convocação imediata de 31 técnicos. O concurso de nível superior ainda requer avaliação de títu-
83 los e, portanto deve demorar um pouco mais. Às dezoito horas e cinco minutos encerrou-se a VII
84 Reunião Ordinária do Colegiado Gestor da Fundação Hemocentro de Brasília do ano de dois mil
85 e dezessete. Assinam em aprovação da presente ATA:

86
87 Miriam Daisy Calmon Scaggion- PRESIDÊNCIA

88
89 Jorge Vaz Pinto Neto - DIREX

90
91 Milton Menezes da Costa Neto- GABINETE

92
93 Bárbara de Albuquerque Berçot- ASHEMO

94
95 Anna Karina Vieira da Silva- ASPLAN

96
97 Evandro Luiz S. Oliveira- CODAG

98
99 Barbara Maciel Sidon Pimentel- GELAB

100
101 Fábio de França Martins- GEPROD

102
103 Leandro Neves de Souza - ASSINFRA

104
105 Willians Jonathas R. da Silva- ASCOM

106
107 Ivaneide de Oliveira Lopes- AJUR

Folha nº	47
Processo nº	112.003.935/2017
Assinatura	[Assinatura]
Matrícula	746940

12